



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência	1283
Direcção-Geral das Autarquias Locais	1284

Ministério da Administração Interna

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	1284
Governo Civil do Distrito de Lisboa	1284
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	1284

Ministérios da Administração Interna e dos Negócios Estrangeiros

Despachos conjuntos	1286
---------------------------	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro	1286
----------------------------	------

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos	1286
Instituto de Seguros de Portugal	1292

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	1293
Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar	1294
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar	1294
Marinha	1294
Exército	1295
Força Aérea	1297

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários	1297
Direcção-Geral da Administração da Justiça	1298
Gabinete de Política Legislativa e Planeamento	1298

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro	1298
Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades	1298
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional	1298
Secretaria-Geral	1299
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	1300
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	1300
Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	1300
Instituto do Ambiente	1300

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	1302
-------------------------	------

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral dos Recursos Florestais	1302
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	1304
Instituto da Vinha e do Vinho	1304

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais ...	1305
Inspeção-Geral das Obras Públicas	1305

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social ...	1305
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.	1305

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	1305
Administração Regional de Saúde do Norte	1308
Direcção-Geral da Saúde	1308
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	1309
Hospital Distrital de Faro	1309
Hospital de Reynaldo dos Santos	1309
Hospital de São Marcos	1310
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche	1312

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro	1312
Direcção Regional de Educação de Lisboa	1313
Direcção Regional de Educação do Norte	1314

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	1315
---	------

Ministério da Cultura

Portaria n.º 303/2006 (2.ª série):

Reclassifica como imóvel de interesse público (IIP) o edifício sito na Rua de Alexandre Herculano, 57, em Lisboa, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa	1316
---	------

Gabinete das Relações Culturais Internacionais	1316
Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia	1316
Instituto Português do Livro e das Bibliotecas	1316

Conselho Superior da Magistratura	1316
---	------

Universidade Aberta	1317
---------------------------	------

Universidade dos Açores	1318
-------------------------------	------

Universidade de Aveiro	1318
------------------------------	------

Universidade da Beira Interior	1320
--------------------------------------	------

Universidade de Coimbra	1321
-------------------------------	------

Universidade do Minho	1322
-----------------------------	------

Universidade Nova de Lisboa	1324
-----------------------------------	------

Universidade do Porto	1325
-----------------------------	------

Universidade Técnica de Lisboa	1328
--------------------------------------	------

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	1328
---	------

Instituto Politécnico de Beja	1329
-------------------------------------	------

Instituto Politécnico de Castelo Branco	1329
---	------

Instituto Politécnico da Guarda	1329
---------------------------------------	------

Instituto Politécnico de Portalegre	1329
---	------

Instituto Politécnico da Saúde do Porto	1330
---	------

Instituto Politécnico de Santarém	1330
---	------

Instituto Politécnico de Viana do Castelo	1330
---	------

Instituto Politécnico de Viseu	1340
--------------------------------------	------

AdP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A.	1341
---	------

Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.	1341
--	------

Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.	1342
--	------

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.	1342
---	------

Hospital Garcia de Orta, E. P. E.	1342
--	------

Hospital da Senhora da Oliveira, Guimarães, E. P. E. ...	1342
--	------

Hospital de Santa Maria, E. P. E.	1342
--	------

Hospital de São Gonçalo, E. P. E.	1342
--	------

Hospital São João de Deus, E. P. E.	1343
--	------

Hospital de São Teotónio, E. P. E.	1343
---	------

OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A.	1343
--	------

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 9/2006 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 27 de Janeiro de 2006, inserindo o seguinte:

Assembleia Municipal de Oleiros.
Câmara Municipal de Alijó.
Câmara Municipal da Azambuja.
Câmara Municipal da Batalha.
Câmara Municipal de Braga.
Câmara Municipal de Castelo Branco.
Câmara Municipal de Castro Marim.
Câmara Municipal de Fafe.
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.
Câmara Municipal do Fundão.
Câmara Municipal de Góis.
Câmara Municipal de Lousada.
Câmara Municipal de Manteigas.
Câmara Municipal de Meda.
Câmara Municipal de Nelas.
Câmara Municipal de Nordeste.
Câmara Municipal de Oleiros.
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.
Câmara Municipal de Ourém.
Câmara Municipal de Penalva do Castelo.
Câmara Municipal de Pinhel.
Câmara Municipal de Ponte de Sor.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal de Ribeira de Pena.
Câmara Municipal de Santarém.
Câmara Municipal de Serpa.
Câmara Municipal de Silves.
Câmara Municipal de Tomar.
Câmara Municipal de Torres Vedras.
Câmara Municipal de Vila Verde.
Junta de Freguesia de Aguiar da Beira.
Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência

Despacho conjunto n.º 89/2006. — Verificando-se a necessidade de proceder à nomeação dos membros do Conselho Superior de Estatística, em virtude de terem cessado os mandatos dos actuais membros, nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 9.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, são nomeados, por proposta das respectivas entidades, pelo período de três anos, os seguintes vogais e suplentes para integrarem o referido Conselho:

Em representação da Presidência do Conselho de Ministros:

Vogal — Dr. José Manuel Bouça Vitório.
Suplentes:

Dr. Rui Manuel Pereira Marques.
Dr.ª Elza Maria Henriques Deus Pais.

Em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Vogal — Embaixador Augusto Martins Gonçalves Pedro.
Suplente — Dr. Pedro Gonçalves dos Santos Gomes.

Em representação do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Vogal — Dr. Manuel Ribeiro da Costa.
Suplente — Dr. Luís Morais Sarmento.

Em representação do Ministério da Defesa Nacional:

Vogal — Contra-almirante Jorge Correia Jacinto.
Suplente — Tenente-coronel Cândido António Pais Abrantes.

Em representação do Ministério da Justiça:

Vogal — Dr.ª Rita Brasil de Brito.
Suplente — Dr.ª Maria João Gomes Morgado Costa.

Em representação do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Vogal — Dr.ª Maria Manuela dos Santos Proença.
Suplentes:

Arquitecto João Biencard Cruz.
Dr.ª Leonor Baptista Gomes.

Em representação do Ministério da Economia e da Inovação:

Vogal — Prof. Doutor António Miguel Lebre de Freitas.
Suplentes:

Engenheira Maria Isabel Ramos de Figueiredo Vinagre.
Dr.ª Isabel Maria Cassola Barata.

Em representação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Vogal — Dr.ª Maria Rita de Oliveira Horta.
Suplentes:

Engenheira Maria da Luz Martins Anjos Serra Mendes.
Mestre Cristina Julieta Almendra de Castro Ribeiro.

Em representação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Vogal — Dr. Pedro Alexandre Croft de Moura.
Suplente — Dr. Rui Miguel Pinho Bandeira.

Em representação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Vogal — Dr. José Luís de Lemos de Sousa Albuquerque.
Suplentes:

Dr.ª Maria Henriqueta Saraiva Almeida.
Dr. João Manuel Cordeiro Morgado.

Em representação do Ministério da Saúde:

Vogal — Dr.ª Maria Teresa Silva Amaral Leite Martins.
Suplente — Dr. José Nunes Martins.

Em representação do Ministério da Educação:

Vogal — Prof.ª Doutora Maria João Valente Rosa.
Suplente — Dr. João José Trocado da Mata.

Em representação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Vogal — Prof.ª Doutora Maria Teresa Romeiras de Lemos.
Suplentes:

Prof.ª Doutora Graça Maria Bordalo Rocha Simões.
Prof.ª Doutora Lígia Barros Queirós Amâncio.

Em representação do Ministério da Cultura:

Vogal — Dr.ª Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor.
Suplente — Dr. José Agostinho Cristino Joana.

Em representação do Governo Regional dos Açores:

Vogal — Dr. Augusto António Rua Elavai.
Suplente — Engenheiro André Teixeira de Oliveira.

Em representação do Governo Regional da Madeira:

Vogal — Dr.ª Maria Carlota Abreu Barreto Carvalho Santos.
Suplente — Dr.ª Ângela Maria Mendes Gouveia.

Em representação do Banco de Portugal:

Vogal — Prof. Doutor Manuel Sousa Sebastião.
Suplente — Dr. João António Cadete de Matos.

Em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

Vogal — Prof.ª Doutora Sílvia Arminda Calado Frazão.
Suplente — Dr. António Norberto dos Reis Fernandes.

Em representação da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses:

Vogal — Dr. Fernando Manuel Pires Marques.
Suplente — Dr.ª Catarina Morais Oliveira.

Em representação da União Geral de Trabalhadores:

Vogal — Dr.ª Ana Paula Mata Bernardo.
Suplente — Dr.ª Vanda Isabel Coelho Pina.

Em representação da Confederação dos Agricultores de Portugal:

Vogal — João Pedro Gorjão Cyrillo Machado.
Suplente — Engenheira Maria Filipa de Sousa da Câmara Horta Osório.

Em representação da Confederação da Indústria Portuguesa:

Vogal — Dr. João Mendes de Almeida.
Suplente — Dr.ª Emília de Lurdes Espírito Santo.

Em representação da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal:

Vogal — Dr. José António Castelo Branco Cortez.
Suplente — Dr.ª Sara Cristina Ruivo Pasadas.

Em representação da Confederação do Turismo Português:

Vogal — Dr. Manuel Joaquim Ameixa Dias.
Suplente — Dr. António Alberto da Cunha Abrantes.

Em representação da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor:

Vogal — Dr. João Manuel Andrade e Silva.

Em representação do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas:

Vogais:
Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira.
Prof. Doutor José António Cadima Ribeiro.

Suplentes:

Prof. Doutor Carlos Alberto Falcão Marques.
Prof. Doutor António Miguel Morais de Barreto.

Em representação do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação:

Vogal — Prof. Doutor Pedro Miguel Pereira Simões Coelho.
Suplente — Prof. Doutor Fernando José Ferreira Lucas Bação.

12 de Janeiro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

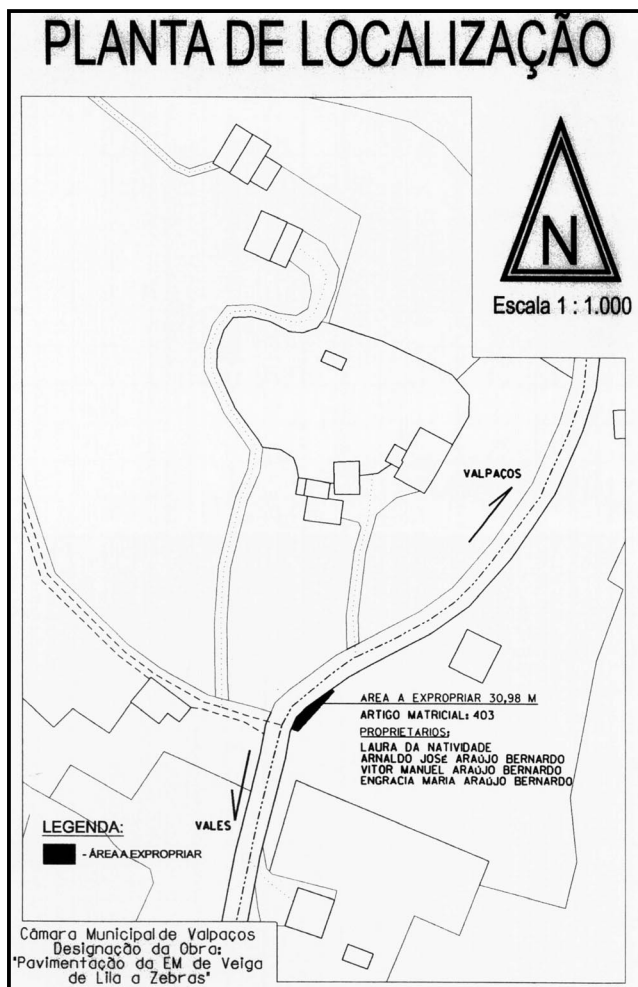
Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 12/2006 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 26 de Dezembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Valpaços, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno com a área de 30,98 m², a destacar do prédio rústico propriedade de Laura da Natividade Araújo, Vítor Manuel Araújo Bernardo, Arnaldo José Araújo Bernardo e Engrácia Maria Araújo Bernardo, inscrito sob o artigo matricial 403, freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, omissa na Conservatória do Registo Predial, e identificado na planta anexa.

A expropriação destina-se à execução da obra de pavimentação da estrada municipal de Veiga de Lila a Zebras:

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 158/DSJ, de 7 de Dezembro de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.078.05 daquela Direcção-Geral.

12 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho n.º 2172/2006 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego no director de serviços licenciado José Carlos de Lucena Sampaio e Sanches os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços administrativos e financeiros:

- Assinar todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização;

- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de € 12 469,95, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja de competência da entidade delegante;
- Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Superintender na utilização racional das instalações afectas ao GEPI, bem como na sua manutenção e conservação;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao GEPI;
- Coordenar a elaboração e execução do plano de gestão pre-visual de pessoal, bem como o correspondente plano de formação.

2 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Director, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*.

Despacho n.º 2173/2006 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelo despacho n.º 25 043/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de Dezembro de 2005, do Subsecretário de Estado da Administração Interna, subdelego no director de serviços licenciado Carlos Manuel da Cruz Ferreira Crespo os poderes necessários à prática dos seguintes actos, no âmbito dos serviços de planeamento de instalações:

- Outorgar, em representação do Estado, nos contratos de compra ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças e serviços de segurança;
- Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças e serviços de segurança, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos.

2 — Delego ainda no director de serviços de Planeamento de Instalações a assinatura de todo o expediente em assuntos de natureza corrente dirigido a serviços equiparados ou a entidades particulares, com excepção dos que envolvam responsabilização.

3 — O exercício dos poderes ora subdelegados fica condicionado ao meu conhecimento prévio dos respectivos projectos de decisão.

4 — O director dos Serviços de Planeamento de Instalações substitui-me nas minhas ausências ou impedimentos, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 — O presente despacho ratifica todos os actos que, no âmbito das competências subdelegadas, tenham sido praticados pelo referido director de serviços até à publicação do presente despacho.

12 de Dezembro de 2005. — O Director, *Eduardo Elísio Silva Peralta Feio*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso n.º 1027/2006 (2.ª série). — Por despachos da governadora civil do distrito de Lisboa de 15 de Dezembro de 2005 e do director do Instituto das Artes de 2 de Janeiro de 2006:

Ana Selma Gomes Reis, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto das Artes — transferida para lugar da mesma categoria do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Lisboa, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 1028/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inna Viktorovna Reshetnikova, natural de Melekess, República Russa, de nacionalidade russa, nascida em 15 de Abril de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de

Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1029/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Abulai Djoco, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 3 de Fevereiro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1030/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 5 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António Carlos, natural de Oio, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 5 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1031/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marques Quiala Inácio Mário, natural de Sanza Pombo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 11 de Abril de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1032/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cesaltino Monteiro Tavares, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Outubro de 1982, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1033/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Duarte Inedque, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Dezembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1034/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel António de Ceita Vera Cruz, natural de Madalena, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 8 de Junho de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1035/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 21 de Dezembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Sanches Monteiro, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 9 de Junho de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 1036/2006 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Novembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel Francisco Temóteo, natural de Maquela do Zombo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 18 de Maio de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 2174/2006 (2.ª série). — *Lista n.º 59/05.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Janeiro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Sergio Cavalheiro	20-4-53
Fernanda Teles de Lima da Silva	19-5-73
Márcio Júnio Pereira Duarte	11-8-82
Fabio Vieira Amaro	22-2-85
Ricardo de Oliveira Fagnoli	7-6-66
Mara Nigia da Costa Oliveira e Faria	5-12-76
Joacir Prestes de Carvalho	19-11-74
Luís Cláudio Rodrigues	31-3-77
José Augusto Rodrigues Areias	26-4-60
Pedro Tonon Geromel	21-9-85
Nilson Corrêa Junior	26-12-75

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Maria Nogueira Portugal*.

Despacho (extracto) n.º 2175/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 e de 4 de Janeiro de 2006, respectivamente da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte e da directora Central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Susana Maria Santos Mendes Oliveira Silva, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2176/2006 (2.ª série). — Por despachos de 2 e 10 de Janeiro de 2006, respectivamente do conselho de administração do Hospital Egas Moniz e da directora Central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Carlos Alberto Jesus Nunes Vidas, auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz — requisitado, com a mesma categoria, para o desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2177/2006 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Dezembro de 2005 e de 4 de Janeiro de 2006, respectivamente do director regional de Educação do Algarve e da directora Central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Ana Cristina Mateus Alves Freire, assistente administrativa do quadro de pessoal não docente da Escola EB 2.3 Professor José Buísel — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 90/2006. — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é concedida licença sem vencimento para o exercício de funções na Organização para a Segurança e Cooperação na Europa — Missão para a Sérvia e Montenegro, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2006, ao chefe da Polícia de Segurança Pública M/140428, Paulo Jorge Albuquerque da Costa.

30 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho conjunto n.º 91/2006. — 1 — Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, é prorrogada, pelo período de seis meses, a licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional, Organização das Nações Unidas, na Libéria, ao agente principal M/143165, da Polícia de Segurança Pública, Paulo Jorge de Castro Oliveira Martins.
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

30 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2178/2006 (2.ª série). — Nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de Fevereiro, é Raul Roger Romero Gomes exonerado do cargo de cônsul honorário de Portugal em Mondoza, Argentina.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 1037/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos adjuntos deste Serviço de Finanças de Setúbal 2, as competências que a seguir se indicam:

Chefia das secções:

- 1.ª Secção, Património — adjunto Leonel Francisco de Jesus;
- 2.ª Secção, Rendimento e Despesa — adjunta Alzira Alves Gonçalves Carvalho;
- 3.ª Secção, Justiça, Contencioso e Pessoal — adjunto, em regime de substituição, Francisco José Lambuzana Luciano;

4.ª Secção, Tesouraria e Cobrança — adjunto, em regime de substituição, António Manuel Gonçalves Silva Miranda.

1 — Competências de carácter geral:

1.1 — Exercer a adequada acção formativa e providenciar o pronto, eficaz e cordial atendimento dos utentes dos serviços;

1.2 — Controlar a assiduidade, faltas e licenças dos funcionários de cada uma das respectivas secções;

1.3 — Exarar os despachos de registo e autuação dos processos e procedimentos relativos às secções que chefiar;

1.4 — Despachar e distribuir o expediente diário, incluindo pedidos de certidões, e com menção expressa do funcionário a que o mesmo se destina e para que efeitos;

1.5 — Verificar e controlar os serviços, de forma a serem respeitados os prazos de execução;

1.6 — Assinar a correspondência expedida para entidades até ao nível de serviço local, internas ou externas à DGCI;

1.7 — Informar e dar parecer sobre quaisquer petições ou exposições para apreciação e decisão da chefia do serviço;

1.8 — Submeter ao parecer da chefia do serviço, quaisquer petições ou exposições a submeter à apreciação das instâncias superiores da DGCI;

1.9 — Levantar autos de notícia relativos aos serviços integrados nas respectivas secções;

1.10 — Coordenar a utilização dos equipamentos informáticos afectos a cada secção, relatando prontamente as deficiências ou falhas, quer ao chefe do serviço quer aos competentes serviços técnicos da DGITA;

1.11 — Controlar a organização e conservação dos arquivos activo e histórico da respectiva secção.

2 — Sem prejuízo das competências próprias definidas no n.º 3 da presente delegação, que se mantêm na esfera de competência própria do chefe de serviço, são delegadas as seguintes competências de carácter específico:

2.1 — No adjunto Leonel Francisco de Jesus:

- a) A chefia do serviço local nas minhas ausências ou impedimentos;
- b) As competências atribuídas aos chefes de serviços locais de finanças, referidas na legislação e instruções em vigor em sede de contribuição autárquica, imposto de sís, imposto sobre sucessões e doações, imposto municipal de imóveis, imposto municipal sobre transmissões onerosas, imposto do selo sobre transmissões gratuitas e ainda, lei geral tributária, Código de Procedimento e do Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos e tributos;

2.2 — Na adjunta Alzira Alves Gonçalves Carvalho:

- a) A chefia do serviço local, na ausência ou impedimento simultâneo do chefe de serviço e do adjunto Leonel Francisco de Jesus;
- b) As competências atribuídas aos chefes de serviços locais de finanças referidas na legislação e instruções em vigor em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas, imposto sobre o valor acrescentado, imposto do selo e ainda, lei geral tributária, Código de Procedimento e do Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos ou tributos;

2.3 — No adjunto Francisco José Lambuzana Luciano:

- a) A chefia do serviço local, na ausência ou impedimento simultâneo do chefe do Serviço de Finanças e dos adjuntos Leonel Francisco de Jesus e Alzira Alves Gonçalves Carvalho;
- b) As competências atribuídas aos chefes dos serviços locais de finanças referidas na legislação e instruções em vigor em sede de lei geral tributária, Código do Processo Tributário, Regime Geral das Infracções Tributárias e Código do Procedimento Administrativo, na parte relativa a contencioso tributário e justiça tributária;

2.4 — No adjunto António Manuel Gonçalves Silva Miranda:

- a) A chefia do serviço local, na ausência ou impedimento do chefe do Serviço de Finanças e dos restantes adjuntos acima mencionados;
- b) As competências definidas no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 519-A1/79, de 29 de Dezembro, que, por força do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, ficam atribuídas aos chefes dos serviços locais de finanças durante o período transitório;

- c) As competências atribuídas aos chefes dos serviços locais de finanças referidas na legislação e instruções em vigor, em sede de imposto de circulação e camionagem, imposto sobre veículos, número fiscal de contribuinte, guias de reposição não abatidas nos pagamentos e ainda, lei geral tributária, Código de Procedimento e do Processo Tributário e Código do Procedimento Administrativo, na parte que se aplica àqueles impostos, tributos e matérias.

3 — Salvo nos casos de ausência ou impedimento da chefia, em que as competências aqui definidas transitarão, pelo tempo necessário, para os adjuntos, pela ordem já referida, não são delegadas:

- I) As decisões e despachos de indeferimento expresso, total ou parcial, de qualquer petição, exposição, reclamação, requerimento, procedimento ou processo tributário;
- II) As decisões sobre pedidos de pagamento em prestações em processo de execução fiscal;
- III) As decisões sobre pedidos de emissão de cheques pelo sistema de restituição por iniciativa local;
- IV) A fixação dos valores base para venda em processo executivo;
- V) A determinação da forma de venda em processo executivo e dos prazos para conclusão;
- VI) A marcação de vendas por proposta em carta fechada;
- VII) A abertura de propostas em carta fechada;
- VIII) A adjudicação de bens;
- IX) A nomeação e remoção de fiéis depositários e de negociadores particulares;
- X) A fixação de remunerações e de valores de encargos de fiéis depositários e negociadores particulares;
- XI) A declaração em falhas e o reconhecimento da prescrição, em qualquer processo ou procedimento;
- XII) Os despachos de levantamento de penhoras e cancelamento de registos;
- XIII) Os despachos de reversão;

- XIV) As propostas de accionamento de providências cautelares;
- XV) A fixação de coimas e sanções acessórias em processo contra-ordenacional;
- XVI) A dispensa ou atenuação especial de coimas;
- XVII) Os despachos de deferimento de inclusão e exclusão ao Decreto-Lei n.º 124/96;
- XVIII) Os demais despachos em processos de reclamação, contra-ordenação, execuções fiscais e processos judiciais, que não sejam de mero expediente ou instrutórios;
- XIX) A assinatura de correspondência dirigida a instâncias de nível superior ao serviço local de finanças.

4 — As delegações de competências referidas nos n.ºs 1 e 2, não prejudicam a avocação pela chefia, sem restrições, sempre que tal se entenda necessário.

5 — Sempre que qualquer adjunto intervenha por delegação de competências, deverá utilizar a expressão «Por delegação de competência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...»

6 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua autorização pelo director-geral dos Impostos, considerando-se legitimados todos os actos entretanto praticados até à sua publicação.

10 de Outubro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Setúbal 2, *Eurico Jorge Simeão Neto*.

Aviso (extracto) n.º 1038/2006 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 11 de Janeiro de 2006, por delegação de competências do director-geral, foi autorizada o movimento de transferências nos cargos de chefia tributária, relativo ao período de 1 a 15 de Outubro de 2005, realizado nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, e do Regulamento de Transferências dos Funcionários da Direcção-Geral dos Impostos:

Número	Nome	Cargo actual	Cargo após transferência
6073	Adérito Ferreira Soares Roxo	CF2-Boticas	CF2-Montalegre
3105	Alberto Monteiro Ribeiro Silva	CF1-Lamego	CF1-Estarreja
2879	Ángelo Maria Figueiredo Miranda	CF1-Santa Cruz	CF1-São João da Madeira
3793	António Santos Pereira	CF1-Fundão	CF1-Castelo Branco 1
3592	Armando Garcia Nunes	CF1-Alcácer do Sal	CF1-Torres Novas
323	Elisabeth Maria V. O. C. Frazão Ferreira	CF1-Seixal 1	CF1-Rio Maior
1058	Eugénia Conceição Pinto Ferreira	ACF1-Gondomar 3	ACF1-Porto 3
1343	Fernando Manuel Martins Paulo	ACF1-Aveiro 1	ACF1-Aveiro 2
3271	Francisco Tiberio Fernandes	CF2-Carraceda de Ansiães	CF2-Vila Flor
9610	Gualter Luís Alves Monteiro	CF1-Rio Maior	CF1-Alcanena
1968	José Manuel Paiva Rodrigues	CF1-Beja	CF1-Silves
1434	Manuel Carlos Pires	CF1-Almada 2	CF1-Oeiras 2
234	Maria Fernanda G. Torres Silva	ACF1-Gondomar 3	ACF1-Maia 1
1492	Maria Lurdes Q. C. Conceição Madeira	CF1-Sesimbra	CF1-Seixal 1
3432	Sérgio Soares Pinho	CF1-Silves	CF1-Gondomar 3
3433	Simão Domingos Banha Vitorino	CF2-Salvaterra de Magos	ACF1-Azambuja
2709	Virgílio Viseu Felício	CF1-Montemor-o-Velho	CF1-Coimbra 2
8244	Vitalino Mamede Mendonça Rosário	ACF1-Lisboa 8	ACF1-Almada 2

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 2179/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do n.º 1 do artigo 62.º da lei geral tributária, a chefe do Serviço de Finanças de Seixal 1, Elisabeth Maria Vital de Oliveira Caleiro Frazão Ferreira, delega nos seus adjuntos a competência para a prática dos actos próprios das suas funções relativamente aos serviços e áreas que a seguir se indicam:

1 — Chefia das secções:

1.1 — Secção de Tributação do Rendimento e Despesa — Maria Filomena Serra Marques Lopes, técnica de administração tributária, nível 1, em regime de substituição;

1.2 — Secção de Tributação do Património — João Manuel de Matos Rosa, chefe de finanças-adjunto, nível 1;

1.3 — Secção de Justiça Tributária — Ângela Maria da Silva Viceinte Veiguinha, chefe de finanças-adjunta, nível 1;

1.4 — Secção de Cobrança — Eduardo Francisco Agudo Carvalho, técnico de administração tributária, nível 2.

2 — Delegação de competências de carácter geral:

2.1 — Sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do serviço de finanças, ou seus superiores hierárquicos, compete-lhes, nos termos do artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83 de 20 de Maio, assegurar, sob a minha orien-

tação e supervisão, o funcionamento dos serviços das respectivas secções, exercer a adequada acção formativa e manter a ordem e a disciplina nas secções a seu cargo;

2.2 — Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedido de certidão e cadernetas, controlando também a respectiva cobrança de emolumentos e a remessa atempada das certidões requeridas pelos tribunais, exceptuando os casos em que haja lugar a indeferimento;

2.3 — Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;

2.4 — Assinar a correspondência das respectivas secções, com excepção da dirigida a superiores hierárquicos da DGCI ou a entidades de valor hierárquico superior ou equivalente;

2.5 — Assinar os mandados de notificação, ordens de serviço e as notificações a efectuar por via postal e controlar a sua execução;

2.6 — Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições, exposições ou reclamações para apreciação e decisão superior;

2.7 — Instruir, informar e dar parecer sobre os recursos hierárquicos cujo objecto tenha por base matéria relacionada com os serviços da respectiva secção;

2.8 — Organizar e manter em ordem de consulta o arquivo de documentos, processos e ficheiros respeitantes aos serviços da sua responsabilidade;

2.9 — Levantar autos de notícia, atento o disposto na alínea *i*) do artigo 59.º do RGIT e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro;

2.10 — Coordenar e controlar a execução do serviço de periodicidade mensal ou outra, ou ainda o solicitado pontualmente, relacionado com os serviços das respectivas secções, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;

2.11 — Controlar a assiduidade e pontualidade dos funcionários afectos às respectivas secções e incentivar a melhorar os métodos de trabalho, para uma melhor e maior produtividade;

2.12 — Tomar as providências adequadas à substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os reforços que se mostrem necessários para aumentos anormais de serviço ou campanhas;

2.13 — Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações solicitadas pelas diversas entidades;

2.14 — Providenciar para que os utentes sejam atendidos com a possível prontidão, eficiência e qualidade, de forma a transmitir uma imagem positiva dos serviços;

2.15 — Assegurar que o equipamento informático da secção não seja utilizado abusivamente e que a sua gestão seja eficaz quer ao nível da informação quer ao nível da segurança, não esquecendo o sigilo;

2.16 — Controlar e acompanhar a execução e produção da secção de forma que sejam alcançados os objectivos fixados;

3 — Delegação de competências de carácter específico:

3.1 — Na adjunta, em regime de substituição, Maria Filomena Serra Marques Lopes, que chefia a Secção do Rendimento e Despesa:

3.1.1 — Coordenar, orientar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento (IRS/IRC) e ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promovendo todos os procedimentos, e praticar os actos necessários à sua execução, quer na recepção, digitação, envio ou arquivo quer ainda na sua fiscalização;

3.1.2 — Coordenar, orientar e controlar todo o expediente relativo a liquidações da competência do serviço, bem como as remetidas pelo SAIVA, suas notificações, pagamentos e ou extracção de certidões de relaxe, bem como os necessários averbamentos informáticos;

3.1.3 — Controlar as reclamações e os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos após as notificações efectuadas face à fixação ou alteração do rendimento colectável e promover a remessa célere à Direcção de Finanças, nos termos e prazos legalmente estabelecidos;

3.1.4 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao cadastro único (módulo «Actividade»);

3.2 — No adjunto João Manuel de Matos Rosa, que chefia a Secção do Património:

3.2.1 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis (IMT) e praticar todos os actos com ele relacionados;

3.2.2 — Instruir e informar, quando necessário, os pedidos de isenção de IMT;

3.2.3 — Controlar e fiscalizar todas as isenções reconhecidas, nomeadamente as referidas no artigo 11.º, para efeitos de caducidade;

3.2.4 — Promover a liquidação adicional do imposto, nos termos do artigo 31.º, sempre que necessário;

3.2.5 — Coordenar, orientar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis (IMI) e praticar todos os actos com ele relacionados;

3.2.6 — Despachar todas as reclamações administrativas, nomeadamente as apresentadas nos termos do artigo 130.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, excepto os casos em que haja lugar a indeferimento, os pedidos de rectificação e verificação de áreas e a discriminação de valores de prédios, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão, com a excepção de indeferimento;

3.2.7 — Controlar a recepção e recolha informática das declarações modelo n.º 1 do IMI;

3.2.8 — Praticar todos os actos respeitantes aos pedidos de isenção de IMI, bem como os relativos aos pedidos de não sujeição;

3.2.9 — Conferência dos processos de isenção de IMI e fiscalização das isenções concedidas, assinando os termos e actos que lhe digam respeito, com excepção dos casos a indeferir;

3.2.10 — Condução e assinatura das avaliações, incluindo segundas avaliações, à excepção dos actos relativos à posse, nomeação e substituição de louvados ou peritos, assinatura de mapas resumo e folhas de despesa e propostas de remuneração de dias de trabalho;

3.2.11 — Coordenar e controlar o serviço de conservação de matrizes, designadamente as alterações e inscrições matriciais;

3.2.12 — Coordenar e controlar os elementos recebidos de outras entidades, como câmaras municipais, notários, serviços de finanças, etc.;

3.2.13 — Controlar as liquidações de anos anteriores;

3.2.14 — Controlar todo o serviço de informática deste imposto;

3.2.15 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto de selo (transmissões gratuitas e onerosas) e praticar todos os actos com ele relacionados;

3.2.16 — Assinar todos os documentos necessários à instrução e conclusão dos processos de liquidação, incluindo requisições de serviço à fiscalização e conferir os cálculos efectuados nos mesmos;

3.2.17 — Apreciar e decidir sobre os pedidos de prorrogação de prazo para apreciação da relação de bens;

3.2.18 — Promover a extracção de cópias para avaliação de bens imóveis omissos ou inscritos sem valor patrimonial, assim como a apresentação da respectiva declaração modelo n.º 1 do IMI, quando necessária;

3.2.19 — Coordenar e controlar todo o serviço, designadamente as relações de óbito, verbetes de usufrutuários, relações dos notários, extracção de verbetes e respectivos averbamentos matriciais;

3.2.20 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante aos impostos revogados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, até à sua conclusão;

3.2.21 — Promover o registo cadastral do material, a sua distribuição e utilização de forma racional;

3.2.22 — Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes às guias de receita do Estado cuja liquidação não é da competência da Direcção-Geral dos Impostos, bem como a extracção das respectivas certidões de dívida;

3.2.23 — Orientar e coordenar o expediente geral administrativo no que respeita a correio e telecomunicações, entradas e saídas, ao equipamento geral, requisições e manutenção, ao economato, consumos de secretaria e de higiene e limpeza, de modo a prover as necessidades básicas de funcionamento de todo o Serviço de Finanças.

3.2.24 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente promover a elaboração do plano anual de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, exceptuando a justificação de faltas e concessão ou autorização de férias;

3.3 — Na adjunta Ângela Maria da Silva Vicente Veigunha, que chefia a Secção de Justiça Tributária:

3.3.1 — Autuação dos processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe de Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento, anulação, prescrição e declaração em falhas, com excepção de:

- a) Despacho para venda de bens penhorados por qualquer das formas previstas;
- b) Aceitação de propostas e decisão sobre a venda de bens;
- c) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
- d) Decisão sobre os pedidos de pagamento em prestações, bem como apreciação e fixação de garantias;
- e) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora nos casos em que os bens penhorados estejam sujeitos a registo;

3.3.2 — Mandar autuar os processos de oposição à execução fiscal, embargos de terceiros, reclamação de créditos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;

3.3.3 — Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;

3.3.4 — Assinar despachos de registo e autuação de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos e acompanhar todos os actos com ele relacionados, tomando as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;

3.3.5 — Elaborar proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa;

3.3.6 — Promover a remessa ao tribunal da 1.ª instância das petições de impugnação apresentadas neste Serviço e organizar os processos administrativos relativos às mesmas, praticando todos os actos a eles respeitantes e com ele relacionados, providenciando a sua remessa dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 111.º do CPPT;

3.3.7 — Assinar os mandados de citação e as citações a efectuar por via postal e edital;

3.3.8 — Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados, incluindo a execução das decisões proferidas, com excepção da aplicação de coimas e afastamento excepcional das mesmas;

3.3.9 — Apreciar e decidir os pedidos de antecipação de pagamento de coimas, ao abrigo dos artigos 75.º e 78.º do RGIT;

3.3.10 — Mandar extrair certidões de relaxe por falta de pagamento das coimas no prazo legal e diligenciar a extinção dos processos de contra-ordenação, nos termos do artigo 61.º do RGIT;

3.3.11 — Mandar instaurar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho;

3.3.12 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao sistema de restituições e de compensações de dívidas;

3.3.13 — Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária;

3.3.14 — Promover a elaboração de todos os mapas respeitantes ao plano de actividades e coordenar e controlar todo o serviço a eles inerentes;

3.4 — No adjunto Eduardo Francisco Agudo Carvalho, que chefia a Secção de Cobrança:

3.4.1 — Emitir certidão a que se refere o artigo 34.º n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;

3.4.2 — Instruir os pedidos para revenda de dísticos do Imposto Municipal sobre Veículos (IMSV), de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;

3.4.3 — Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;

3.4.4 — Controlar as liquidações do imposto sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;

3.4.5 — Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e de camionagem, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.1 do Manual de Cobrança;

3.4.6 — Emitir certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e de Camionagem;

3.4.7 — Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do Regulamento e do n.º 10.2 do Manual de Cobrança;

3.4.8 — Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e ICA, de conformidade com o respectivo Manual de Cobrança e instruções complementares;

3.4.9 — Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao módulo «Identificação de pessoa singular» do cadastro único e ainda a gestão de pagamentos de cartões de contribuintes;

3.4.10 — Na sua ausência ou impedimento, o adjunto desta Secção será substituído pela técnica de administração tributária de nível 1 Maria Olímpia Borges.

4 — Substituição legal — nos casos de ausência, falta ou impedimentos, designo como meu substituto legal o adjunto João Manuel de Matos Rosa e na falta deste a adjunta Ângela Maria da Silva Vicente Veiguinha.

5 — Produção de efeitos — a presente delegação produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

5 de Setembro de 2005. — A Chefe do Serviço de Finanças de Seixal 1, *Elisabeth Maria Vital de Oliveira Caleiro Frazão Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 2180/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto nos artigos 62.º da lei geral tributária, 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, delego as minhas competências próprias aos serviços e áreas a seguir indicadas:

1 — Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Tributação do Património, Rendimento e Despesa — Maria do Patrocínio de Jesus Almeida Fialho dos Reis;
- 2.ª Secção — Justiça Tributária — Luís Manuel Bento Guerreiro;
- 3.ª Secção — Cobrança — Luís Manuel Flamino Bicha.

2 — Atribuição de competências — aos chefes de finanças-adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes é atribuída pelo artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, delego as seguintes competências:

2.1 — De carácter geral e comum a todos os adjuntos:

- a) Proferir despachos de mero expediente;
- b) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados e objectivos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- c) Assinar a correspondência expedida com excepção da dirigida a entidades hierarquicamente superiores, bem como outras entidades estranhas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) de nível institucional relevante;
- d) Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

- e) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do Regime Geral das Infracções Tributárias (RGIT), tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma;
- f) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições, para apreciação e decisão superior;
- g) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- h) A competência a que se refere a alínea l) do artigo 59.º do RGIT e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, para levantar autos de notícia;
- i) Assinar despachos e ordenar o registo e a autuação de processos de qualquer natureza, relativos ao serviço de cada secção;
- j) Cumprir e fazer cumprir o horário de funcionamento do serviço;
- k) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção, bem como promover a distribuição de instruções relativas a cada secção;
- l) Coordenar e controlar a execução dos serviços periódicos, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- m) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- n) Tomar providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com a prontidão possível e com qualidade;
- o) Exercer a adequada acção formativa aos respectivos funcionários, mantendo a ordem e disciplina na secção a seu cargo, controlando a assiduidade, as faltas e as licenças dos funcionários da mesma;
- p) Controlar a execução e produção dos serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;
- q) Despachar e distribuir pelos funcionários da secção os pedidos de certidões, incluindo as referências no n.º 1 do artigo 37.º do CPPT, conforme for estabelecido, exceptuando-se os casos em que haja motivo para indeferimento. Estes casos, mediante informação e parecer, serão submetidos a meu despacho;
- r) Tomar as providências necessárias à substituição dos funcionários nas suas ausências ou impedimentos, bem como propor os reforços necessários, por aumentos anormais de serviço ou de campanhas;
- s) Propor, quando considerar necessário ou conveniente, ajustamentos ou rotação na distribuição dos serviços e tarefas pelos funcionários;
- t) Assegurar que o equipamento informático da sua secção não seja utilizado abusivamente e que a sua gestão seja eficaz, quer ao nível da informação quer ao nível da segurança, tendo sempre na devida consideração as restrições impostas pelo sigilo profissional;

2.2 — De carácter específico:

2.2.1 — Na chefe da 1.ª Secção, Maria do Patrocínio de Jesus Almeida Fialho dos Reis:

- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), praticando todos os actos necessários à sua execução, exceptuando as fixações de imposto;
- 2) Controlar as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças, bem como as remetidas pelo SIVA — incluindo a recolha informática da informação, bem como das notificações efectuadas por carta registada com aviso de recepção;
- 3) Controlar as respectivas contas correntes dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas e promover a sua fiscalização;
- 4) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante aos impostos sobre o rendimento (IRS e IRC), praticando todos os actos necessários à sua execução, incluindo acções de fiscalização;
- 5) Coordenar e controlar a recepção, registo, visualização, loteamento e recolha dos diversos tipos de declarações relacionadas em IRS/IRC e declaração anual apresentadas pelos sujeitos passivos, bem como a sua remessa a outros serviços fiscais, quando necessário;
- 6) Coordenar e controlar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quanto ao módulo de actividade, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros, nos termos definidos;
- 7) Controlar as reclamações e recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à fixação/alteração do rendimento colectável e promover a sua remessa célere à Direcção de Finanças;

- 8) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis (IMI), ao imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), ao imposto de selo (IS), à contribuição autárquica (CA) e ao imposto municipal da sisa e imposto sobre as sucessões e doações;
 - 9) Promover as avaliações, nos termos do artigo 76.º do CIMI;
 - 10) Despachar as reclamações apresentadas nos termos do artigo 130.º do CIMI, os pedidos de rectificação e de verificação de áreas e a discriminação de valores de prédios, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão;
 - 11) Conferência dos processos de isenção de contribuição autárquica e do CIMI e fiscalização das isenções concedidas, bem como a assinatura de termos e de actos que lhe digam respeito, incluindo a decisão;
 - 12) Informar e emitir pareceres sobre as reclamações das matrizes prediais;
 - 13) Despachar pedidos de certidões e de cadernetas prediais;
 - 14) Conferência e orientação da tramitação dos processos de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações, bem como a assinatura dos respectivos termos de liquidação e o que se tornar necessário à instrução do processo, excepto a prorrogação do prazo para a apresentação da relação de bens, apreciação de garantias para assegurar o pagamento do imposto e decisão sobre a prescrição;
 - 15) Fiscalizar, controlar e conferir todo o serviço relacionado com o imposto sobre as sucessões e doações e o imposto do selo, nomeadamente relações de óbitos, escrituras, verbetes de usufrutuários, etc.;
 - 16) Mandar autuar os processos de avaliações nos termos da Lei do Inquilinato e do artigo 36.º do Regime do Arrendamento Urbano (RAU) e praticar todos os actos a eles respeitantes;
 - 17) Instaurar os processos administrativos de liquidação de impostos, quando a competência é do Serviço de Finanças, com base nas declarações dos contribuintes ou oficiosamente, na falta ou vício destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
 - 18) Promover a elaboração de todo o expediente respeitante ao economato;
 - 19) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente promover a elaboração do plano de férias, faltas e licenças dos funcionários, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação a junta médica, exceptuando a justificação de faltas e concessão ou autorização de férias;
 - 20) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
 - 21) Promover a requisição e distribuição de edições, legislação e instruções e toda a organização e funcionalidade permanente da biblioteca;
 - 22) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas, correios e telecomunicações;
 - 23) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósitos dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;
- 2.2.2 — No chefe da 2.ª Secção, Luís Manuel Bento Guerreiro:
- 1) Assinar despachos de autuação e registo de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos com eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior;
 - 2) Competência para decidir as reclamações graciosas a que se referem as alíneas *a)* e *t)* do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro;
 - 3) Promover a remessa ao Tribunal Administrativo e Fiscal das petições de impugnação apresentadas neste Serviço e organizar os processos administrativos relativos às mesmas, praticando todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, providenciando a sua remessa dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 111.º do CPPT;
 - 4) Assinar os mandados de citação e as citações por via postal;
 - 5) Mandar autuar e registar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a execução das decisões nestes proferidas, com excepção da aplicação de coimas, dispensa e atenuação das mesmas e a inquirição de testemunhas;
 - 6) Fixação das coimas a que se refere o artigo 52.º, alínea *b)*, do RGIT, nos termos do artigo 76.º, n.º 3, quando se trate de contra-ordenações previstas e puníveis pelos artigos 114.º e 116.º a 126.º do mesmo diploma;
 - 7) Reconhecimento de causa extinta do procedimento, a que se refere o artigo 77.º do RGIT;
 - 8) Mandar autuar e tramitar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, com excepção de aplicação de coimas;
 - 9) Proferir os despachos para instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção de declaração em falhas de processo de valor superior a € 2500; declarar extinta a execução e ordenar o levantamento das penhoras nos casos em que haja bens penhorados sujeitos a registo, autorização para pagamento em prestações, apreciação e fixação de garantias; nomeação de peritos na prestação de contas de fiel depositário, fixação dos valores base dos bens para venda, decisões respeitantes à venda sobre uma das modalidades extrajudiciais, previstas no Código de Processo Civil ou por negociação particular, despachos a designar o dia para a venda dos bens penhorados; abertura das propostas em carta fechada e restituição de sobras;
 - 10) Mandar autuar os processos de oposição à execução fiscal e de embargos de terceiros e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados com excepção de inquirição de testemunhas;
 - 11) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
 - 12) Coordenar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações pessoais;
 - 13) Ordenar a passagem de certidões de dívidas à Fazenda Pública em que tenha havido citação do chefe do serviço e envio às entidades competentes ou providenciar que a resposta seja dada por meio de ofício, quando não houver lugar à passagem da certidão;
 - 14) Promover a elaboração e registo dos processos administrativos de restituição de receita orçamental que tenha entrado sem direito a essa arrecadação — artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e artigo 41.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de Agosto (nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Maio);
 - 15) Promover o cumprimento de todas as solicitações respeitantes ao património e bens do Estado, designadamente identificações, avaliações e registos na Conservatória do Registo Predial, devoluções e cessões, registos no livro modelo n.º 26, bem como coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção das funções que por força de credencial sejam da exclusiva competência do chefe do Serviço de Finanças;
 - 16) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e a sua distribuição pelos serviços, prevenindo a sua racional utilização e a elaboração dos mapas do cadastro e seus aumentos e abatimentos;
 - 17) Controlar o livro a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, procedendo à remessa das reclamações nos termos do n.º 8 da referida resolução;
- 2.2.3 — No chefe da 3.ª Secção, Luís Manuel Flamino Bicha:
- 1) Emitir a certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
 - 2) Instruir os pedidos para revenda dos dísticos do imposto municipal sobre veículos (IMSV), de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;
 - 3) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
 - 4) Controlar as liquidações do IMSV e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
 - 5) Deferir e conceder a isenção do IMSV e do imposto de circulação e camionagem (ICC), de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e com o n.º 10.1 do Manual de Cobrança;
 - 6) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e Camionagem;
 - 7) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição dos modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do ICC, de conformidade com o artigo 20.º do respectivo Regulamento e com o n.º 10.2 do Manual de Cobrança;
 - 8) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações do modelo n.º 6 do ICI e ICA, de conformidade com o respectivo Manual de Cobrança e instruções complementares;
 - 9) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o cadastro único no módulo de pessoas singulares e ainda a gestão e controlo do pagamento dos cartões de contribuinte;

- 10) Promover a notificação e procedimentos subsequentes, relativamente às guias de receita do Estado cuja liquidação não seja da competência da DGCI.

3 — Substituição legal — nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é o adjunto Luís Manuel Bento Guerreiro, seguindo-se a adjunta Maria do Patrocínio de Jesus Almeida Fialho dos Reis e o adjunto Luís Manuel Flamino Bicha.

4 — Observações:

- a) Tendo em atenção o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, nomeadamente, os seguintes poderes:

- 1) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução dos assuntos que entender convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- 2) Direcção e controlo sobre os actos delegados;
- 3) Modificação ou revogação dos actos praticados pelo delegado;

- b) Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, os delegados farão menção expressa desta competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço de Finanças, o Adjunto» ou outra equivalente.

5 — Produção de efeitos — este despacho produz efeitos para a Secção de Cobrança desde 18 de Janeiro de 2005 e desde 16 de Agosto de 2005 para as outras secções, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

12 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças de Alcácer do Sal, *Armando Garcia Nunes*.

Despacho (extracto) n.º 2181/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do artigo 62.º da lei geral tributária, o chefe do Serviço de Finanças de Loulé 1, Domingos Manuel da Costa Marques, delega na chefe de finanças-adjunta, em regime de substituição, Maria Vitalina Custódio Favinha, que chefia a Secção de Cobrança, a competência para a prática de actos próprios das suas funções, nos seguintes termos:

1 — Atribuição de competências — sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe do Serviço de Finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhe atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

1.1 — De carácter geral:

- a) O controlo de assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
- b) Informar os pedidos de férias, faltas e licenças dos funcionários da secção;
- c) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem, disciplina e urbanidade na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- d) O controlo e acompanhamento da execução e produção da secção de forma que sejam alcançados os objectivos fixados;
- e) Assinar documentos de receita;
- f) Tomar as providências adequadas à substituição de funcionários nos seus impedimentos e, bem assim, os esforços que se mostrem necessários por aumentos anormais de serviço ou campanhas;
- g) Assinar e distribuir, diariamente, os documentos que tenham a natureza de expediente, incluindo as instruções e demais legislação;
- h) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados, quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- i) Providenciar para que sejam prestadas, com prontidão, todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- j) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- k) Proferir despachos de mero expediente;
- l) A assinatura da correspondência da secção que tenha carácter de mero expediente, incluindo notificações, com excepção da que for dirigida a entidades hierarquicamente superiores, bem como autoridades judiciais ou administrativas;
- m) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da sua secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução;

- n) A instrução e informação de quaisquer petições, exposições e recursos hierárquicos;
- o) Verificar e controlar os procedimentos contra-ordenacionais derivados de actos, factos ou documentos que lhe sejam presentes no exercício das suas funções, nomeadamente a emissão de guias de pagamento de coimas reduzidas ao abrigo dos artigos 29.º, 30.º e 31.º do Regime Geral das Infracções Tributárias;
- p) Levantar autos de notícia, atento o disposto na alínea l) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias e o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro;
- q) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal e anual, assegurando a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- r) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo dos documentos e ficheiros respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- s) Atribuir os serviços e tarefas aos respectivos funcionários.

1.2 — De carácter específico:

- a) Zelar e controlar a execução das tarefas de cobrança;
- b) Organizar e executar todas as tarefas com vista à elaboração das contas de gerência;
- c) Zelar pela boa organização do espaço físico destinado à secção, bem como dos equipamentos;
- d) Promover os necessários procedimentos tendentes à cobrança das guias de reposição;
- e) Praticar todos os actos respeitantes a pedidos de dísticos especiais de isenção do imposto municipal sobre veículos e dos impostos de circulação e camionagem e coordenar todo o serviço respeitante a estes impostos ou com eles relacionado, fiscalizando as isenções concedidas;
- f) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte, fiscalizando a ligação ao arquivo, através da aplicação informática Cadastro Único;

1.3 — Observações — de harmonia com o disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo e considerando o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Chamamento a si, a todo o momento e sem quaisquer formalidades, de tarefa ou resolução de assunto que entender conveniente, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, do presente despacho;
- b) Modificação ou derrogação dos actos praticados pelos delegados.

2 — Em todos os actos praticados no exercício da presente delegação de competências, o delegado fará menção expressa da competência delegada, usando a expressão «Por delegação do Chefe de Finanças, o Adjunto».

3 — Considero sem efeito as alíneas g) e h) do n.º 2.2.2, quanto à delegação de competências no adjunto da Secção da Tributação do Rendimento e da Despesa, *Damásio José de Sousa Anselmo*.

Produção de efeitos. — Este despacho produz efeitos desde o dia 2 de Novembro de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados sobre as matérias no âmbito desta delegação de competências.

6 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Serviço de Finanças de Loulé 1, *Domingos Manuel da Costa Marques*.

Rectificação n.º 117/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 11 748/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005, a p. 17 816, rectifica-se que onde se lê «no adjunto que chefia a Secção de Cobrança/Tesouraria, técnico de administração tributária, nível 1, *Artur Jorge dos Santos Ferreira*» deve ler-se «no adjunto que chefia a Secção de Cobrança/Tesouraria, técnico de administração tributária-adjunto, nível 1, *Artur Jorge dos Santos Ferreira*».

17 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspecção Tributária

Despacho (extracto) n.º 2182/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do capítulo II e do n.º 5 do capítulo III do despacho n.º 22 852/2005, de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005:

1 — Subdelego:

1.1 — Nos directores de serviços de Planeamento e Coordenação da Inspecção Tributária (DPCIT), Dr.ª Ana Paula Martins Mata

Fonseca, de Inspeção Tributária (DSIT), Dr. João Paulo Pereira Morais Canedo, e de Investigação da Fraude e de Acções Especiais (DSIFAE), Dr. Carlos Alberto da Silva Tavares, as seguintes competências, no âmbito dos respectivos serviços:

- a) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;
- b) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- c) Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;
- d) Autorizar o abono de horas extraordinárias efectuadas pelo pessoal auxiliar, dentro dos limites previstos no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- e) Autorizar o abono ao pessoal de limpeza, dentro dos limites fixados pela Direcção-Geral do Orçamento e do horário estabelecido;
- f) Autorizar as deslocações, incluídas as a efectuar por via aérea, no caso das Regiões Autónomas, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas de funcionários, agentes e pessoal contratado que se realizarem por motivo de serviço, incluindo as realizadas por motivo de prova de selecção, cursos e concursos, depois de obtido previamente o cabimento da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros;
- g) Autorizar excepcionalmente os funcionários a utilizarem automóvel próprio ou de aluguer nas deslocações em serviço;
- h) Autorizar o reembolso das despesas com transportes públicos e portagens suportadas pelos funcionários nas suas deslocações em serviço, quando previamente autorizadas;
- i) Autorizar a deslocação, a pedido dos funcionários, no âmbito dos serviços que lhe estão afectos, devendo dar-se conhecimento da decisão à Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

1.2 — No director de serviços de Inspeção Tributária e nos directores de finanças dos serviços periféricos regionais a quem estão cometidas as atribuições de inspecção tributária do sujeito passivo:

- a) Prorrogar o prazo do procedimento de inspecção por outros motivos de natureza excepcional, além das situações tributárias de especial complexidade e do apuramento de ocultação dolosa de factos ou rendimentos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 36.º do Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária;
- b) Autorizar a inspecção tributária requerida pelo sujeito passivo, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 6/99, de 8 de Janeiro, e fixar a respectiva taxa;
- c) Prorrogar o prazo de inspecção tributária, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 6/99, de 8 de Janeiro.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos pelos directores de serviço da DSIT e DSCIT, no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — No que se refere ao director de serviços da DSIFAE, este despacho produz efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005, ficando por este meio igualmente ratificados todos os despachos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de Dezembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Ribeiro Elias Durão*.

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 4/2006. — *Norma n.º 1/2006-R.* — Considerando que o capital seguro pelas apólices do ramo «Incêndio e elementos da natureza», tal como o de outras apólices, como as de «Multirisco habitação», se encontra, frequentemente, indexado a um índice a publicar pelo Instituto de Seguros de Portugal;

Tendo presente que o índice relativo a edifícios é, em determinadas circunstâncias, de aplicação obrigatória aos contratos de seguro contra o risco de incêndio, nomeadamente nas fracções autónomas e partes comuns dos edifícios em regime de propriedade horizontal;

Atendendo a que os índices publicados pelo Instituto de Seguros de Portugal têm como objectivo fornecer aos consumidores de seguros um valor de referência que contribua para evitar, de forma expedita, a desactualização dos contratos contra o risco de incêndio;

Considerando, por último, que compete sempre aos tomadores de seguros, mesmo dos obrigatórios, certificarem-se dos valores a segurar, tendo em conta, entre outras, as eventuais variações regionais face aos índices de âmbito nacional e as alterações dos bens seguros:

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

Os índices a considerar nas apólices com início ou vencimento no 2.º trimestre de 2006 são os seguintes:

Índice de edifícios (IE) — 302,48;

Índice de recheio de habitação (IRH) — 240,46;

Índice de recheio de habitação e edifícios (IRHE) — 277,67.

(Base 100: 1.º trimestre de 1987.)

13 de Janeiro de 2006. — O Conselho Directivo: *Rui Leão Martinho*, presidente — *António Osório*, vice-presidente.

Regulamento n.º 5/2006. — *Norma n.º 02/2006-R — procedimento de envio de informação relativa a taxas e contribuições.* — Considerando a necessidade de simplificar e homogeneizar os procedimentos de envio de informação relativa às taxas e contribuições por parte das empresas de seguros e das entidades gestoras de fundos de pensões de modo a possibilitar um efectivo controlo sobre as receitas percebidas e a garantir a correcta identificação das entidades responsáveis;

Considerando as vantagens da utilização das infra-estruturas de troca de informação já implementadas entre o Instituto de Seguros de Portugal e as empresas de seguros e as entidades gestoras de fundos de pensões, nomeadamente o portal ISPnet;

O Instituto de Seguros de Portugal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, emite a seguinte norma regulamentar:

1 — Os n.ºs 8, 9, 10 e 11 da norma regulamentar n.º 10/2001, de 22 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«8 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal para esse efeito, devendo o mesmo, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado ao Instituto de Seguros de Portugal nos 10 dias seguintes ao pagamento previsto no n.º 6, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.

9 — As empresas de seguros devem preencher e submeter o formulário previsto no número anterior, através do portal ISPnet, mesmo quando não tenham registado produção.

10 — As entidades gestoras de fundos de pensões devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal para esse efeito, devendo o mesmo, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado ao Instituto de Seguros de Portugal nos 10 dias seguintes ao pagamento previsto no n.º 6, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.

11 — As entidades gestoras de fundos de pensões devem preencher e submeter o formulário previsto no número anterior, através do portal ISPnet, mesmo quando não tenham registado contribuições.»

2 — Os n.ºs 7 e 8 da norma regulamentar n.º 11/2001, de 22 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«7 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal relativo à taxa a favor do FGA, devendo o mesmo, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado ao Instituto de Seguros de Portugal nos 10 dias seguintes ao pagamento previsto no n.º 6, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.

8 — As empresas de seguros devem preencher e submeter o formulário previsto no número anterior, mesmo quando não tenham registado produção.»

3 — O n.º 4 da norma regulamentar n.º 12/2001, de 22 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

«4 — Para efeitos do disposto no artigo 1.º e em cumprimento do previsto no artigo 5.º, ambos da Portaria n.º 403/86, de 26 de Julho, as empresas de seguros devem preencher e submeter mensalmente ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal relativo ao número de Cartas Verdes atribuídas no mês anterior, devendo o mesmo, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado ao Instituto de Seguros de Portugal até ao dia 20 de cada mês, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.»

4 — Os n.ºs 12, 13 e 14 da norma regulamentar n.º 16/2001, de 22 de Novembro, alterada pela norma regulamentar n.º 2/2002, de 31 de Janeiro, passam a ter a seguinte redacção:

«12 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal relativo ao montante cobrado no continente a favor do SNBPC, devendo o mesmo, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado para o Instituto de Seguros de Portugal até ao dia 5 do mês seguinte ao do depósito referido no n.º 8, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.

13 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, os formulários disponibilizados no referido portal relativos aos montantes cobrados na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores a favor do SNBPC até ao dia 5 do mês seguinte ao dos depósitos referidos nos n.ºs 9 e 10.

14 — As empresas de seguros devem preencher e submeter os formulários referidos nos n.ºs 12 e 13, através do portal ISPnet, mesmo quando não tenham registado produção.»

5 — Os n.ºs 11, 12 e 13 da norma regulamentar n.º 17/2001, de 22 de Novembro, alterada pela norma regulamentar n.º 7/2003, de 12 de Fevereiro, passam a ter a seguinte redacção:

«11 — Nos 10 dias seguintes ao termo do prazo previsto no n.º 7, as empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, o formulário disponibilizado no referido portal relativo ao montante cobrado no continente a favor do INEM.

12 — Nos 10 dias seguintes ao termo do prazo previsto nos n.ºs 8 e 9, as empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, os formulários disponibilizados no referido portal relativos aos montantes cobrados na Região Autónoma da Madeira e na Região Autónoma dos Açores a favor do INEM.

13 — As empresas de seguros devem preencher e submeter os formulários referidos nos n.ºs 11 e 12, através do portal ISPnet, mesmo quando não tenham registado produção.»

6 — Os n.ºs 9, 10, 14, 15, 18 e 19 da norma regulamentar n.º 18/2001, de 22 de Novembro, passam a ter a seguinte redacção:

«9 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, através do portal ISPnet, os formulários FAT1 e FAT1C disponibilizados no referido portal, devendo o formulário FAT1, após a submissão electrónica, ser impresso e enviado ao Instituto de Seguros de Portugal no prazo de cinco dias a contar da data de realização dos depósitos referidos nos n.ºs 7 e 8, depois de devidamente certificado pela Caixa Geral de Depósitos.

10 — As empresas de seguros devem preencher e submeter os formulários referidos no número anterior, através do Portal ISPnet, mesmo quando não tenham registado produção.

14 — As empresas de seguros devem preencher e submeter ao Instituto de Seguros de Portugal, mensalmente, através do portal ISPnet, o formulário FAT2 e, se for caso disso, o formulário FAT2C, disponibilizados no referido portal, indicando, com referência ao mês anterior, as importâncias suportadas em cumprimento das disposições legais em vigor relativas a:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]

18 — As empresas de seguros serão ressarcidas dos montantes indicados no formulário FAT2 nos 30 dias subsequentes ao termo do prazo previsto no n.º 14, de acordo com as disponibilidades do FAT.

19 — Os atrasos das empresas de seguros no envio ao Instituto de Seguros de Portugal do formulário FAT2 implicarão o diferimento, para o mês seguinte, do reembolso pelo FAT dos quantitativos a que tiverem direito.»

7 — São revogados os n.ºs 11 e 15 da norma regulamentar n.º 18/2001, de 22 de Novembro.

8 — A presente norma entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

9 — A presente norma é de aplicação obrigatória a partir de 1 de Março de 2006, podendo ser voluntariamente adoptada a partir da data da sua entrada em vigor.

13 de Janeiro de 2006. — O Conselho Directivo: *Rui Leão Martinho*, presidente — *António Osório*, vice-presidente.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2183/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo na directora-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional, licenciada Clarinda Cabral dos Santos Mendes de Sousa, em matéria de realização de obras e de gestão de imóveis, a competência para:

- a) Autorizar, nas áreas de atribuições e responsabilidades da Direcção-Geral de Infra-Estruturas relativas a obras e infra-estruturas OTAN, a realização de despesas até ao montante de € 299 278,74;
- b) Representar o Ministério da Defesa Nacional em todos os actos preparatórios ou definitivos relativos à aquisição, alienação a qualquer título, cessão a título provisório ou cedência de uso, total ou parcial, de imóveis do património do Estado afectos ao Ministério da Defesa Nacional.

2 — Delegeo ainda na directora-geral de Infra-Estruturas a competência para, no âmbito do pessoal afecto àquela Direcção-Geral:

- a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em actividades da Direcção-Geral de Infra-Estruturas ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos, tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;
- c) Autorizar a concessão de licença sem vencimento por um ano e regresso antecipado, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º, de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º, e o regresso à actividade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 82.º, todos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- d) Autorizar a utilização de avião em viagens de trabalho no continente, nos termos do previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- e) Autorizar trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- f) Conferir posse ao pessoal dirigente cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional;
- g) Proceder à nomeação de pessoal civil ou militar para a Estação Ibéria NATO do Sistema SATCOM, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 191/71, de 11 de Maio, de harmonia com o disposto no artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 11/95, de 23 de Maio;
- h) Autorizar a acumulação de funções públicas, nos casos previstos no n.º 2, alíneas b), c) e d), e no n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- i) Autorizar, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, funcionários e agentes, a conduzir veículos do Estado afectos à Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

3 — As competências delegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no subdirector-geral da Direcção-Geral de Infra-Estruturas.

4 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela directora-geral de Infra-Estruturas que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

13 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 2184/2006 (2.ª série). — O coronel ENGEL Pedro José Estima Miranda Andrade foi nomeado pelo despacho n.º 61/MDN/2002, de 25 de Fevereiro, membro da Missão de Fiscalização e Acompanhamento do Fornecimento de Helicópteros EH 101.

Com a passagem à situação de reserva daquele militar, torna-se necessário proceder à nomeação de um outro elemento da Força

Aérea, por forma a dar continuidade à prossecução dos objectivos definidos para aquela Missão no referido despacho.

Assim, por proposta do presidente da Missão de Fiscalização e Acompanhamento, determino que o tenente-coronel PILAV João Tiago Cabral de Almeida Carvalho passe a fazer parte da referida Missão, em substituição do coronel Pedro José Estima Miranda Andrade.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

13 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 2185/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 229 dias, a partir de 18 de Junho de 2005, a comissão do COR TIR CAV 18318568, Luís dos Santos Ferreira da Silva, no desempenho de funções de director técnico do Projecto n.º 1, «Apoio à organização superior da defesa e das Forças Armadas de defesa de Moçambique», inscrito no programa quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

17 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 2186/2006 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCOR CAV 18293078, Luís Rodrigues da Silva, por um período de um ano, em substituição do TCOR INF 04155482, Jorge Manuel Ferreira Pereira, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3, «Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

17 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Rectificação n.º 118/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, a p. 17 488, o despacho n.º 25 921/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro» deve ler-se «nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro» e onde se lê «o capitão-de-fragata médico naval Egídio José Jorge Pedro, com efeitos a 14 de Novembro de 2005» deve ler-se «o capitão-de-fragata médico naval Egídio José Jorge Pedro, autorizado a optar pelo vencimento base do seu cargo de origem, com efeitos a 14 de Novembro de 2005».

12 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Despacho n.º 2187/2006 (2.ª série). — Considerando que:

Nos termos da alínea c) do artigo 31.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, que aprovou o Regulamento do Arsenal do Alfeite, o provimento do pessoal pode ser feito por nomeação definitiva, nomeação para desempenho do cargo em comissão, contrato e assalariamento;

O artigo 33.º do mesmo diploma determina que os contratados podem ser nomeados definitivamente, com fundamento no comprovado zelo e competência;

Existem, actualmente, seis contratados por tempo indeterminado com vínculo público, cujas funções são exercidas de modo regular e contínuo, com ocupação de lugar do quadro, que preenchem aqueles requisitos:

Assim, e no uso do poder conferido pelo artigo 33.º do Regulamento atrás citado, procedo à nomeação dos trabalhadores constantes da relação anexa, por haverem demonstrado zelo e competência.

10 de Janeiro de 2006. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

Relação anexa ao despacho de nomeação de 10 de Janeiro de 2006

Categoria	Nome
Operário	Bruno Miguel Vieira da Silva.
Operário	Carlos Manuel Garcia Cabaço.
Operário	Rafael Alexandre Silva Pato.
Operário	Ricardo Alexandre Assunção Pinto.
Operário	Tiago Miguel Lopes Paraíso.
Técnico bacharel	João Miguel Teixeira Gil.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívís

Despacho (extracto) n.º 2188/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do vice-almirante vice-chefe do Estado-Maior da Armada:

Maria Augusta Almeida Ribeiro Reis Sousa, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal civil da Marinha — designada para o exercício de funções de secretária do pessoal do vice-chefe do Estado-Maior da Armada, Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille, a contar de 15 de Dezembro de 2005, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do despacho n.º 26/93, de 6 de Abril, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 2189/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Dezembro de 2005 do comandante naval:

Maria Isabel Batista Vinagre, assistente administrativa principal do quadro do pessoal civil da Marinha — designada para o exercício de funções de secretária de apoio do comandante naval, vice-almirante Fernando Vargas de Matos, a contar de 16 de Dezembro de 2005, ao abrigo do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do despacho n.º 26/93, de 6 de Abril, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada.

12 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 2190/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de artilheiros, ao

abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar.

91275, primeiro-sargento A João José Fernandes de Assunção.

Promovido a contar de 31 de Julho de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 141875, sargento-ajudante A António Joaquim Ferreira da Costa, e à direita do 267773, sargento-ajudante A Mário Gonçalves de Freitas.

30 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2191/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-mor da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar.

3469, sargento-chefe FZ João Manuel Patrício.

Promovido a contar de 16 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 152168, sargento-mor FZ Néelson da Silva Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 15169, sargento-mor FZ Laurentino Marques Romão.

5 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2192/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333004, primeiro-grumete A RC Bruno Henrique Coruche Antunes.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9332104, segundo-marinheiro A RC Nuno Miguel dos Santos Silva, e à direita do 9336004, segundo-marinheiro AC RC Jorge Miguel Beja Neto.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2193/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9333304, primeiro-grumete A RC Miguel Alexandre Simões Freitas.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9322504, segundo-marinheiro A RC Márcio Ramos da Fonte, e à direita do 9335704, segundo-marinheiro AC RC Rúbem André dos Santos Varela.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 2194/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9330404, primeiro-grumete C RC Nuno André Faria Lopes.

Promovido a contar de 14 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337704, segundo-marinheiro C RC Ricardo Jorge Conceição Porta, e à direita do 9320804, segundo-marinheiro C RC Sara Cristina Trindade Soares.

9 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 2195/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição de Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Corina Maria Correia Fernandes — nomeada, por tempo indeterminado, por regresso de licença sem vencimento de longa duração, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação no Regimento de Transmissões (RTm). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 2196/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Elisa de Jesus Garcia Pinto, assistente administrativa do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico ao Agrupamento de Concelhos do Alto Tâmega — transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocada no Regimento de Infantaria n.º 19 (RI 19). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Rectificação n.º 119/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o nome do presidente do júri do concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de biblioteca e documentação do quadro de pessoal civil do Exército, publicado por aviso no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, a pp. 207 e 208, rectifica-se que onde se lê «Presidente — COR ART RES NIM 04309164, António José Joaquim Pereira da Costa, DDHM» deve ler-se «Presidente — COR ART RES NIM 04309164, António José Pereira da Costa, DDHM». (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Direcção de Recrutamento

Despacho n.º 2197/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato na categoria de sargento.* — 1 — Nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar, no respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, faz-se público que, autorizado por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do major-general director de Recrutamento do Exército, proferido por subdelegação do tenente-general AGE, por delegação de competência do Chefe do Estado-Maior do Exército, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso para admissão de cidadãos voluntários para a prestação de serviço militar em regime de contrato,

na categoria de sargento, visando o preenchimento do total de 25 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas funcionais:

AF01 — infantaria mecanizada motorizada — nove:

Atirador — uma;
Reconhecimento de infantaria — duas;
Armas pesadas/armas anti-carro — quatro;
Armas pesadas/morteiro — duas;

AF02 — infantaria ligeira — cinco:

Pára-quedistas — duas;
Comandos — duas;
Operações especiais — uma;

AF03 — artilharia de campanha — quatro:

Campanha e direcção de tiro — quatro;

AF05 — cavalaria — cinco:

Carros de combate — duas;
Reconhecimento rodas — uma;
Reconhecimento lagartas — duas;

AF06 — polícia do Exército — uma:

Polícia do Exército — uma;

AF24 — engenharia — uma:

Sapador de engenharia — uma;

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam os requisitos gerais de admissão e se comprometam a prestar serviço no Exército por um período mínimo de dois anos.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de prestação de serviço — unidades, estabelecimentos e órgãos do Exército, designadamente em Abrantes, Angra do Heroísmo, Braga, Chaves, Évora, Espinho, Estremoz, Funchal, Lamego, Leiria, Lisboa, Mafra, Ponta Delgada, Santa Margarida, Santarém, Tancos, Tomar, Vendas Novas, Vila Real e Viseu.

5 — Remuneração e condições de prestação de serviço — a remuneração base é a correspondente ao escalão e índice previstos para a categoria, de acordo com a Portaria n.º 42-A/2005, de 17 de Janeiro, aplicando-se igualmente o disposto no Regulamento de Incentivos (Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio).

6 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho das funções em concurso, correspondentes, no mínimo, a bacharelato ou habilitação equivalente;
- Ter idade igual ou inferior a 27 anos na data do termo do prazo de candidatura;
- Possuir aptidão psicofísica adequada;
- Ter bom comportamento moral e cívico;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Não ter sido condenado criminalmente em pena de prisão efectiva;
- Ter a altura mínima de 1,60 m (sexo masculino) e de 1,56 m (sexo feminino).

7 — Métodos de selecção — nos critérios de selecção serão considerados os seguintes factores:

a) Verificação documental — tem por finalidade verificar a conformidade da candidatura com os requisitos exigidos para a admissão, bem como os documentos entregues para o concurso;

b) Prova de aptidão física (PAF):

1) Tem por finalidade verificar as capacidades motoras e a robustez necessárias para a frequência do curso e compõe-se dos seguintes exercícios:

a) Extensões de braços no solo:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 28;
Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 14;

b) Abdominais em um minuto:

Candidatos masculinos — número mínimo de repetições — 33;

Candidatos femininos — número mínimo de repetições — 28;

c) Corrida de doze minutos (Cooper):

Candidatos masculinos — mínimo 2300 m;
Candidatos femininos — mínimo 2100 m;

d) Transposição de muro (60 cm de altura);

e) Passagem de pórtico (4 m de altura);

2) Considerar-se-ão excluídos os candidatos que não cumpram os mínimos exigidos em cada um dos exercícios;

c) Prova de aptidão psicológica (PAP) — tem por finalidade avaliar as capacidades e as características da personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação ao perfil de oficial (RC);

d) Prova médica de selecção (PMS) — destina-se a confirmar a inexistência de qualquer doença ou deficiência física susceptível de impossibilitar a frequência do curso;

e) Entrevista individual (EI) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais dos candidatos para a função, utilizando a seguinte fórmula classificativa: *Favorável preferencialmente, Favorável, Com reservas*;

f) Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.1 — Os métodos de selecção, com excepção da entrevista individual e da avaliação curricular, são eliminatórios de *per se*.

8 — Classificação e ordenação dos candidatos — o ordenamento final resultará da classificação obtida, por ordem decrescente, calculada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(PAF + PAP + PMS + AC) / 4 + EI]$$

em que:

CF = classificação final;
PAF = prova de aptidão física;
PAP = prova de aptidão psicológica;
PMS = prova médica de selecção;
AC = avaliação curricular (média final de curso);
EI = entrevista individual.

9 — A convocação dos candidatos para as provas é feita por carta onde constará o dia, a hora e o local das mesmas e outras indicações consideradas necessárias.

10 — Os encargos financeiros decorrentes das deslocações para a realização das provas são da responsabilidade do Exército.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), dirigido ao Chefe do Estado-Maior do Exército, nele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais;
- Identificação do concurso/área(s) funcional(is) aos quais a candidatura se dirige;
- Quaisquer outros elementos considerados relevantes para a apreciação do mérito do candidato ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — Documentos que devem acompanhar o requerimento:

- Formulário de candidatura, disponível em: <http://www.exercito.pt/> (campo concursos);
- Fotocópia simples do bilhete de identidade;
- Fotocópia simples do cartão de contribuinte;
- Certificado autêntico, autenticado ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas, conforme o previsto no n.º 6, alínea b), deste aviso de abertura, sem prejuízo da possibilidade de exigência da posterior exibição de original ou documento autenticado para conferência;
- Certificado do registo criminal actualizado;
- Microrradiografia ou raio X ao tórax tirado nos 60 dias anteriores à data de encerramento do concurso;
- Fotocópia da Cédula Militar (as candidatas femininas não recenseadas deverão efectuar o respectivo recenseamento militar junto dos Centros de Recrutamento ou Gabinetes de Atendimento);

- h) Outros documentos comprovativos das habilitações literárias ou técnico-profissionais, nomeadamente no domínio de línguas estrangeiras (facultativo).

13 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso é aplicado o constante na Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro (Lei do Serviço Militar) e no Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

14 — Entrega de documentos — os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos por correio, registado, com aviso de recepção (desde que expedidos até ao termo do prazo de candidatura), para a Direcção de Recrutamento, Largo da Graça, 1170-165 Lisboa.

15 — Serão excluídos do concurso os candidatos que não efectuem a entrega da totalidade dos documentos até ao final do prazo do presente concurso.

16 — Os candidatos admitidos serão incorporados com o posto de soldado instruindo, frequentarão o curso de formação de sargentos durante um período de cinco semanas, após o que serão graduados em segundo-furriel, nas seguintes datas e para as respectivas áreas funcionais:

AF02 — infantaria ligeira/pára-quedistas — 26 de Abril de 2006;
AF02 — infantaria ligeira/operações especiais — 17 de Julho de 2006;
AF02 — infantaria ligeira/comandos — 24 de Julho de 2006;
Restantes áreas funcionais/contingente normal — 5 de Junho de 2006.

17 — Composição do júri:

Presidente — Director da Direcção de Recrutamento.
Vogais efectivos:

Chefe da Repartição de Recrutamento.
Chefe da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

Vogais suplentes:

Adjunto da Repartição de Recrutamento.
Adjunto da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento.

18 — A lista de classificação final será divulgada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal — concursos) e poderá ser consultada na Direcção de Recrutamento.

19 — Os interessados poderão obter os esclarecimentos que necessitem através de:

Linha Verde do Exército — 800201274;
recrutamento@mail.exercito.pt;
Centros de recrutamento e gabinetes de atendimento:

Braga — Rua de Bernardo Sequeira, 247, 4700-358 Braga (telefone: 253262697);
Bragança — Rua de Abílio Beça, 16, 5300-011 Bragança (telefone: 273328378);
Castelo Branco — Largo de Santo António, 6000-289 Castelo Branco (telefone: 272341429);
Chaves — Avenida dos Bombeiros Voluntários, 5400-121 Chaves (telefone: 276348279);
Coimbra — Largo de Santana, 3000-360 Coimbra (telefone: 239406752);
Évora — Largo de São Domingos, 7000-519 Évora (telefone: 266702469);
Faro — Rua de Vasco da Gama, 56, 8004-007 Faro (telefone: 289822293);
Funchal — Rua da Carreira, 155, apartado 228, 9001-903 Funchal (telefone: 291222124);
Lisboa — Avenida de Berna, 26, rés-do-chão, e 1.º, 1050-041 Lisboa (telefone: 217952789);
Ponta Delgada — Campo Militar de São Gonçalo, 0504-537 Ponta Delgada (tel. 296653000);
Porto — Avenida de França, 235, 5.º, 4050-278 Porto (telefone: 228319683);
Vila Real — Avenida do 1.º de Maio, 5000-651 Vila Real (telefone: 259322973);
Viseu — Rua Direita, 3504-503 Viseu (telefone: 232431285).

11 de Janeiro de 2006. — O Director, *Hugo Eugénio dos Reis Borges*, MGEN.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 2198/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004:

Rui Alberto Gonçalves da Fonseca, técnico profissional de 1.ª classe, combustíveis, do mesmo quadro — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal, combustíveis, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerado do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

Despacho n.º 2199/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004:

Mário José Mota Nunes Correia, técnico superior principal, biblioteca e documentação, do mesmo quadro — nomeado, precedendo concurso, na categoria de assessor, biblioteca e documentação, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerado do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

Despacho n.º 2200/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Janeiro de 2006 do director de Pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo comandante de Pessoal da Força Aérea, por delegação do CEMFA, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2004:

Maria Clotilde Gomes Roque Vaz, assessora, engenheiro civil, do mesmo quadro — nomeada precedendo concurso, na categoria de assessor principal, engenheiro civil, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, ficando exonerada do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação.

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, TCOR/TPAA.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 2201/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Janeiro de 2006, no exercício de competência delegada:

Laura Joaquina Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Português do Apoio ao Desenvolvimento, a exercer em regime de requisição as funções de chefe de secção Financeira neste Centro de Estudos Judiciários — autorizada, a seu pedido, a cessação das mesmas, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006.

16 de Janeiro de 2006. — O Director-Adjunto, *Duarte Fonseca*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 2202/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

António Manuel Abreu dos Santos, técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Águeda — autorizada a permuta por transição para o Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Cascais. Susana Carla Nunes Soeiro, escriturã auxiliar do Tribunal da Comarca e do Tribunal de Família e de Menores de Cascais — autorizada a permuta por transição para os serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Águeda.

(Aceitação: 2 dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 2203/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça:

Artur Joaquim Remisio Maurício, secretário de justiça, em licença especial, no exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau — prorrogada a referida licença pelo período de um ano, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005.

10 de Janeiro de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Gabinete de Política Legislativa e Planeamento

Despacho (extracto) n.º 2204/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2006:

Licenciada Patrícia Helena Nunes Frago Martins — nomeada, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 89/2001, de 23 de Março, consultora do Departamento de Política Legislativa e Planeamento do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 2205/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 2005 e por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 23 de Dezembro de 2005:

Luís Manuel da Mata Alves, motorista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 2206/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2006:

Pedro Miguel Rocha Alves — nomeado, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, assistente administrativo principal, área funcional de processamento de texto, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

Despacho (extracto) n.º 2207/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2006:

Licenciado João Pedro Arsénio de Oliveira — nomeado, precedendo concurso, após confirmação de declaração de cabimento orçamental pela 5.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, técnico superior de 1.ª classe, área funcional das estatísticas da justiça, do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Rita Brasil de Brito*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2208/2006 (2.ª série). — Considerando que, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 35/DSJ, de 24 de Janeiro de 2005, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Urbano, e pelo despacho do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de 8 de Fevereiro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, foi determinada a constituição de servidão administrativa em 34 parcelas de terreno identificadas nos mapas em anexo àquele despacho, com vista à construção dos emissários de saneamento afectos ao projecto do subsistema de águas residuais de Leomil, integrado no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, no município de Moimenta da Beira;

Considerando que nesse despacho foi incorrectamente constituída servidão administrativa na parcela 033, de propriedade de Maria Joana de Meneses e Lorena Séves e de António Bernardo de Menezes e Lorena Séves:

Ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 140.º, n.º 2, 145.º, n.º 3, e 128.º, n.º 2, todos do Código do Procedimento Administrativo, determino:

A revogação parcial com eficácia retroactiva do despacho do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de 8 de Fevereiro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de Março de 2005, na parte relativa à servidão administrativa da parcela 033 de propriedade de Maria Joana de Meneses e Lorena Séves e de António Bernardo de Meneses e Lorena Séves.

28 de Dezembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 2209/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de minha secretária pessoal Maria Emília Pereira de Sampaio Pinho, especialista de informática do grau 2, para o efeito requisitada ao Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a ora nomeada opta pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

A presente nomeação produz efeitos a 6 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 2210/2006 (2.ª série). — Em aditamento ao despacho n.º 20 117, de 5 de Setembro de 2005, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e na sequência de requerimento dos interessados, determino, nos termos do disposto no artigo n.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

1 — Autorizo o Prof. Doutor José Manuel Gaspar Martins e o mestre Alfredo Manuel Pires Simões, vices-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a auferir o vencimento correspondente aos seus lugares de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

4 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1039/2006 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 11 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para provimento de um lugar vago da categoria de motorista de ligeiros do escalão 4, índice 175, ou de escalão inferior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante da Portaria n.º 440/94, de 30 de Junho.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os seguintes diplomas: Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 Dezembro, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou materiais, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e materiais, a manutenção e conservação das viaturas a seu cargo e a recepção e entrega de encomendas oficiais e efectuar tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

4 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em Lisboa.

6 — Requisitos de admissão a concurso — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao final do prazo para entrega das candidaturas, os requisitos seguintes:

6.1 — Requisitos gerais — constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como o requisito de tempo de serviço estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

6.2 — Requisitos especiais — de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 Dezembro, podem candidatar-se os funcionários ou agentes habilitados com a escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

7 — Métodos de selecção — nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão utilizados no presente concurso os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos assume a forma escrita, reveste natureza teórica, e terá uma duração máxima de sessenta minutos e incide sobre os temas constantes do anexo ao programa de provas de conhecimentos aprovado por despacho de 17 de Setembro de 1996, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 229, de 2 de Outubro de 1996, que a seguir se indicam:

- Breves noções sobre a estrutura orgânica do Ministério; Organização e competências do serviço;
- Regime jurídico do pessoal — noções elementares sobre férias, faltas e licenças e deveres dos funcionários e agentes;
- Noções dos cuidados a ter com a viatura — manutenção, funcionamento e limpeza;
- Conhecimentos de itinerários.

7.2 — A entrevista profissional de selecção, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, através da consideração e ponderação dos seguintes factores:

7.2.1 — Experiência e especialização do candidato que se adequa às funções de motorista;

7.2.2 — Perspectiva do candidato quanto à natureza e enquadramento das funções a desempenhar;

7.3 — O sistema de classificação a utilizar em cada método de selecção será expresso na escala de 0 a 20 valores.

7.4 — São excluídos os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8 — Avaliação — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética de todos os métodos de selecção. Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o

sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao secretário-geral, podendo ser entregue pessoalmente durante o período normal de expediente com duplicado do requerimento, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio registado até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Rua de O Século, 51, 3.º, 1200-433 Lisboa;

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação: nome, estado civil, residência, código postal e telefone;
- b) Categoria com indicação do escalão e índice remuneratório, vínculo e serviço a que pertence;
- c) Indicação do concurso a que se candidata, mediante referência ao presente aviso de abertura;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, actualizado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais do candidato;
- c) Declaração do serviço comprovando a categoria, escalão e índice remuneratório e a natureza do vínculo do candidato; a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; as avaliações de desempenho, na sua expressão quantitativa, sem arredondamento, obtidas no número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso e, obrigatoriamente, a obtida no último ano;
- d) Declaração do serviço com descrição detalhada das funções e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo funcionário;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, que só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

10 — Publicitação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e nos prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Mário Gerales Saraiva, chefe da Secção de Património e Aprovisionamento.

Vogais efectivos:

Ofélia Pereira Ribeiro da Silva, assistente de administração escolar especialista, do quadro distrital de vinculação de Setúbal, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Alfredo Manuel Grilo Rodrigues, assistente administrativo principal.

Vogais suplentes:

Alice Baeta Correia Dionísio da Conceição, assistente administrativa especialista.

Maria Manuela Mestre de Sousa, assistente administrativa.

12 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000 (2.ª série), de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Arnaldo M. R. Pereira Coutinho*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 2211/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Júlio Carmelino da Fonseca, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo (CCRLVT) — transferido para o quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com efeitos a 6 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Contrato n.º 42/2006. — *Contrato n.º 20/2002 — processo LVT-001/L5/02 — medida n.º 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro.* — Em 10 de Novembro de 2005, entre o Estado, representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e o município de Santarém, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 4 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 157/90 e 319/2001, de, respectivamente, 17 de Maio e 10 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 26 de Novembro de 2002, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio.

A presente adenda fundamenta-se na necessidade de proceder à revisão de algumas das acções participadas pelo Estado ao abrigo do contrato-programa, atendendo a que algumas das intervenções aprovadas sofrem atrasos significativos na sua execução e outras, já em curso, apresentam valores superiores aos inicialmente previstos.

As acções de requalificação ora propostas são enquadráveis nos objectivos do Programa Polis, inserindo-se no projecto de requalificação e valorização urbana do planalto do centro histórico de Santarém, que fundamentou a outorga do contrato inicial, e foram autorizadas por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 31 de Outubro de 2005.

Importa, ainda, rever a calendarização financeira inicialmente prevista. Nestes termos, as partes acordam o seguinte:

Cláusula 1.ª

Objecto

A operação de requalificação urbana e valorização ambiental a executar no município de Santarém, que constitui o objecto do contrato-programa celebrado pelos outorgantes em 26 de Novembro de 2002, no contexto do Programa Polis, passa a incluir as acções identificadas no anexo à presente adenda que dela faz parte integrante, o qual substitui o anexo ao contrato inicial.

Cláusula 2.ª

Prazo

É alterado o prazo de vigência do contrato-programa inicial de cinco para seis anos.

Cláusula 3.ª

Financiamento

1 — Mantém-se inalterado o montante da participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGOTDU, destinado a contemplar os encargos do município de Santarém com a execução das acções inseridas no contrato-programa, revistas nos termos do presente adicional, no valor de € 3 740 984, correspondendo a uma participação de cerca de 75 % face ao investimento global, o qual ascende a € 4 990 000.

2 — A calendarização financeira é alterada, por forma que a participação seja distribuída da seguinte forma:

Ano de 2002 — € 935 246;
Ano de 2006 — € 935 246;
Ano de 2007 — € 1 870 492.

Cláusula 4.ª

Disposições finais

Mantém-se na íntegra todas as cláusulas constantes do contrato-programa outorgado entre as partes, em tudo o que não tenha sido objecto de alteração através da presente adenda.

10 de Novembro de 2005. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *António Fonseca Ferreira.* — Pela Câmara Municipal de Santarém, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO

Contrato-programa — Viver Santarém

1.ª adenda

Elaboração dos Plano de Pormenor de São Francisco/Praça do Município, do Cerco de São Lázaro/Rua de Pedro Santarém e da área envolvente ao Campo Emílio Infante da Câmara, bem como do projecto urbanístico municipal.

Requalificação de espaços públicos:

Espaços verdes junto à Avenida do Marquês de Pombal, São Domingos;
Reabilitação de conjunto de espaços em São Domingos;
Espaço público junto à Escola dos Leões;
Cooperativa Lar Scalabitano;
Reabilitação de espaços na Rua de Adelaide Félix;
Reabilitação de espaço exterior na Rua de Soeiro Pereira Gomes;
Criação do troço n.º 1 de ciclovia;
Reestruturação do Largo de Cândido dos Reis;

Requalificação e valorização de espaços verdes públicos:

Jardim Sá da Bandeira;
Jardim da República;
Jardim das Portas do Sol.

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho (extracto) n.º 2212/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Francisco Vito Lúcio Corte-Real Negrão, técnico superior principal, e Pedro Gonçalves Figueiredo Santana, técnico superior de 2.ª classe — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspecção superior, pelo período de um ano.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Despacho (extracto) n.º 2213/2006 (2.ª série). — Por despacho do inspector-geral do Ambiente de 9 de Janeiro de 2006, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional:

Maria João Almeida Rodrigues, assistente administrativa especialista — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício de funções correspondentes à categoria de técnico superior estagiário da carreira de técnico superior, pelo período de um ano.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Maria Veríssimo*.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 1040/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho, torna-se pública a lista das organizações não governamentais de ambiente (ONGA) e equiparadas inscritas no Registo Nacional das ONGA e Equiparadas até 31 de Dezembro de 2005:

ONGA nacional:

QUERCUS — Associação Nacional de Conservação da Natureza;

LPN — Liga para a Protecção da Natureza;
 GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente;
 Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta;
 AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica;
 Liga Portuguesa dos Direitos do Animal;
 Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar;
 Liga de Amigos de Conímbriga — LAC;
 CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente;
 ARP — Aliança para o Mundo Rural Português;
 CIDAMB — Associação Nacional para a Cidadania Ambiental;
 Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens — FAPAS;
 Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos — APAC;

ONGA regional:

ADEP — Associação de Estudos e Defesa do Património Histórico e Cultural de Castelo de Paiva;
 Amigos da Serra da Estrela;
 Associação Ecológica Amigos dos Açores;
 Associação de Defesa do Património, Ambiente e Consumidor Amigos da Beira;
 Clube de Montanhismo da Arrábida;
 ALMARGEM — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental;
 Instituto Zoófilo Quinta Carbone;
 Comissão de Luta Anti-Poluição do Alviela (CLAPA);
 Associação de Estudos do Alto Tejo — Núcleo Regional de Investigação Arqueológica;
 OIKOS — Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria;
 Associação de Defesa do Ambiente de São Martinho do Porto;
 Centro de Estudos da Avifauna Ibérica — CEAI;
 Associação dos Ambientalistas da Bacia Hidrográfica do Rio Vouga — Água Triangular;
 Os Montanheiros — Sociedade de Exploração Espeleológica;
 Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura;
 GÊ-QUESTA — Associação de Defesa do Ambiente;
 ADABATA — Associação para a Defesa do Ambiente no Baixo Tâmega;
 ONGA — Tejo;
 Chão-Verde, Associação Ambientalista do Norte da Bairrada;
 GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental;

ONGA local:

Associação Cultural Azurara da Beira — ACAB;
 Grupo de Amigos de Montemor-o-Novo;
 Associação p/ Estudo e Defesa Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola — ADPM;
 Associação de Defesa do Património Cultural de Pombal;
 Associação de Defesa do Paul de Tornada — PATO;
 Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de Torres Vedras;
 Associação de Protecção da Natureza do Concelho de Trancoso;
 Associação de Defesa do Património Arouquense;
 Associação de Defesa do Património de Sintra;
 Associação de Defesa da Praia da Madalena;
 Associação dos Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente;
 LOURAMBI — Associação para a Defesa do Ambiente do Concelho da Lourinhã;
 ACMA — Associação de Conservação do Meio Ambiente;
 Associação Protectora Amigos do Maças (APAM);
 PINUS — Associação de Defesa do Ambiente de Sermonde e Serzedo;
 Centro de Arqueologia de Almada;
 GAMA — Grupo de Amigos da Serra do Mendro — Alentejo;
 Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente;
 ARPA — Associação para a Recuperação do Património de Arruda;
 Associação de Jovens Ambientalistas de Queluz — Grupo de Cicloturismo Kid Carcaça;
 Cegonha — Associação de Defesa do Ambiente de Estarreja;

Associação dos Amigos da Ria de Alvor;
 Movimento Ecológico Baden Powell;
 Associação dos Amigos do Parque Ecológico do Funchal;
 Associação de Defesa do Ambiente do Lavradio;
 ALAMBI — Associação para o Estudo e Defesa do Ambiente do Concelho de Alenquer;
 Associação para a Defesa do Ambiente — Marés;
 URTIARDA — Clube de Ambiente e Património Arda e Urtigosa;
 A Nossa Terra — Associação Ambiental;
 ADAPTA — Associação para a Defesa do Ambiente e do Património na Região da Trofa;
 Grupo Flamingo — Associação de Defesa do Ambiente;
 Flipper — Associação de Protecção de Mamíferos Marinhos;
 LASA — Liga dos Amigos de Setúbal e Azeitão;
 ADACE — Associação de Defesa do Ambiente de Cacia e Esgueira;
 Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela — URZE;
 NATURSOR — Associação Ambiental do Alto Alentejo;

ONGA sem âmbito atribuído:

NDMALO — Núcleo de Defesa do Meio Ambiente de Loredelo do Ouro;
 Sociedade Portuguesa de Espeleologia;
 COREMA — Associação de Defesa do Património;
 APRH — Associação Portuguesa de Recursos Hídricos;
 Clube Bio-Ecológico Amigos da Vida Selvagem;
 Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção (Urbe);
 AZORICA — Associação de Defesa do Ambiente;
 A Rocha — Associação Cristã de Estudos e Defesa do Ambiente;
 Grupo Lobo — Associação para a Conservação do Lobo e do seu Ecossistema;
 AESDA — Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente;
 Associação Portuguesa de Educação Ambiental (ASPEA);
 APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais;
 Associação Bandeira Azul da Europa;
 Clube de Actividades de Ar Livre;
 Sociedade Portuguesa de Ecologia — SPECO;
 Senhores Bichinhos — Associação de Protecção aos Animais;
 MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima;
 Projecto Palhota Viva — Associação de Defesa do Ambiente;
 Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real;
 SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves;
 Cosmos — Associação de Defesa do Ambiente e Qualidade de Vida;
 Crepúsculos — Associação de Defesa do Ambiente e Património;
 Grupo Ecológico de Cascais;
 Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente;
 TAGIS — Centro de Conservação das Borboletas de Portugal;

Equiparada a ONGA:

Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC);
 Corpo Nacional de Escutas (CNE);
 Associação dos Naturais de Águeda — ANATA;
 ASPA — Associação para a Defesa, Estudo e Divulgação do Património Cultural;
 AFURNA — Associação dos Antigos Habitantes de Vila-rinho da Furna;
 NUCEARTES — Núcleo de Estudos e Artes do Vale do Ancora;
 Liga dos Amigos dos Campos do Mondego — LACAM;
 Associação Portuguesa de Guardas e Vigilantes da Natureza APGVN;
 APEA — Associação Portuguesa de Engenheiros do Ambiente;
 Liga Portuguesa de Profilaxia Social;
 Associação de Moradores da Quinta da Carreira;
 ADEPA — Associação para a Defesa e Valorização do Património Cultural da Região de Alcobaça;
 Centro Português de Actividades Subaquáticas;
 Associação de Defesa da Ilha de Armona — LAIA;
 Olho Vivo — Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos;

SIRGO — Associação Cultural e de Defesa do Património de Sendim;
 Associação de Defesa do Património Cultural do Concelho de Bombarral;
 BIT9 — Associação Juvenil da Fajã;
 ADRIP — Associação para a Defesa, Reabilitação, Investigação e Promoção do Património Natural e Cultural de Vila Nova de Cacela;
 Marca — Associação de Desenvolvimento Local de Montemor-o-Novo;
 Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure;
 FORESTIS — Associação Florestal de Portugal;
 Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro;
 Grupo de Intervenção e de Sensibilização Ambiental — GISA;
 ARMERIA — Movimento Ambientalista de Peniche;
 EURONATURA;
 AFLOPS — Associação de Produtores Florestais de Setúbal;
 Clube de Canoagem da Vila de Corroios;
 AZIMUTE — Associação de Desportos de Aventura, Juventude e Ambiente;
 PALOMBAR — Associação de Proprietários de Pombais Tradicionais do Nordeste;
 VENTO NORTE — Associação de Defesa do Ambiente e Ocupação dos Tempos Livres;
 TERRAS DENTRO — Associação para o Desenvolvimento Integrado de Micro-Regiões Rurais;
 Associação de Produtores Florestais da Beira Interior AFLOBEI;
 Associação de Moradores e Amigos das Freguesias de São Francisco Xavier e Santa Maria de Belém;
 Associação dos Amigos da Penha (ADAPENHA);
 ALDEIA — Acção, Liberdade, Desenvolvimento, Educação, Investigação, Ambiente;
 Transumância e Natureza Associação.

9 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Maria Fernanda Santiago*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto n.º 92/2006. — Pretende a AENOR — Auto Estradas do Norte, S. A., promover a construção da A 7/IC 5/IC 25: Fafe-IP 3, sublanço Ribeira de Pena-IP 3 (Vila Pouca de Aguiar — lote 8), no concelho de Ribeira de Pena, utilizando para o efeito 149 165 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional do concelho de Ribeira de Pena, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/96, de 22 de Agosto.

Considerando que o projecto faz parte do Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN 2000), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, que tem como principais objectivos assegurar o crescimento económico, diminuir os custos de operação e facilitar a competitividade das actividades económicas e possibilitar um urbanismo menos concentrado e a melhoria do meio ambiente;

Considerando que esta infra-estrutura rodoviária irá contribuir de uma forma decisiva para o desenvolvimento económico e social da região, para uma melhoria das condições de vida dos cidadãos e das populações, facilitando o acesso ao exterior através de uma inquestionável melhoria da qualidade, da segurança e da rapidez de circulação de pessoas e bens, indo ao encontro das exigências do desenvolvimento moderno;

Considerando, nestes termos, tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Ribeira da Pena, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/95, de 11 de Janeiro, não obsta à realização das obras de construção desta via;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental;

Considerando o teor favorável da declaração de impacte ambiental condicionada ao cumprimento das medidas propostas no estudo de impacte ambiental e aceites pela comissão de avaliação, bem como das medidas descritas no parecer da comissão de avaliação sobre o

relatório de conformidade ambiental do projecto de execução (RECAPE);

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, condicionado ao cumprimento das condicionantes supra mencionadas;

Assim, desde que cumpridas as medidas anteriormente referidas, considera-se estarem reunidas as condições para o reconhecimento do interesse público e consequente autorização de utilização dos solos classificados como Reserva Ecológica Nacional:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, e tendo presente a delegação de competências do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional no Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, prevista no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, é reconhecido o interesse público da construção da A 7/IC 5/IC 25: Fafe-IP 3, sublanço Ribeira de Pena-IP 3 (Vila Pouca de Aguiar — lote 8), no concelho de Ribeira de Pena, sujeito ao cumprimento das medidas acima referidas, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferreira*. — Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*, Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho n.º 2214/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão Financeira e Patrimonial, constante da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, e do despacho n.º 14 749/2004 (2.ª série), de 23 de Julho, o técnico superior licenciado em Economia António José Velez Neves.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do visado, no seu conhecimento interno das diversas unidades orgânicas da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e especificidades associadas, na sua capacidade de liderança, coordenação e experiência profissional na área a que se candidata, tendo ainda como suporte o respectivo currículo.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais — António José Velez Neves, nascido em 4 de Agosto de 1957, natural de Galveias, residente na Rua dos Combatentes do Ultramar, 4, 2.º, direito, 2675 Odivelas.

Formação académica — licenciado em Economia.

Formação complementar:

Bacharelato em Contabilidade e Administração;
 Curso integrado de especialização em contabilidade pública;
 Frequência do 2.º ano do curso técnico superior de Informática de Gestão;
 Avaliação da capacidade financeira de empresas candidatas a fornecimentos de bens e serviços ao sector público;
 Técnicas de comunicação em público;
 Seminário de revisão do Decreto-Lei n.º 55/95;
 Planeamento e gestão financeira;
 Planeamento e controlo de gestão.

Experiência profissional:

1972 — iniciou a sua actividade na área financeira em empresas turísticas e hoteleiras;
 1993-1994 — ingressou no ex-Instituto Florestal, Divisão de Planeamento, desempenhando funções na área de projectos comu-

nitários, designadamente no âmbito do Plano de Acção Florestal e do Programa de Desenvolvimento Florestal;

1995 — colocado na Divisão de Programação e Gestão Financeira, colaborando na preparação dos orçamentos anuais, no controlo e execução orçamental, bem como na implementação de Planos e Relatórios de Actividades;

1995 — realizou auditorias às ex-Delegações Florestais, bem como auditorias a entidades privadas no âmbito das candidaturas de acções de formação do Fundo Social Europeu;

1997 — na ex-Direcção Geral das Florestas, Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental, colaborou na preparação dos orçamentos anuais, planos e relatórios de actividades, análise e gestão financeira e controlo da execução orçamental (Orçamento do Estado, PIDDAC e projectos comunitários), substituindo o chefe de divisão financeira na sua ausência;

Por despacho do director-geral dos Recursos Florestais de 16 de Maio de 2005, foi nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão Financeira e Patrimonial.

Despacho n.º 2215/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Controlo e Fiscalização da Circunscrição Florestal do Norte, constante do anexo II da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, o licenciado em engenharia florestal Eduardo Silva Alves.

A presente nomeação é fundamentada, de acordo com os critérios utilizados, numa classificação elevada, com uma distribuição equilibrada de resultados para as três componentes consideradas (formação académica, capacidade de liderança e coordenação/experiência profissional): para além da licenciatura em Engenharia Florestal, concluiu com êxito o mestrado em Engenharia dos Recursos Florestais; assumiu cargos de direcção com responsabilidades regionais, tendo desempenhado com frequência tarefas de controlo e acompanhamento de projectos e programas de floresta; é numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, apresentando normalmente contribuições orais e escritas relevantes; é considerável a lista de publicações em que participou, tendo, igualmente, desempenhado funções em acções de formação e orientado diversos estágios curriculares.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

Curriculum vitae

Dados pessoais — Eduardo Silva Alves.

Formação académica — licenciado em Engenharia Florestal (1986), concluiu com êxito o mestrado em Engenharia dos Recursos Florestais, com apresentação de dissertação que versou a avaliação da qualidade das estações florestais a partir de propriedades químicas do solo, em povoamentos de pinheiro-bravo no vale do Tâmega.

Iniciou a sua actividade profissional na Circunscrição Florestal de Vila Real, em 1987. Assumiu cargos de direcção com responsabilidades regionais, tendo desempenhado com frequência tarefas de controlo e acompanhamento de projectos e programas de floresta. Coordenou a aplicação local de programas comunitários, nomeadamente do Reg. 2328/91 e Reg. 2080/92; colaborou com a unidade de gestão da aplicação do PDF e teve responsabilidades delegadas como gestor dos projectos 2080/92 e PAMAF, medida n.º 3.

É numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, apresentando normalmente contribuições orais e escritas relevantes. É considerável a lista de publicações em que participou, tendo, igualmente, desempenhado funções em acções de formação e orientado diversos estágios curriculares.

Despacho n.º 2216/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão Técnica, da Circunscrição Florestal Norte, constante do anexo II da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, o licenciado em Engenharia Florestal João Paulo Calçada Duarte.

A presente nomeação é fundamentada, de acordo com os critérios utilizados, numa classificação alta, apenas penalizada pela baixa permanência em cargos de chefia: para além da licenciatura em Engenharia Florestal, concluiu com êxito o mestrado em Engenharia da Produção Florestal, tendo apresentada a dissertação «Estudos biométricos em pinheiro-bravo: Configuração do perfil do tronco, volumes e percentagem de casca»; frequentou, ainda, numerosas acções de actualização; participou em vários projectos de investigação e demonstração, com especial incidência em pinheiro-bravo, é numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, onde em muitas das quais tem apresentado comunicações, desempenhou, com

frequência, funções em acções de formação e orientou vários estágios curriculares.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais — João Paulo Calçada Duarte.

Formação académica — licenciado em Engenharia Florestal (1991), concluiu com êxito o mestrado em Engenharia da Produção Florestal, tendo apresentado a dissertação «Estudos biométricos em pinheiro-bravo: Configuração do perfil do tronco, volumes e percentagem de casca» (2001).

Iniciou a sua actividade profissional em 1989 na Circunscrição Florestal de Vila Real, nas áreas de inventário, ordenamento e planeamento florestal.

Frequentou numerosas acções de actualização. Participou em vários projectos de investigação e demonstração, com especial incidência em pinheiro-bravo. Esteve ligado a iniciativas de divulgação e extensão florestal. Acompanhou a elaboração de programas de análise e desenvolvimento regional e PDM. É numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, onde em muitas das quais tem apresentado comunicações. Desempenhou com frequência funções em acções de formação e orientou vários estágios curriculares, sendo numerosa a sua lista de publicações.

Despacho n.º 2217/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão de Caça e Pesca, da Circunscrição Florestal do Norte, constante do anexo II da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, o licenciado em Engenharia Florestal Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues.

A presente nomeação é fundamentada, de acordo com os critérios utilizados, numa classificação alta, sendo apenas penalizado por uma menor experiência em cargos de chefia: para além da licenciatura em Engenharia Florestal, concluiu com êxito o *master* universitário internacional Gestion Y Conservacion de la Fauna Salvage Euro-mediterránea, tendo ainda frequentado numerosas acções de formação; é numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, onde apresentou com frequência comunicações relacionadas com temas de cinegética; participou como formador em diversas acções nomeadamente relacionadas com gestão de zonas de caça; desempenhou igualmente tarefas de organização e gestão de zonas de caça.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais — Rogério Paulo Rodrigues Rodrigues.

Formação académica — licenciado em Engenharia Florestal.

Para além da licenciatura em Engenharia Florestal, concluiu com êxito o *master* universitário internacional Gestion y Conservacion de la Fauna Salvage Euromediterránea, tendo ainda frequentado numerosas acções de formação.

Iniciou a sua actividade profissional em 1988, nas empresas Floresta Verde e EMPORSIL, nas áreas de arborização, exploração e inventário florestal. Em 1993 ingressou na Circunscrição Florestal de Vila Real, da DGF, tendo, a partir de 1998, iniciado actividades regulares na área da cinegética.

Participou como formador em diversas acções, nomeadamente relacionadas com gestão de zonas de caça. Desempenhou igualmente tarefas de organização e gestão de zonas de caça. É numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, onde apresentou com frequência comunicações relacionadas com temas de cinegética. Foi membro da comissão organizadora de diversos eventos nacionais e internacionais, nomeadamente: I Curso de Formação em Gestão de Fauna Selvagem (2001); II Simpósio Internacional sobre Fauna Selvagem (2001) e III International Symposium on Wild Fauna (2003).

Despacho n.º 2218/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão do Núcleo Florestal do Douro, da Circunscrição Florestal do Norte, constante do anexo II da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, o licenciado em engenharia florestal António Jorge de Sousa Cosme.

A presente nomeação é fundamentada, de acordo com os critérios utilizados, numa classificação alta, tendo o visado uma importante

experiência acumulada em actividades de direcção e acompanhamento de grupos de trabalho e comissões técnicas: tem uma presença assídua em reuniões técnicas e congressos, apresentando com frequência comunicações; participou em diversas iniciativas como formador; assumiu cargos de direcção com responsabilidades regionais em Trás-os-Montes; participou em actividades de reconhecimento de campo, nomeadamente em áreas do Vale do Tâmega, serra da Nogueira e Macedo de Cavaleiros, tendo colaborado na elaboração de Planos Municipais de intervenção na Floresta do Vale do Tâmega e do Vale do Távora.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais — António Jorge de Sousa Cosme.
Formação académica — Licenciado em Engenharia Florestal (1989), tendo posteriormente frequentado numerosas acções de formação. Iniciou a sua actividade profissional em 1986 no âmbito do projecto PIDR-TAD, «Aproveitamento da fitomassa área não agrícola». Tem repartido a sua actividade por diferentes sectores, com especial relevância para as áreas dos fogos florestais, ordenamento e gestão. Participou em actividades de reconhecimento de campo, nomeadamente em áreas do vale do Tâmega, serra da Nogueira e Macedo de Cavaleiros. Colaborou na elaboração de Planos Municipais de Intervenção na Floresta do Vale do Tâmega e do Vale do Távora. Foi coordenador do Núcleo Regional do Corpo Nacional da guarda florestal da área de intervenção da DRATM. Tem uma importante experiência acumulada em actividades de direcção e acompanhamento de grupos de trabalho e comissões técnicas.
Tem uma presença assídua em reuniões técnicas e congressos, apresentando com frequência comunicações. Participa com regularidade em iniciativas de formador. Realizou diversas apresentações por convite para divulgação de temas florestais, tendo ainda colaborado em vários projectos de investigação.

Despacho n.º 2219/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão do Núcleo Florestal do Nordeste, da Circunscrição Florestal do Norte, constante do anexo II da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, a licenciada em Engenharia Florestal Graça Maria Gonçalves Barreira Andrade.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão da visada que, de acordo com os critérios utilizados, apresentada uma classificação adequada, obtida principalmente pela sua experiência em lugares de chefia, sendo ainda de realçar a sua participação em acções de formação e na orientação de estágios; noutros aspectos relacionados com a presença em congressos, reuniões técnicas e publicações escritas, a sua contribuição foi considerada suficiente, embora menos relevante; é ainda de realçar um conhecimento aprofundado da região em causa.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

Curriculum vitae

Dados pessoais — Graça Maria Gonçalves Barreira Andrade.
Formação académica — licenciada, em 1984, em Engenharia Florestal pela UTAD, tendo realizado o estágio curricular «Valor nutritivo de algumas espécies arbustivas — Variação anual e sua manipulação pelo fogo controlado». Frequentou o curso de mestrado em Extensão e Desenvolvimento Rural da UTAD.
Frequentou diversas acções de formação, nomeadamente na área dos fogos controlados e da mecanização florestal.
Iniciou a sua actividade profissional em 1984 na Direcção de Serviços de Caça da DGF. Desempenhou funções na Circunscrição Florestal de Viseu como responsável pelo sector da caça e pesca e na Circunscrição Florestal de Vila Real, apoiando os sectores de planeamento, fogos controlado e caça. Exerceu as funções de administradora florestal de Bragança, entre 1991 e 1994, e de chefe de zona florestal da Terra Fria, entre 1994 e 1997.
Fez parte de comissão organizadora de diversos encontros venatórios, tendo igualmente orientado estágios de licenciatura e participado na docência do curso de Gestão dos Recursos Florestais da ESAB.

Despacho n.º 2220/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por um período de três anos, o cargo de chefe de divisão do Núcleo Florestal do Barroso e Padrela, da Circunscrição Florestal do Norte, constante do anexo II da Portaria n.º 574/2004, de 28 de Maio, o licenciado em engenharia florestal Carlos Manuel Gomes Matos Silva.

A presente nomeação é fundamentada, de acordo com os critérios utilizados, numa classificação alta, com uma distribuição equilibrada de resultados para as três componentes consideradas (formação académica, capacidade de liderança e coordenação/experiência profissional): assumiu cargos de direcção com responsabilidades regionais, com localização no distrito de Vila Real, tendo desempenhado com frequência tarefas de coordenação, nomeadamente em áreas relacionadas com fogos florestais; colaborou na elaboração de planos municipais de intervenção na floresta do vale do Tâmega e do vale do Távora; é numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, em simultâneo com a realização de comunicações por convite sobre temas florestais, com especial incidência em protecção florestal; desempenhou, com frequência, funções em acções de formação e orientou estágios curriculares.

10 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Castro Rego*.

Curriculum vitae

Dados pessoais — Carlos Manuel Gomes Matos Silva.
Formação académica — licenciado em Engenharia Florestal pela UTAD (1993), concluiu com êxito a pós-graduação em Engenharia dos Recursos Florestais (2002-2003), tendo ainda frequentado numerosas acções de formação.
Iniciou a actividade profissional em 1992 no quadro da DRATM, tendo assumido cargos de direcção com responsabilidades regionais, com localização no distrito de Vila Real, tendo desempenhado com frequência tarefas de coordenação, nomeadamente em área relacionadas com fogos florestais. Colaborou na elaboração de planos municipais de intervenção na floresta do vale do Tâmega e do vale do Távora. É numerosa a lista de participações em reuniões técnicas e científicas, em simultâneo com a realização de comunicações por convite sobre temas florestais, com especial incidência em protecção florestal. Participou em diversos projectos de investigação. Desempenhou com frequência funções em acções de formação e orientou estágios curriculares.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Despacho (extracto) n.º 2221/2006 (2.ª série). — Por despachos de 14 de Dezembro de 2005 e de 3 de Janeiro de 2006 do director regional de Agricultura do Algarve e do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, respectivamente:

Ana Isabel Cruz Lopes Reis Nunes, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, a partir da data da publicação, com idêntica categoria e carreira. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director Regional, *Joaquim Castelão Rodrigues*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Despacho (extracto) n.º 2222/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Maria João Cunha Fernão Pires, assessora principal, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, da carreira de técnico superior engenheiro — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, chefe de divisão de Informação, Divulgação e Relações Públicas, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, nos termos e ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2223/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Maria da Conceição Estêvão Neves da Cunha Ribeiro da Costa, assessora principal pertencente ao quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, da carreira de técnico superior engenheiro — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime

de substituição, directora de serviços dos Mercados Vitivinícolas, do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006.

3 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2224/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho:

Fernando Manuel Bispo Simões, assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Instituto da Vinha e do Vinho — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 479/99, de 19 de Novembro, técnico superior estagiário da carreira de jurista, do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 321. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Lopes das Neves*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 2225/2006 (2.ª série). — Por despachos da Secretária de Estado dos Transportes e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 2 de Dezembro de 2005 e de 12 de Janeiro de 2006, respectivamente:

Licenciado Victor Manuel de Sousa Risota, assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais — autorizado a passar à situação de licença sem vencimento para o exercício de funções na qualidade de funcionário ou agente do quadro de organismo internacional, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

Inspeção-Geral das Obras Públicas

Despacho n.º 2226/2006 (2.ª série). — *Comissão de serviço do director do Serviço de Apoio Técnico.* — 1 — O Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 3 de Novembro de 2005, proferido nos autos do recurso jurisdiccional n.º 5991/2002, anulou o despacho do Secretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Outubro de 2001, que homologou a lista de classificação final do concurso para preenchimento do lugar de director de serviço de Apoio Técnico desta Inspeção-Geral, com fundamento em que o presidente do júri daquele não deveria ter sido sorteado, competindo ao inspector-geral exercer essa função.

2 — O candidato que figurava em primeiro lugar na lista homologada, Dr. Fernando José Oliveira Silva, exerceu, entretanto, as funções pertinentes, entre 22 de Janeiro de 2002 e 22 de Janeiro de 2005, data em que viu a sua comissão de serviço renovada pelo meu despacho n.º 1039/2005 (2.ª série), de 10 de Novembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 17 de Janeiro de 2005, proferido ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

3 — Determina o Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 133.º, n.º 2, alínea i), que são nulos «os actos consequentes de actos administrativos anteriormente anulados ou revogados, desde que não haja contra-interessados com interesse legítimo na manutenção do acto consequente».

4 — Não se conhecendo, no caso concreto, «contra-interessados com interesse legítimo na manutenção do acto consequente», sendo certo que os concorrentes ao concurso anulado não integram a respectiva figura (cf. *CPA Comentado*, 2.ª ed., Mário Esteves de Oliveira e outros), resulta que é nulo aquele meu despacho n.º 1039/2005.

5 — Determino, assim, a cessação, com efeitos a contar de hoje, da comissão de serviço do Dr. Fernando José Oliveira Silva como

director do Serviço de Apoio Técnico da Inspeção-Geral das Obras Públicas.

16 de Janeiro de 2006. — O Inspector-Geral, *António Flores de Andrade*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 2227/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no despacho n.º 23 740/2000 (2.ª série), do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2000, no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 10 847/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, nomeio vogal da comissão administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família dos Jornalistas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do mesmo despacho, como representante dos beneficiários e por designação do Sindicato dos Jornalistas, Anabela Gonçalves Fino.

13 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Direcção de Serviços de Pessoal

Despacho (extracto) n.º 2228/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 9 de Janeiro de 2006, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria Hermínia de Lima Teixeira Coelho Alves, técnica superior principal, do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 22 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 2229/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 9 de Janeiro de 2006, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria Guilhermina Malveiro Louzeiro Caxinha, assistente administrativa principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 22 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

Despacho (extracto) n.º 2230/2006 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos exarado em 9 de Janeiro de 2006, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria Arminda dos Santos Oliveira Leite, assistente administrativa principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 22 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — O Director, *Antero Felizardo Lúcio Brotas*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2231/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Carlos Viveiros Avides Moreira para o exercício das funções de vogal

do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2232/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Ribeiro da Costa Nunes para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2233/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 110/83, de 21 de Fevereiro, e em harmonia com o constante no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e sob proposta da Organização Portuguesa de Transplantação, renovo a comissão de serviço da licenciada Maria Helena Dias Alves no cargo de directora do Centro de Histocompatibilidade do Norte.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a nomeada a auferir o vencimento base da sua função, correspondente à categoria de chefe de serviço hospitalar de imuno-hemoterapia.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Maria Helena Dias Alves, filha de António Alves e de Conceição Henriques Dias, nascida em Vilar Formoso, Almeida, em 27 de Junho de 1956. Licenciada em Medicina na Faculdade de Medicina da Universidade do Porto com 14 valores, em 1979. Curso superior de Medicina Legal em 1981 com 15 valores. Internato complementar de imuno-hemoterapia no Hospital de São João, no Porto, concluído em Janeiro de 1989 com 19,5 valores. Proviamento para uma vaga de assistente hospitalar de imuno-hemoterapia no Centro de Histocompatibilidade do Norte (CHN) em 26 de Maio de 1990, com 19 valores, tomando posse do lugar em 27 de Outubro de 1990. Grau de consultor da carreira médica hospitalar com 20 valores. Posse de assistente graduada em 16 de Novembro de 1995. Concurso para o lugar de chefe de serviço de imuno-hemoterapia do quadro do CHN em Julho de 2001, 20 valores. Nomeada directora do CHN por despacho do Ministro da Saúde de 7 de Janeiro de 2003, com efeitos a partir do dia 13 de Janeiro de 2003. Curso de alta direcção em Administração Pública (CADAP) do INA no ano lectivo de 2004-2005.

Exercício de funções como assistente hospitalar; gestão e organização de serviços hospitalares: responsável pelo SU desde Abril de 1991. Desde Maio de 1992 foi responsável pelo Laboratório de Genética Molecular do CHN, o qual organizou técnica, científica e administrativamente e no qual introduziu todas as técnicas de genotipagem de DNA em uso. Participou nas rotinas da transplantação, tendo introduzido novas metodologias e produzido múltiplos trabalhos científicos. Participou em múltiplos estudos da área HLA-doença e da auto-imunidade. Fez a assessoria para a área laboratorial do CHN. Participou nos planos de acção clínico-laboratorial, de equipamento e desenvolvimento técnico-científico do Centro ao longo dos anos.

Em Novembro de 1991 apresentou no I Congresso Nacional de Transplantação a proposta «Cartão nacional do receptor de produtos biológicos», que foi considerada de interesse para o Ministério da Saúde e obteve sucessivos pareceres favoráveis de três ministros da saúde e da Assembleia da República. Direcção do CHN: de Janeiro de 2003 a Janeiro de 2006. Promoveu a implementação de um sistema de gestão da qualidade no CHN, segundo a norma NP EN ISO 9001:2000, que culminou com a certificação de qualidade global da instituição em Setembro de 2005. Manteve a acreditação europeia EFI do CHN e renovou a mesma acreditação em Outubro de 2005. Promoveu a criação e implementação de um sistema de gestão de informação de apoio à urgência da transplantação e ao controlo e gestão administrativa, financeira e científica do CHN para apoio à gestão da direcção e do conselho administrativo. Implementou a actividade do CEDACE com a recolha de 25 000 doadores de medula óssea. Criou um programa de educação para a saúde e um sistema

inovador de divulgação na forma de um CD interactivo integrado no programa de Ciências e Biologia dos 6.º-7.º anos. Fez o curso de alta direcção em Administração Pública do INA.

Actividade pedagógica e formativa:

- 1) Nacional — responsável pela formação dos internos de especialidade de imuno-hemoterapia do Norte, desde Janeiro de 1991. Formação do pessoal técnico e técnico superior do Centro, na área de genética molecular, e orientação de estágios de pré e pós-graduação para licenciaturas de Biotecnologia, Bioquímica e Biologia;
- 2) Internacional — Escola Europeia de Hematologia e Comissão Europeia: no âmbito do programa de apoio aos estudos pós-graduados da Comissão Europeia e do European Communities Training and Mobility Programme, organizou a convite da Escola Europeia a 2.ª Euroconferência HLA Immunobiology of Transplantation — Basic Science and Clinical Relevance, no Porto, 11-13 de Novembro de 2000. Ética e direito na transplantação: apresentou em Dezembro de 1990 em Munique, no First Joint Meeting of ESOT and EDTA/ERA, denominado Organ Replacement Therapy: Ethics, Justice and Commerce, o trabalho «Organ donation by presumed consent: Consequences and duties to the society that legalizes it», que foi publicado no livro *Organ Replacement Therapy: Ethics, Justice and Commerce da Springer*, Verlag Berlin, Heidelberg, 1991, pp. 280-283. No I Congresso Nacional de Transplantação em 1991 apresentou o tema: «Direito à transplantação». Na 2.ª Euroconferência HLA Immunobiology of Transplantation — Basic Science and Clinical Relevance, da Comissão Europeia, proferiu a conferência: «Judiciary aspects of transplant medicine». Actividades sócio-profissionais: inscrita na Ordem dos Médicos (OM) desde Dezembro de 1979. Membro do Colégio de Especialistas de Imuno-Hemoterapia da OM desde 30 de Dezembro de 1993 e do Colégio de Especialistas de Medicina Legal desde 7 de Outubro de 1997. Membro consultivo da Secção Regional do Norte da OM durante dois mandatos (1993-1995 e 1995-1998). Membro da 1.ª direcção do Colégio de Especialistas da OM (1994 a 1997). Preparou a primeira grelha de verificação de idoneidades de serviços e efectuou verificações no continente e ilhas. Organizou com os seus colegas de direcção a I Conferência de Consensos em Medicina Transfusional, tendo coordenado o grupo de responsabilidade médico-legal (OM, Conselho Superior de Magistratura, Procuradoria-Geral da República, Provedoria da Justiça e Centro de Estudos Judiciários). Actividade científica I — investigação: organização e participação em vários projectos de investigação financiados em Portugal (Ministério da Saúde e Fundação para a Ciência e Tecnologia) e no estrangeiro (União Europeia): faz parte do European Consortium for Rheumatoid Arthritis Families (ECRAF) desde 1995 (sete países), do European Consortium for Ankylosing Spondylitis and other Spondylarthropathies (EUROAS) desde 1998 (oito países) e do Consórcio Europeu EUROAS Genomic Bank (nove países), desde 2001, todos financiados pela União Europeia. Está ligada aos estudos da hemocromatose com o ICBAS e IBMC, tendo sido identificada e publicada pela primeira vez a associação do HLA-A29 com a mutação H63D. Fez parte das equipas de trabalho do 13.º e 14.º International Histocompatibility Workshop. É assistente voluntária de genética médica da Faculdade de Medicina do Porto desde 1998. Participou em vários júris de concursos para assistente hospitalar e para a graduação em chefe de serviço de imuno-hemoterapia. É membro de oito sociedades científicas, nacionais e estrangeiras das áreas da transplantação, imunologia, imunogenética e medicina legal. Apresentou 99 trabalhos científicos em reuniões nacionais e no estrangeiro, nos continentes Europeu, Americano e Australiano. Participou em 52 publicações científicas em revistas nacionais e estrangeiras.

Despacho n.º 2234/2006 (2.ª série). — A Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, que aprovou o regime jurídico dos ensaios clínicos, criou a Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), cuja composição, financiamento e funcionamento são regulados pela Portaria n.º 57/2005, de 20 de Janeiro.

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 1.º da citada portaria, a CEIC é constituída por um conjunto de personalidades com reconhecida experiência profissional, nas áreas da bioética, da medicina, das ciências farmacêuticas, da farmacologia clínica, da enfermagem, da bioestatística, jurídica e teológica e outras que garantam os valores culturais e morais da sociedade.

De harmonia com o disposto no artigo 18.º da Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, os elementos que constituem a CEIC são nomeados por despacho do Ministro da Saúde.

Considerando que a licenciada Maria Teresa Carretero Branco cesou as funções que exercia na comissão executiva CEIC importa proceder à nomeação de uma personalidade com reconhecida experiência profissional para integrar a referida Comissão.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, no n.º 1 do artigo 6.º e no artigo 3.º da Portaria n.º 57/2005, de 20 de Janeiro, nomeio membro da CEIC o licenciado António Augusto Lourenço Confraria Jorge Silva, médico de medicina geral e familiar, que integrará também a comissão executiva daquela Comissão.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2235/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Maria do Céu de Castro Oliveira no cargo de presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo, cessando também a assunção das competências do director clínico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2236/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 46/2004, de 19 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 57/2005, de 20 de Janeiro, dou por findo, a seu pedido, o mandato da licenciada Maria Teresa Carretero Camilo Branco, como membro da comissão executiva da Comissão de Ética para a Investigação Clínica (CEIC), para o que havia sido nomeada pelo despacho n.º 3978/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005.

O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2006, inclusive.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2237/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado José Luís da Costa Catarino para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo e determino que assuma também as competências de director clínico.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2006.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2238/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da licenciada Maria Regina Ferreira Gomes Vieira no cargo de vogal do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2239/2006 (2.ª série). — Dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do enfermeiro José Adriano Lourenço Aranda no cargo de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

6 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2240/2006 (2.ª série). — O Decreto Regulamentar n.º 7/2005, de 10 de Agosto, criou o Alto Comissariado da Saúde, enquanto serviço de coordenação intraministerial destinado à coordenação e articulação das políticas públicas de preparação e execução do Plano Nacional de Saúde (PNS) e de programas específicos de âmbito nacional.

Face à criação desta estrutura, a quem cabe, com carácter de estabilidade e permanência, a missão de harmonizar a formulação e a execução das políticas públicas relativas ao PNS, cumpre redefinir a composição, as competências e o modo de funcionamento da comissão de acompanhamento do PNS, criada pelo despacho n.º 15 846/2004, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2004, reforçando o seu papel na implementação do PNS e clarificando o seu quadro de atribuições, de forma a evitar descoordenações e conflitos de competência.

Nestes termos, determino:

1 — Os n.ºs 1, 2, 3, 5 e 6 do despacho n.º 15 846/2004, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Agosto de 2004, passam a ter a seguinte redacção:

«1 — [...]»

- a) Acompanhar o desenvolvimento deste, particularmente nas áreas consideradas prioritárias, como sejam as das coordenações nacionais criadas no âmbito do Alto Comissariado da Saúde, a promoção da saúde e seus determinantes e as doenças mais relevantes;
- b) [...]
- c) Apoiar o Alto Comissariado da Saúde na realização de fóruns regionais e nacionais nos primeiros semestres dos anos de 2006, 2008 e 2010, com a finalidade de mobilizar os serviços e a sociedade civil a participarem na avaliação do Plano;
- d) [...]
- e) [...]
- f) Emitir parecer, sempre que solicitado, sobre todas as matérias relativas ao PNS;
- g) Apresentar propostas de revisão ou adequação de programas, assim como a criação de novos programas previstos no Plano Nacional de Saúde.

2 — A comissão de acompanhamento do PNS, cujo mandato corresponde ao período de vigência do PNS, é constituída pelo alto comissário da Saúde, que preside, pelo director-geral da Saúde, pelo director do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, pelo presidente do conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, pelo presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, pelos presidentes dos conselhos de administração das administrações regionais de saúde, pelos coordenadores nacionais que integram o Alto Comissariado da Saúde e pelas seguintes personalidades de reconhecido mérito nas áreas consideradas prioritárias do PNS, que ficam desde já nomeadas:

- a) Prof.ª Doutora Maria Isabel Guedes Loureiro — promoção da saúde e seus determinantes;
- b) Dr.ª Elsa Maria Simão do Vale Rocha — traumatismos e lesões;
- c) Prof. Doutor António Augusto Alves da Mota Miranda — doenças infecciosas;
- d) Dr.ª Maria João Heitor dos Santos — saúde mental;
- e) Dr. António Alfredo de Sá Leuschner Fernandes — saúde dos idosos.

3 — A comissão de acompanhamento do PNS reúne mensalmente e, excepcionalmente, sempre que as circunstâncias o exijam, por convocação do respectivo presidente.

5 — A comissão de acompanhamento do PNS apresentar-me-á, cada dois anos, um relatório sobre a execução do PNS, que faz acompanhar das recomendações que julgue necessárias.

6 — O apoio logístico à comissão de acompanhamento do PNS é assegurado pelo Alto Comissariado da Saúde, em cujo orçamento serão inscritas e cativadas as dotações próprias necessárias ao respectivo funcionamento e a garantir o cumprimento das missões definidas no n.º 1 do presente despacho.»

2 — É revogado o despacho n.º 22 175/2004, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Outubro de 2004.

9 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Despacho n.º 2241/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2005 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizado o regime de equiparação a bolseiro para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Saúde Infantil Pediátrica, a tempo parcial de quinze horas semanais, de 28 de Novembro de 2005 a 14 de Julho de 2006, às enfermeiras graduadas a seguir mencionadas:

Centro de Saúde de Famalicão:

Maria de Fátima Linhares Sendim.
 Maria do Sameiro Silva Jorge.
 Natália Maria Guimarães Marques Freitas.
 Susana Maria Neves Pereira Moura.

(Não carecem de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

9 de Dezembro de 2005. — O Coordenador, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 2242/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delegeo:

1 — Nos subdirectores-gerais Drs. José Alberto Noronha Marques Robalo, Maria da Graça Gregório de Freitas e Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho as seguintes competências respeitantes às áreas de promoção da saúde e prevenção da doença e prestação de cuidados:

1.1 — Autorizar a venda ou conceder autorização provisória de venda necessária à comercialização de pesticidas, a que se refere a alínea c) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 306/90, de 27 de Setembro;

1.2 — Autorizar a colocação no mercado de produtos biocidas, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 121/2002, de 3 de Maio;

1.3 — Conceder a autorização de práticas e o licenciamento de instalações e equipamentos produtores de radiações ionizantes, à excepção de actividades mineiras e outras instalações do ciclo de combustível nuclear;

1.4 — Conceder licença a entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços na área da protecção radiológica, dosimetria e formação;

1.5 — Aprovar programas de formação na área de protecção contra radiações ionizantes;

1.6 — Autorizar a importação, produção, utilização e transporte de materiais radioactivos, bem como a importação, produção e instalação de equipamento produtor de radiações para fins científicos, médicos ou industriais, e ainda qualquer outra actividade que envolva produção de radiações ionizantes;

1.7 — Autorizar a importação, produção ou utilização de quaisquer produtos a que tenham sido adicionadas substâncias radioactivas;

1.8 — Emitir cadernetas radiológicas para trabalhadores externos;

1.9 — Homologar pareceres sobre o estabelecimento de valores para os parâmetros relativos a substâncias tóxicas e microbiológicas para as águas utilizadas nas indústrias alimentares para fins de fabrico, de tratamento ou de conservação de produtos ou de substâncias destinadas a serem consumidas pelo homem e que sejam susceptíveis de afectar a salubridade do produto alimentar final, para a produção de gelo e ainda os relativos a água embalada disponibilizada em circuitos comerciais;

1.10 — Homologar pareceres sobre a fixação, para as águas piscícolas classificadas, dos valores normativos aplicáveis quanto aos parâmetros legais a observar;

1.11 — Homologar pareceres sobre a fixação, para as águas conquícolas classificadas, das normas de qualidade aplicáveis no que se refere aos parâmetros legais previstos;

1.12 — Homologar pareceres sobre os valores a considerar de acordo com o risco inerente ao modo de consumo ou de contacto com as culturas de águas de rega;

1.13 — Homologar pareceres sobre a ultrapassagem, a título excepcional, dos valores dos parâmetros legalmente fixados para as águas de rega, tendo em conta a interacção de factores como o solo, o clima, práticas culturais, métodos de rega e culturas;

1.14 — Praticar actos da competência da Direcção-Geral da Saúde no âmbito da legislação sobre transporte de mercadorias perigosas por estrada no que se refere a produtos biológicos e organismos geneticamente modificados;

1.15 — Dirigir os processos de contra-ordenação e aplicar as coimas e sanções acessórias em matérias da competência da Direcção-Geral da Saúde, nos limites legalmente estabelecidos;

1.16 — A delegação de competências prevista no n.º 1.15 não abrange a competência para suspender, revogar licenças, determinar o encerramento de estabelecimentos e apreender equipamentos;

1.17 — Apreciar e decidir em matéria de contratação com o sector privado de saúde nas suas diversas especialidades;

1.18 — Decidir dos processos de assistência médica no estrangeiro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 177/92, de 13 de Agosto.

2 — Na subdirectora-geral, Dr.ª Filomena de Jesus Parra da Silva, as seguintes competências respeitantes à área de administração geral:

2.1 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como os correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, com observância das orientações que superiormente hajam sido definidas.

2.2 — Superintender na utilização racional das instalações afectas à Direcção-Geral da Saúde, bem como na sua manutenção e conservação;

2.3 — Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e registo actualizado dos factores de risco, planificação e orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo.

2.4 — Assegurar a representação da Direcção-Geral da Saúde na Unidade de Gestão do QCA III, com capacidade para nomear suplente ou substituto, em função da agenda.

2.5 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até € 100 000.

2.6 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta não seja da competência de membro do Governo.

3 — Nos dirigentes acima mencionados e, ainda, nos directores de serviço Prof. Doutor José Luís Castanheira dos Santos (Informação e Análise), Dr. Adriano do Rosário Natário (Planeamento), Dr.ª Ana Maria Bastos Santos Silva (Promoção e Protecção da Saúde), Dr.ª Maria Irene Marques Pissarra (Acordos, Contratos e Convenções), Dr. José Alexandre Figueiredo Batista Diniz (Prestação de Cuidados de Saúde), Dr.ª Maria João Heitor Marques dos Santos Leal da Costa (Psiquiatria e Saúde Mental) e Dr.ª Maria da Graça Oliveira Abreu Martins (Assuntos Europeus e Cooperação Internacional), nos coordenadores dos gabinetes Dr. Valentino Manuel Francisco Xavier Viegas (Documentação e Divulgação) e Dr.ª Albertina Pinheiro Pina de Castro (Gabinete Jurídico) e nas chefes de repartição Albertina Elias Martins Fontes e Maria de Lurdes Simões Pinto Cândido Barquinha:

3.1 — Assinar a correspondência e o expediente dos respectivos serviços, com excepção da correspondência destinada a órgãos de soberania, gabinetes ministeriais e directores-gerais.

3.2 — Autorizar o início das férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o plano de férias superiormente aprovado.

3.3 — Justificar as faltas ao pessoal das respectivas unidades orgânicas.

4 — Na chefe de repartição Administrativa, Maria de Lurdes Simões Pinto Cândido Barquinha:

4.1 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 33.º a 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

4.2 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e aposentação voluntária, nos termos da lei, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

4.3 — Autorizar o processamento de boletins itinerários mensais de deslocações previamente autorizadas;

4.4 — Autorizar o processamento de abonos de horas extraordinárias previamente autorizadas;

4.5 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados na sua Repartição.

5 — Na chefe de repartição Financeira, Albertina Elias Martins Fontes:

5.1 — Acompanhar a execução orçamental e propor as alterações julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;

5.2 — Autorizar despesas com obras e aquisições de bens e serviços até € 1500;

5.3 — Autorizar e visar os documentos de despesa respeitantes a pagamentos urgentes efectuados a pronto por conta do fundo de maneiço;

5.4 — Propor transferências de verbas, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, subordinadas à mesma classificação orgânica, e antecipação até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças;

5.5 — Endossar cheques e outros meios de pagamento respeitantes à cobrança do imposto do selo, para efeitos de depósito em conta bancária da Direcção-Geral da Saúde, conjuntamente com a chefe de secção Marília Neves Nunes;

5.6 — Autorizar a passagem de certidões de processos arquivados na sua Repartição.

6 — Nos subdirectores-gerais Drs. Filomena de Jesus Parra da Silva, José Alberto Noronha Marques Robalo, Maria da Graça Gregório de Freitas, Prof. Doutor Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho e na chefe de repartição Albertina Elias Martins Fontes a assinatura de cheques respeitantes à conta de gerência, fundo de maneiio e PIDDAC.

7 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelos referidos dirigentes e chefias, no âmbito das competências ora delegadas, bem como os actos praticados no âmbito do n.º 1.15 pela subdirectora-geral Dr.ª Filomena de Jesus Parra da Silva.

8 — É revogado o meu despacho n.º 22 184/2005 (2.ª série), de 3 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 24 de Outubro de 2005.

9 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Henrique Moura George*.

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 1041/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral para um lugar de assistente de imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar do quadro transitório do Subgrupo Hospitalar Capuchos/Desterro, aberto pelo aviso n.º 4092/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005.* — Pelo presente, faz-se público que o concurso em referência ficou deserto por desistência expressa dos dois únicos candidatos ao mesmo.

5 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 1042/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso a assessor da carreira técnica superior de saúde — ramo de psicologia clínica.* — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91, de 22 de Outubro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 11 de Janeiro de 2006 do conselho de administração, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de assessor da carreira técnica superior de saúde — psicologia clínica, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, 414/91, de 22 de Outubro, 241/94, de 22 de Setembro, 501/99, de 19 de Novembro, e 213/2000, de 2 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assessor do ramo de psicologia clínica as funções descritas no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas ao Hospital Distrital de Faro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro;

6.2 — São requisitos especiais — possuir, pelo menos, quatro anos de serviço classificados de *Bom* na categoria de assistente principal — psicologia clínica.

7 — Método de selecção — discussão pública de um trabalho no âmbito da respectiva área técnico-científica e que se relacione com a natureza do lugar a prover.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção utilizado, bem como o sistema de classificação final, que obedecerá a uma escala de 0 a 20 valores, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7.2 — Na prova pública de discussão do trabalho técnico-científico deverá seguir-se o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Serviço de Expediente Geral deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal, morada, código postal e telefone, se o tiver);
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar para apreciação do seu mérito;
- Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e, bem assim, a classificação de serviço relativa aos últimos quatro anos.

8.4 — O trabalho técnico-científico deve ser entregue no prazo de 30 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso de abertura.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Faro.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Francisco Carreto Baptista, assessor de psicologia clínica do Instituto da Droga e da Toxicoddependência — Delegação Regional do Alentejo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Lucinda Correia Moura Pimentel, assessora de psicologia clínica da Sub-Região de Saúde de Setúbal.
Dr.ª Elisabete Alves Mendes Alves Silva, assessora de psicologia clínica da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Conceição Gonçalves Santos Almeida, assessora principal de psicologia clínica do Hospital São Francisco Xavier.
Dr. José Leonel Góis Horácio, assessor de psicologia clínica do Hospital de Egas Moniz.

11 — O presidente do júri será substituído pelo primeiro vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

12 de Janeiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 1043/2006 (2.ª série). — Em virtude da recusa de provimento da única candidata ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, da carreira de enfermagem, aberto pelo aviso n.º 5716/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, considera-se o mesmo deserto.

11 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1044/2006 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Setembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de cardiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

5.3 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de cardiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Exigência particular técnico-profissional do lugar a prover: competência em cuidados intensivos cardíacos.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

8 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cardiologia ou a equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo da posse da exigência técnico-profissional a que se candidata;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

11 — O documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

12 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do n.º 9, implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis, após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

15 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

16 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

17 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

18 — A constituição do júri é a seguinte (todos do Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — Dr. Adelino da Costa Correia, chefe e director de serviço de cardiologia.

Vogais efectivos:

Dr. Luís Manuel de Areia Loureiro Basto, chefe de serviço de cardiologia.

Dr. Luís Miguel Álvares Pereira, chefe de serviço de cardiologia.

Vogais suplentes:

Dr. João Nuno Rodrigues Sampaio, chefe de serviço de cardiologia.

Dr. António Costeira Pereira, chefe de serviço de cardiologia.

18.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 1045/2006 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 15 de Novembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte

de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

5.3 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente de patologia clínica ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1.

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de patologia clínica ou a equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidaturas, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Maria Adelaide Pimenta Alves, chefe e directora de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Manuel Valente Mota Garcia, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.
Dr.ª Maria Alberta Ferreira Alves Faustino, assistente graduada de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr.ª Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada, assistente de patologia clínica do Hospital de São Marcos, Braga.
Dr. Ezequiel José Ferreira Moreira, assistente de patologia clínica do Hospital de São João de Deus, E. P. E., Vila Nova de Fomalico.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 1046/2006 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento na categoria de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar.* — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 20 de Dezembro de 2005, e de acordo com a deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Março de 2005, que aprovou o plano anual de concursos da carreira médica hospitalar de 2005, nos termos do despacho n.º 1284/2001, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 22 de Janeiro de 2001, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 408/98, de 14 de Julho.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga enunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — no Hospital de São Marcos, Braga, podendo também vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — Regime de trabalho — poderá ser desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão a concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

5.2 — Não se encontrar abrangido pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;

5.3 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de neurocirurgia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, apartado 2242, 4701-965 Braga, podendo ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 6.1

7 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de neurocirurgia ou a equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Os documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 podem ser substituídos por declaração comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a esse requisito.

11 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a não admissão a concurso.

12 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

14 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular nos termos da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos será afixada no quadro junto à Secção de Pessoal deste Hospital.

16 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*, 2.ª série, conforme o estabelecido no n.º 34 da secção VII da referida portaria.

17 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Manuel da Gama Alegria, chefe e director de serviço de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais efectivos:

Dr. José António Moreira da Costa, assistente graduado de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.

Dr. Rui Jorge Marques Almeida, assistente de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Afonso de Castro Almeida Pinto, assistente de neurocirurgia do Hospital de São Marcos, Braga.
Dr. João Pina Guedes Osório, assistente graduado da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.

17.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso n.º 1047/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 4 de Janeiro de 2006, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 3 de Junho de 2005, se encontra afixada no *placard* do serviço de pessoal deste Hospital. Nos termos da legislação em vigor, da homologação cabe recurso no prazo de 10 dias.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António José Foz Romão*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola ES/3 de Adolfo Portela

Aviso n.º 1048/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique da Cunha Coelho*.

Agrupamento de Escolas de Arganil

Aviso n.º 1049/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade de todo o pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido diploma.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Almeida Machado*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 1050/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 76, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas nos *placards* da sala de pessoal não docente as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, o pessoal não docente poderá no prazo de 30 dias a contar da data da publicação

deste aviso no *Diário da República* apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Escola Secundária c/ 3.º CEB Quinta das Palmeiras

Aviso n.º 1051/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Paulo Ramos Duarte Mineiro.*

Escola Secundária/3 de Vila Nova de Paiva

Aviso n.º 1052/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Eduardo Correia Braz.*

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho n.º 2243/2006 (2.ª série). — *Chefia de equipa multidisciplinar.* — 1 — Através do despacho n.º 4700/2005 (2.ª série), de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005, foi constituída a equipa multidisciplinar do planeamento e da rede escolar, na dependência do director regional e a quem compete implementar a rede educativa da região, desenvolvendo, em especial, as seguintes actividades:

- Assegurar a elaboração do planeamento da rede educativa da região, em estreita colaboração com os serviços centrais, municípios, instituições de educação e outras instituições que no âmbito das suas atribuições intervêm no ensino/formação;
- Assegurar a elaboração de publicação sobre dados estatísticos da educação na região, em estreita colaboração com os outros serviços intervenientes na comunidade educativa;
- Manter informação actualizada sobre as propostas apresentadas nos conselhos municipais de educação e que visem o reordenamento ou alteração da rede escolar vigente;
- Assegurar e acompanhar todas as iniciativas necessárias ao lançamento do ano lectivo e apresentar, nos prazos fixados, propostas de alterações da rede escolar.

2 — Tendo cessado a requisição da docente que exercia as funções de chefia desta equipa multidisciplinar a mesma passa a ser chefiada pelo licenciado Pedro Duarte Alves de Lara Everard, com estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

1 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão.*

Escola Secundária de Afonso Domingues

Aviso n.º 1053/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Armanda Côdea.*

Escola Básica 1.º Ciclo Bairro da Ponte

Aviso n.º 1054/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria das Dores Gil Vicente.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo Braamcamp Freire

Aviso n.º 1055/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Cecília Teixeira.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Coruche

Aviso n.º 1056/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Da lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Minhós Faria Barata.*

Agrupamento de Escolas de D. Manuel I

Aviso n.º 1057/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola EB1 Telha Nova n.º 1 a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Farromba Marques Candeias.*

Escola Secundária Dr. Augusto César da Silva Ferreira

Aviso n.º 1058/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no local habitual a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República.*

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Albino Frazão Correia.*

Escola Secundária de Emídio Navarro

Aviso n.º 1059/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Barros de Almeida Beato*.

Escola Secundária de Fonseca Benevides

Aviso n.º 1060/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, encontram-se afixadas nas instalações desta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria Ribeiro dos Santos Morgado*.

Escola Secundária de Gago Coutinho

Aviso n.º 1061/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixados no *placard* do *hall* da Escola Secundária de Gago Coutinho, Alverca, as listas de antiguidade do pessoal não docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Sucena Oliveira Morais Rachinhas Simões*.

Escola Secundária de Gil Vicente

Aviso n.º 1062/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no mesmo diploma, torna-se público que foi afixada nesta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente do quadro desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2005. O pessoal não docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente dos serviços.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Eugénia Varela Gomes*.

Escola Secundária Passos Manuel

Aviso n.º 1063/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alfreida Ferreira da Fonseca*.

Agrupamento de Escolas de Peniche

Aviso n.º 1064/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º e do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente de todos os estabelecimentos de ensino pertencentes a este Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Lourenço de Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Portela e Moscavide

Aviso n.º 1065/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* de entrada das respectivas escolas deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal não docente reportadas a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para eventuais reclamações.

20 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão*.

Agrupamento de Escolas de Santo António — Parede

Aviso n.º 1066/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas de Santo António — Parede reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de Dezembro de 2005. — Pelo Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária da Boa Nova

Aviso n.º 1067/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, aviso que se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo das reclamações é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Sousa Lopes Gomes*.

Escola Secundária de Caldas de Vizela

Aviso n.º 1068/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada até 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Horácio de Jesus Almeida do Vale*.

Escola ES/3 D. Egas Moniz

Aviso n.º 1069/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, a partir desta data, no respectivo expositor, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

Escola Secundária de Eça de Queirós

Aviso n.º 1070/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

Agrupamento de Escolas Egas Moniz

Aviso n.º 1071/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas em local apropriado as listas de pessoal não docente deste Agrupamento reportadas a 31 de Dezembro de 2005, das quais cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço a contar da publicação do presente aviso.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Bernardina Maria Santos Cardoso*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira

Aviso n.º 1072/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento relativa ao ano de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Plácido Monteiro Alves*.

Agrupamento de Escolas das Neves

Aviso n.º 1073/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Augusto Alves*.

Agrupamento de Escolas de Palmeira

Aviso n.º 1074/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços de Administração Escolar da Escola do Ensino Básico dos 2.º e 3.º Ciclos de Palmeira a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas de Palmeira reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberto Luís Vieira Mendes*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Pedome

Aviso n.º 1075/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia de Fátima de Freitas dos Santos*.

Escola ES/3 Prof. Doutor Flávio F. Pinto Resende

Aviso n.º 1076/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armindo da Rocha Pinto Almeida*.

Escola Secundária/3 da Sé — Lamego

Aviso n.º 1077/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Para os efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ricardo Marques do Amaral*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Travanca

Aviso n.º 1078/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no átrio do Agrupamento Horizontal de Escolas de Travanca a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2005. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamações, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Benvinda Maria Marques S. M. Mieiro*.

Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria

Aviso n.º 1079/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, no *placard* da sala dos funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Jorge Nuno Canas Cruzeiro Reis*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 2244/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria Cândida Pacheco Cadavez — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de um ano, em regime de exclusividade e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2041,58, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Portaria n.º 303/2006 (2.ª série). — Considerando o disposto na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, nomeadamente nos artigos 15.º, 18.º e 28.º;

Tendo sido cumpridos os procedimentos de audição de todos os interessados previstos no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, bem como nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que se trata de uma obra do arquitecto Miguel Ventura Terra, figura importante da produção arquitectónica lisboeta, pela forma pragmática e racionalista como abordou os seus programas, nomeadamente esta casa que construiu para nela residir, sendo um óptimo exemplo da «arte nova» portuguesa, como ela foi entendida e praticada pelos arquitectos da geração de vocação europeia e urbana, nascidos pelos anos de 1860-1870;

Considerando que em 1903 lhe foi atribuído o Prémio Valmor, «por ser um belo tipo artístico, digno de uma capital como a nossa, com uma correctíssima composição de linhas e um original efeito decorativo»;

Considerando que nessa composição, de uma extrema descrição e elegância, as lógias marcam o ritmo da fachada, provocando uma assimetria, quer estrutural, quer decorativa, com diferentes soluções nas molduras dos vãos e nas varandas, com uma interessante utilização de frisos de azulejos que correm ao longo do prédio, por baixo da cimalha e marcando o primeiro andar, cujos temas estarão relacionados com o rio Tejo (ondas, gaivotas e tágides) e a luminosidade da cidade (girassóis e outras heliotrópicas);

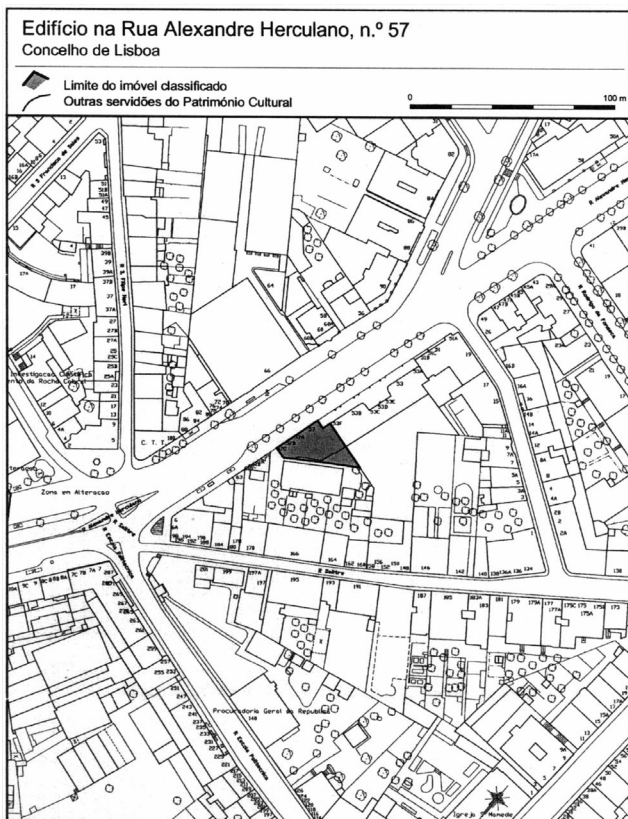
Considerando que a sua classificação actual é manifestamente inadequada e desajustada, tendo em conta outros imóveis classificados, nomeadamente a Sinagoga de Lisboa, do mesmo autor e situada na vizinhança, que se encontra classificada como imóvel de interesse público;

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa, manda o Governo, pela Ministra da Cultura, o seguinte:

Artigo único

É reclassificado como imóvel de interesse público (IIP) o edifício sito na Rua de Alexandre Herculano, 57, em Lisboa, freguesia de São Mamede, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, conforme planta anexa a esta portaria, da qual faz parte integrante, o qual havia sido classificado como valor concelhio (actual interesse municipal) pelo Decreto n.º 8/83, de 24 de Janeiro.

10 de Janeiro de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.



Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Despacho n.º 2245/2006 (2.ª série). — No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 58/97, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 255/2002, de 22 de Novembro, e republicado em anexo a este diploma, delegeo na subdirectora Maria de Lourdes Simões de Carvalho no dia 20 de Janeiro de 2006 e na directora de serviços licenciada Maria Filomena Ivo Vieira da Rosa da Silva Pinto nos dias 19, 23 a 27 de Janeiro de 2006 a competência para assinar o correio e assuntos inerentes às secções de Pessoal e Contabilidade, nomeadamente expediente a remeter à Direcção-Geral do Orçamento, 1.ª Delegação.

13 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

Rectificação n.º 120/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, a p. 18 053, o despacho (extracto) n.º 26 855/2001 (2.ª série), de nomeação do Dr. Hugo Moreiras Marques Lourenço para um cargo de direcção intermédia do 1.º grau, do quadro de pessoal dirigente deste Instituto, de novo se publica a correspondente nota curricular.

Nota curricular

Nome — Hugo Moreiras Marques Lourenço.

Nascimento — 7 de Junho de 1961, Venteira, Amadora.

Curriculo profissional:

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- Pós-graduado em Logística e Ciência da Legislação pela mesma Faculdade;
- Técnico jurista assessor do quadro da Direcção-Geral dos Impostos;
- Director do Departamento de Administração Geral da Agência Portuguesa de Segurança Alimentar, I. P.;
- Destacado, como especialista, para o Gabinete do Ministro da Presidência do XV Governo Constitucional e do Ministro de Estado e da Presidência do XVI Governo Constitucional;
- Assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XIV Governo Constitucional;
- Agente do quadro das Nações Unidas;
- Assessor nos Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais dos XIII e XIV Governos Constitucionais e do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças do XIV Governo Constitucional;
- Perito da União Europeia;
- Técnico no Gabinete da Área de Sines;
- Participação em acções de formação, seminários e conferências nas áreas do Direito Administrativo e Direito Comunitário;
- Frequência do seminário de alta direcção promovido pelo INA.

17 de Janeiro de 2006. — Pela Direcção, o Presidente, *José Pedro Ribeiro*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho (extracto) n.º 2246/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Janeiro de 2006:

José Mesquita Valente, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas — nomeado definitivamente, precedendo concurso interno de ingresso, para a categoria de chefe de repartição do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 460.

6 de Janeiro de 2006. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 2247/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 13 de Janeiro de 2006, no uso de competência delegada:

Dr. Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira, juiz de direito interino do Tribunal do Trabalho da Guarda — nomeado, como requerido, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal, nos termos

do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)

13 de Janeiro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Aviso n.º 1080/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho reitoral de 17 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de dois lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

2 — Bolsa de emprego público — o presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

3 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas acima mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Despacho n.º 12 646/2005, de 17 de Maio.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente aos lugares postos a concurso é o de conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando pareceres, e prestar assessoria técnica no domínio da área de relações comunitárias e internacionais, gestão de projectos nacionais, comunitários e internacionais.

7 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e demais regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais:

9.2.1 — Permanência de pelo menos três anos classificados de *Bom* na categoria de técnico superior de 1.ª classe, conforme o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

9.2.2 — Permanência de pelo menos dois anos classificados de *Bom* na categoria de técnico superior de 1.ª classe, desde que comprove ser titular de um mestrado ou doutoramento cujo conteúdo funcional seja do interesse da instituição, conforme as disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

9.2.3 — A falta de classificação de serviço, em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura, poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo

profissional do candidato, devendo o mesmo requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação.

10 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, desde que devidamente comprovadas, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a experiência profissionais na área de actividade para a qual o concurso é aberto e, se o júri assim o entender, a classificação de serviço, sendo a valorização dos diversos factores expressa na escala de 0 a 20 valores, observadas as regras constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.2 — Entrevista profissional de selecção (E) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de conformidade com o disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os factores de apreciação os seguintes:

- a) Capacidade de expressão e comunicação;
- b) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a desempenhar;
- c) Motivação e interesse profissionais;
- d) Capacidade de relacionamento entre ideias;
- e) Sentido de organização e capacidade de inovação.

10.2.1 — A entrevista profissional de selecção será expressa na escala de 0 a 20 valores.

10.2.2 — A data e o local da entrevista profissional de selecção serão comunicados aos candidatos após a afixação da relação dos candidatos admitidos.

10.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, em que a classificação será a que resultar da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2} = 20 \text{ valores}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista profissional.

10.4 — O ordenamento e classificação final dos candidatos resultará da aplicação dos referidos métodos de selecção, expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.5 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à reitora da Universidade Aberta, solicitando admissão ao concurso, e entregue pessoalmente no Núcleo de Pessoal, sito na Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa, dentro do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado:

11.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de cons-

tituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

- g) Identificação do curso;
h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço respeitantes a três anos;
e) Fotocópia do bilhete de identidade;
f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesma se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, dentro das horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lurdes Teresa dos Santos Martins Cabral da Silva, assessora principal (técnica superior).

Vogais efectivos:

- 1.º Mestre Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).
2.º Mestre Isabel Alexandra da Silva Rego dos Santos, assessora (carreira técnica superior).

Vogais suplentes:

- 1.º Mestre Isabel Mana Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires, técnica superior principal (carreira técnica superior).
2.º Mestre Ana Maria Ferreira Braga, técnica superior principal (carreira técnica superior).

18.1 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

30 de Dezembro de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Serviços de Acção Social

Declaração n.º 13/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, declara-se que o montante transferido pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores para as Associações Académicas da Universidade dos Açores em Ponta Delgada e Terra Chã, durante o 2.º semestre do ano de 2005, foi de € 610,51.

12 de Janeiro de 2006. — O Conselho Administrativo: (*Assinaturas ilegíveis.*)

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 2248/2006 (2.ª série). — Na sequência do aprovado na reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 17 de Julho de 2002 e sob propostas das comissões científicas departamentais, publica-se o elenco de disciplinas de opção livre — 1.º semestre respeitante ao ano lectivo de 2005-2006:

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DAO	13154	História do Urbanismo e do Planeamento	2	2	0	3,5	PRU
DAO	13819	Qualidade do Ambiente	2	2	0	4	CEA
DAO	15514	Sociologia do Ambiente e Desenvolvimento	2	2	0	3,5	CS
DAO	15515	Planeamento Ambiental	2	2	0	3,5	PRU
DAO	12103	Geografia Humana	2	2	0	3,5	GG
DAO	12113	Geografia de Portugal	2	2	0	3,5	GG
DAO	10427	Acústica Ambiental	2	2	0	3,5	CEA
DAO	11202	Economia do Ambiente	2	2	0	3,5	E
DAO	11328	Energia e Ambiente	3	2	0	4,5	CEA
Biologia	12318	Elementos de Biologia I	2	0	0	2	B
Biologia	12310	Ecotoxicologia	1	1	2	3	B
Biologia	10396	Evolução Biológica	2	0	0	2	B
Biologia	12312	Antropologia Biológica	2	0	0	2	B
Biologia	12782	Bioestatística	2	2	0	3,5	B
CA	16876	Audição Musical Comentada — Músicas do Mundo		3		2	MU
CA	16875	Audição Musical Comentada — Jazz		3		2	MU
CA	16786	História da Música I	0	2	0	1,5	MU
CA	16792	História da Música III	0	2	0	1,5	MU
CA	16793	Acústica e Organologia I	1	1	0	1,5	MU
CA	16799	História da Música V	0	2	0	1,5	MU
CA	12484	Reprografia	2	2	0	3,5	DS/Dc
CA	11654	Design de Interação	2	1	0	3	DS
CA	16839	Projectos Integrados em Arte	2	2	0	3,5	CTC/DS/MU/EA
CA	12412	Multimédia na Formação	2	2	0	3,5	CTC/Cc
CE	11014	Sociologia da Educação e da Escola	2	2	0	3,5	CE
CE	11013	História e Filosofia da Educação	2	2	0	3,5	CE

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
CE	15320	Estratégias de Promoção do Sucesso no Ensino Superior	2	2	0	3,5	CE
DECV	16625	Tecnologia Cerâmica I	3	2	0	4,5	CEM
DECV	11330	Reciclagem e Novos Produtos	3	1	0	3,5	CEM
DECV	10539	Tecnologia de Materiais Compósitos	3	1	0	3,5	CEM
DECV	16602	Tratamentos Térmicos	3	2	0	4,5	CEM
DECV	10514	Tratamento de Superfícies e Revestimentos	2	1	0	2,5	CEM
DEGEI	15770	Introdução à Gestão	1	3	0	3	GES
DEGEI	15786	Introdução à Gestão das Organizações	1	0	3	2	GES
DEGEI	11229	História Económica do Século XX	2	2	0	3,5	E
DEGEI	15707	Introdução ao Marketing	3	0	0	3	GES
DEGEI	11201	Introdução à Economia	2	2	0	3,5	E
DEGEI	10706	Introdução ao Turismo	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	11323	Liderança e Empreendedorismo	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	13919	Política e Gestão de Ciência e Tecnologia	2	2	0	3,5	EGI
DEM	16518	Introdução à Tecnologia Automóvel	2	0	0	2	EMEC
DET	11560	Introdução à Electrónica Digital	3	0	3	4	ELE
DET	11557	Introdução às Tecnologias Informação e Comunicação	1	0	3	2	I
DET	11426	Computação Gráfica	2	0	2	3	ICtp
DLC	14506	Cultura Portuguesa I	2	2	0	3,5	EC
DLC	12438	Cultura e Património I	2	2	0	3,5	EC
DLC	14701	Língua Latina I	1	0	3	2	L
DLC	14314	Cultura Inglesa II	2	2	0	3,5	EC
DLC	14240	Inglês Avançado para Comunicação	2	2	0	3,5	L
DLC	11575	Inglês para Negócios	0	4	0	3	L
DLC	14640	Francês V — Técnicas de Expressão	2	2	0	3,5	L
DLC	16879	Língua e Cultura Chinesa I		4		3	L
DTE	10609	Tecnologia Educativa em Ciências	1	0	3	2	DTE
DTE	5154	Educação em Línguas	2	0	2	3	DTE
FIS	11333	Energias Renováveis	1	1	0	2	F
FIS	11836	Formação e Evolução do Universo	1	1	0	2	F
FIS	11837	Lasers e Holografia	2	0	0	2	F
GEOC	12284	Cristalografia e Mineralogia	2	0	4	3,5	GEO
GEOC	12210	Geodinâmica	2	0	2	3	GEO
GEOC	12286	Recursos Geológicos	3	0	3	4	GEO
GEOC	12245	Minerais e Rochas Industriais	2	1	0	2,5	GEO
GEOC	12287	Cartografia e SIG	2	0	3	3	GEO
MAT	13278	Elementos de Matemática	0	2	0	1,5	M
MAT	12788	Análise e Desenv. de Algoritmos	3	0	2	4	M
MAT	15308	Modelos de Bases de Dados	2	0	3	3	M
MAT	13280	Optimização Linear	3	0	2	4	M
MAT	13216	Introdução à Programação em Lógica	2	0	3	3	M
MAT	5205	Conceitos de Matemática I	2	2	0	3,5	M
QUIM	13502	Química I	2	1	2	3,5	Q
QUIM	11965	Química da Vida	3	0	0	3	Q
QUIM	13527	Química Física I	3	1	0	3,5	Q
QUIM	13517	Química Orgânica I	3	1	0	3,5	Q
QUIM	12869	Química Analítica I	3	1	0	3,5	Q
SACSJP	11362	Desenvolvimento e Cooperação Internacional	0	4	0	3	CS
SACSJP	11363	Governança e Políticas Públicas	0	4	0	3	CP
SACSJP	11366	Migrações e Sociedade	0	4	0	3	CS
SACSJP	11367	Sistemas e Comportamentos Eleitorais	0	4	0	3	CP
DAO	15526	Modelação de Sistemas Ambientais	2	2	1	3,5	CEA
Biologia	10399	Biologia Humana e Saúde	3	0	0	3	B
Biologia	12319	Elementos de Biologia II	2	1	0	3	B
Biologia	15206	Biologia do Desenvolvimento	2	3	0	4	B
CA	11647	Movimentos Artísticos Contemporâneos II	2	0	0	2	EA
CA	16875	Audição Musical Comentada — Jazz	0	3	0	2	MU
CA	16788	História da Música II	0	2	0	1,5	MU
CA	16795	História da Música IV	0	2	0	1,5	MU
CA	16796	Acústica e Organologia II	1	1	0	1,5	MU
CA	12468	Técnicas de Trabalho	2	2	0	3,5	CTC/CC
CA	16825	Introdução à Etnomusicologia	1	0	2	1,5	MU
CA	12480	Ludicidade e Produção Cultural	2	2	0	3,5	CTC/EA
CE	15124	Ética e Educação para a Cidadania	2	2	0	3,5	CE
CE	10680	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	2	2	0	3,5	CE
DECV	16501	Introdução aos Materiais	2	0	2	2,5	CEM
DEGEI	11236	História Económica Geral	2	1	0	3	E
DEGEI	11303	Comportamento Organizacional	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	11349	Gestão do Conhecimento	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	15719	Gestão Estratégica	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	12405	Comunicação nas Organizações	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	13240	Teoria dos Jogos	2	2	0	3,5	E
DEGEI	15797	Teoria da Contabilidade	2	2	0	3,5	C
DEGEI	15162	Gestão do Lazer e Recreio	2	2	0	3,5	GES

Departamento	Código	Nome da disciplina	H/S			UC	Área científica
			T	TP	P		
DEGEI	15730	Desenvolvimento de Novos Produtos em Turismo	2	2	0	3,5	GES
DEGEI	15733	Gestão Integrada de Projectos	2	2	0	3,5	GES
DEM	10909	Desenho Técnico	1	0	3	2	EMEC
DEM	16493	Introdução à Engenharia Mecânica	2	0	2	3	EMEC
DEM	16520	Novas Tecnologias de Produção	2	0	2	3	EMEC
DET	11414	Electrónica Básica	2	0	2	3	ELE
DET	11561	Introdução à Electrotecnia	2	0	2	3	ELE
DLC	11597	Inglês Técnico	0	4	0	3	L
DLC	11573	Inglês para Ciências e Tecnologias	1	3	0	3	L
DLC	12439	Cultura e Património II	2	2	0	3,5	EC
DLC	14243	Cultura Clássica	2	2	0	3,5	EC
DLC	14292	Temas de Cultura na Europa Actual	2	2	0	3,5	EC
DLC	14523	Literatura Portuguesa I	2	2	0	3,5	EL
DLC	14313	Cultura Inglesa I	2	2	0	3,5	EC
DLC	14642	Cultura Francesa	2	2	0	3,5	EC
DLC	16880	Língua e Cultura Chinesa II	0	4	0	3	L
DTE	15122	Teoria e Prática Curricular	2	0	2	3	PP
DTE	10643	Tecnologia Educativa em Línguas	1	0	3	2	DTE
DTE	5218	Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem na Infância	2	3	0	4	EInf
DTE	5118	Ciências Integradas da Natureza I	3	0	2	4	F/Q/B/GEO
DTE	5116	Conceitos de Educação Física	2	2	0	3,5	DTE
GEOC	12257	Geologia Geral	2	1	4	4	GEO
GEOC	12215	Hidrologia Geral	2	0	4	3,5	GEO
GEOC	12241	Cartografia e Topografia	2	0	3	3	GEO
GEOC	12207	Geologia	2	0	2	3	GEO
FIS	11333	Energias Renováveis	2	0	0	2	F
FIS	11836	Formação e Evolução do Universo	2	0	0	2	F
FIS	11837	Lasers e Holografia	2	0	0	2	F
MAT	13242	Linguagens e Ambientes de Programação	2	0	3	3	I
MAT	12542	Tópicos de Matemática Discreta	2	0	2	3	M
MAT	15310	Optimização em Redes e não Linear	3	0	2	4	M
MAT	15313	Métodos de Computação Gráfica	2	0	3	3	M
MAT	13277	Métodos Estatísticos	2	0	3	3	M
QUIM	13503	Química II	2	1	2	3,5	Q
QUIM	13589	Química Inorgânica I	3	1	0	3,5	Q
QUIM	12555	Introdução à Engenharia Química	0	2	0	1,5	EQ
QUIM	11942	Segurança e Qualidade Alimentar	3	0	0	3	Q
QUIM	12887	Princípios de Bioquímica	3	0	2	3,5	Q
QUIM	12833	Quimiometria	3	0	0	3	Q
QUIM	11968	Introdução à Química de Materiais Modernos	2	0	0	2	Q
SACSJP	10709	Sociologia das Organizações	2	2	0	3,5	CS
SACSJP	11369	Administração Pública Comparada	0	4	0	3	CP
SACSJP	11368	Sociologia da Inovação	0	4	0	3	CS
SACSJP	11361	Regimes e Sistemas Políticos	0	4	0	3	CP
SACSJP	11158	Demografia e População	2	2	0	3,5	CS

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 121/2006. — Rectifica-se o aviso n.º 11 983/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005. Assim, onde se lê «Valéria Teixeira Moreira; b) Não compareceu à entrevista.» deve ler-se «Valéria Teixeira Moreira; d) não obteve aprovação na prova de conhecimentos gerais».

16 de Janeiro de 2006. — O Administrador para a Acção Social, *Hélder Castanheira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 2249/2006 (2.ª série):

Licenciada Alcina Maria Vicente Tavares Barroso Vicente, assistente convidada a tempo parcial (10%) e em regime de acumulação, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — autorizada a rescisão do seu contrato a partir de 1 de Setembro de 2005. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bébiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 2250/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Dezembro de 2005:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto, requeridas pelo licenciado Bruno Filipe Rama Travassos:

Presidente — Presidente do Conselho Científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor César José Duarte Peixoto, professor associado da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

20 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2251/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 20 de Dezembro de 2005:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Gestão de Unidades de Saúde requeridas pela licenciada Margarida Isabel Torgal Marques Martins, os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Carvalho Duarte, professor-coordenador da Escola Superior de Saúde de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutora Manuela Maria da Conceição Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu.

Doutor Mário José Baptista Franco, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria do Céu Ferreira Gaspar Alves, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

20 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 2252/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2 de Janeiro de 2006:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Engenharia dos Processos de Produção de Pastas para Papel requeridas pela licenciada Susana Cristina de Matos Fernandes, os seguintes docentes:

Presidente — presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Ana Paula Coelho Duarte, professora associada da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Jorge Tavares Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

2 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 2253/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria Eugénia Soares Rodrigues Tavares Pina, professora associada do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano escolar de 2005-2006, com início em 3 de Outubro de 2005 e até 20 de Janeiro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2254/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof. Doutor Rui Manuel da Silva Gomes Barbosa, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano escolar de 2005-2006, com início em 20 de Fevereiro e até 16 de Junho de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 2255/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, proferido ao abrigo do disposto no n.º 4 do despacho, reitoral, n.º 22 891/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do 8.º grupo, subgrupo de Cirurgia Geral, da Faculdade de Medicina desta Uni-

versidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor António Carlos Freitas Ribeiro Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Francisco José Franqueira Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Alberto Baptista Patrício, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel de Jesus Antunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 122/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, a p. 17 374, o despacho n.º 25 678/2005 (2.ª série), referente à constituição do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, rectifica-se que onde se lê «Doutor Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutor Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 1081/2006 (2.ª série). — Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, está aberto concurso documental nos termos do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com alterações pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, para provimento de um lugar de assistente estagiário para leccionar na área de Farmacologia, da licenciatura em Medicina.

1 — Requisitos de admissão a concurso — podem habilitar-se ao concurso documental os indivíduos que até à data do encerramento do prazo de apresentação das candidaturas reúnam as seguintes condições:

- Ter licenciatura em Medicina por universidade portuguesa ou possuir habilitação académica equivalente face à lei portuguesa;
- Classificação final não inferior a *Bom*; e
- Aprovação nas provas de acesso ao internato complementar na área profissional correspondente ou afim (artigo 5.º, n.º 1, alínea *a*), e artigo 5.º-A, ambos do Decreto-Lei n.º 312/84, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 294/85, de 24 de Julho).

2 — Apresentação de candidaturas:

- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina de Coimbra e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina de Coimbra, sita na Rua Larga, 3004-504 Coimbra, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 15 horas, ou ainda remetido pelo correio, sob registo, para o endereço referido;
- O requerimento deve ser acompanhado do *curriculum vitae* e documentos comprovativos das situações ali descritas.

3 — Graduação dos candidatas — o método de selecção é o da avaliação curricular, de acordo com os critérios de apreciação e ponderação que o júri venha a estabelecer em reunião prévia.

4 — Composição do júri:

Presidente — Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Alberto Fontes Ribeiro, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Raquel Maria Fino Ceixa, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Filomena Roque Rabaça Botelho, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Ana Cristina Carvalho Rego, professora auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

De acordo com o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Franquera de Castro e Sousa*.

Despacho n.º 2256/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 17 513/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado António José Coelho Capelo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 23 de Novembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Rui Manuel Pratas Cruz, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 20 de Novembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado António Carlos Fernandes Lobo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 16 de Novembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Fernando Jorge Pratas Reis Costa, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 12 de Janeiro de 2006 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Pedro Manuel Narra Figueiredo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 13 de Setembro de 2005 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

Licenciado Hermínio José Tão Espírito Santo, assistente convidado a 40% da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — renovado o contrato por três anos com efeitos a 2 de Fevereiro de 2006 (não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

9 de Janeiro de 2006. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 2257/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Altina da Silva Ramos — celebrado contrato administrativo de provimento como professora convidada equiparada a

professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, em sessão de 14 de Setembro de 2005, apreciou a proposta do Departamento de Ciências da Educação da Criança para a contratação da Doutora Maria Altina da Silva Ramos como professora convidada equiparada a professora auxiliar.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor dos pareceres assinados por João Manuel Formosinho Sanches Simões e Cândido Manuel Varela de Freitas, professores catedráticos do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, e por António José Meneses Osório, professor auxiliar do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que a Doutora Maria Altina da Silva Ramos tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do Departamento proponente e deste Instituto.

Assim, o conselho científico considerou que a candidata possui *curriculum vitae* relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado, por unanimidade, em plenário de conselho científico.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Instituto de Estudos da Criança, *António Sousa Fernandes*.

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2258/2006 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Gilda de Brito Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2006, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 2259/2006 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Isabel Maria Macedo de Pinho — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2005 e termo a 15 de Julho de 2010, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 2260/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º da resolução SU-21/98, de 13 de Julho, e sob proposta do conselho académico, determino o seguinte:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de especialização em Electrónica Industrial, área de especialização em Automação e Robótica, que se publica em anexo.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-220/04, de 13 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO

Curso de especialização em Electrónica Industrial — Automação e Robótica

Plano de estudos

Semestre	AC	Disciplinas	Horas lectivas					UC	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º	AU	Controlo por Computador	2				2	2	6
	EL	Sensores e Actuadores	2				2	2	6
	EL	Projecto 1			4		4	1,5	6
	Opcionais (*)								
	II	Arquitectura de Processadores	2				2	2	6
	TE	Comunicações Industriais	2				2	2	6
	EL	Electrónica de Potência	2				2	2	6
	EL	Energias Renováveis	2				2	2	6
	II	Inteligência Artificial	2				2	2	6
	TE	Sistemas de Transmissão	2				2	2	6
2.º	II	Visão por Computador	2				2	2	6
	AU	Robótica Industrial e de Serviços	2				2	2	6
	AU	Sistemas de Tempo Real	2				2	2	6
	EL	Projecto 2			4		4	1,5	6
	Opcionais (*)								
	II	Algoritmos de Inspiração Biológica	2				2	2	6
	EL	Aplicações de Electrónica de Potência	2				2	2	6
	AU	Automação Fabril	2				2	2	6
	II	Informação Multissensorial	2				2	2	6
	II	Projecto de Controladores Específicos	2				2	2	6
EL	Qualidade de Energia	2				2	2	6	
PS	Sistemas de Produção	2				2	2	6	
		<i>Total</i>						19	(*) 60

(*) Para a obtenção do diploma é necessária a aprovação nas disciplinas obrigatórias, perfazendo 36 unidades de crédito ECTS, e em duas disciplinas opcionais em cada semestre, perfazendo 24 unidades de crédito ECTS, de forma a perfazer no total do curso 60 unidades de crédito ECTS.

Legenda (áreas científicas):

- AU — Automação;
- EL — Electrónica;
- II — Informática Industrial;
- TE — Telecomunicações;
- PS — Produção e Sistemas.

Elenco das disciplinas

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Automação:	
Controlo por Computador	2
Robótica Industrial e de Serviços	2
Sistemas de Tempo Real	2
Electrónica:	
Sensores e Actuadores	2
Projecto 1	1,5
Projecto 2	1,5
Oções	
Informática Industrial:	
Arquitectura de Processadores	2
Inteligência Artificial	2
Visão por Computador	2
Algoritmos de Inspiração Biológica	2
Informação Multissensorial	2
Projecto de Controladores Específicos	2
Telecomunicações:	
Comunicações Industriais	2
Sistemas de Transmissão	2

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Electrónica:	
Electrónica de Potência	2
Energias Renováveis	2
Aplicações de Electrónica de Potência	2
Qualidade de Energia	2
Produção e Sistemas:	
Sistemas de Produção	2
<i>Total</i>	19

Despacho n.º 2261/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-18/98, de 13 de Julho;

Sob proposta do conselho académico:

Determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Electrónica Industrial, área de especialização em Automação e Robótica.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2006-2007.

3 — É revogado o despacho RT/C-218/04, de 13 de Dezembro.

16 de Dezembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Mestrado em Electrónica Industrial — Automação e Robótica**Plano de estudos**

Semestre	Área científica	Disciplinas	Horas lectivas					UC	ECTS
			T	TP	P	S	Total		
1.º	AU	Controlo por Computador	2				2	2	6
	EL	Sensores e Actuadores	2				2	2	6
	EL	Projecto 1			4		4	1,5	6
	Opcionais (*):								
	II	Arquitectura de Processadores	2				2	2	6
	TE	Comunicações Industriais	2				2	2	6
	EL	Electrónica de Potência	2				2	2	6
	EL	Energias Renováveis	2				2	2	6
	II	Inteligência Artificial	2				2	2	6
	TE	Sistemas de Transmissão	2				2	2	6
2.º	II	Visão por Computador	2				2	2	6
	AU	Robótica Industrial e de Serviços	2				2	2	6
	AU	Sistemas de Tempo Real	2				2	2	6
	EL	Projecto 2			4		4	1,5	6
	Opcionais (*):								
	II	Algoritmos de Inspiração Biológica	2				2	2	6
	EL	Aplicações de Electrónica de Potência	2				2	2	6
	AU	Automação Fabril	2				2	2	6
	II	Informação Multissensorial	2				2	2	6
	II	Projecto de Controladores Específicos	2				2	2	6
3.º e 4.º	EL	Qualidade de Energia	2				2	2	6
	PS	Sistemas de Produção	2				2	2	6
	EL	Dissertação						19	60
	<i>Total</i>								(*)120

(*) Para a obtenção do diploma é necessária a aprovação às disciplinas obrigatórias, perfazendo 36 unidades de crédito ECTS, e duas disciplinas opcionais em cada semestre, perfazendo 24 unidades de crédito ECTS, e realizar e defender uma dissertação original nos 3.º e 4.º semestres, de forma a perfazer no total do curso 120 unidades de crédito ECTS.

Legenda (áreas científicas):

- AU — Automação;
- EL — Electrónica;
- II — Informática Industrial;
- TE — Telecomunicações;
- PS — Produção e Sistemas.

Mestrado em Electrónica Industrial — Automação e Robótica**Elenco de disciplinas**

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Automação:	
Controlo por Computador	2
Robótica Industrial e de Serviços	2
Sistemas de Tempo Real	2
Electrónica:	
Sensores e Actuadores	2
Projecto 1	1,5
Projecto 2	1,5
Opcões	
Informática Industrial:	
Arquitectura de Processadores	2
Inteligência Artificial	2
Visão por Computador	2
Algoritmos de Inspiração Biológica	2
Informação Multissensorial	2
Projecto de Controladores Específicos	2
Telecomunicações:	
Comunicações Industriais	2
Sistemas de Transmissão	2

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Electrónica:	
Electrónica de Potência	2
Energias Renováveis	2
Aplicações de Electrónica de Potência	2
Qualidade de Energia	2
Produção e Sistemas:	
Sistemas de Produção	2
<i>Total</i>	19

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas**

Despacho (extracto) n.º 2262/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Dezembro de 2005, proferido no uso de delegação de competências:

Doutor Fernando Aires Nunes Ventura, professor auxiliar convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 15 a 19 de Dezembro de 2005.

12 de Dezembro de 2005. — O Director, *António B. Rendas*.

Despacho (extracto) n.º 2263/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Dezembro de 2005, no uso de delegação de competências:

Doutor João Erse de Goyri O'Neill, professor catedrático desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 3 a 11 de Janeiro de 2006.

Dr.ª Patrícia Maria Freire de Andrade de Carvalho Rosado Pinto, assessora principal desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 18 a 21 de Janeiro de 2006.

4 de Janeiro de 2006. — O Director, *António B. Rendas*.

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 2264/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director (proferido por delegação de competências):

Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Sâáguia*.

Despacho n.º 2265/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor Nélson Traquina, professor catedrático desta Faculdade — autorizada equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 12 de Janeiro a 15 de Fevereiro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Sâáguia*.

Faculdade de Economia

Contrato n.º 43/2006. — Foi realizado contrato de bolsa de investigação entre a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e a Dr.ª Anna Carina Costa-Correa, nos termos da Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FEUNL, aprovado em 30 de Julho de 2001 pelo presidente do conselho directivo da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com início em 21 de Novembro de 2005 e conclusão em 31 de Março de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Aviso n.º 1082/2006 (2.ª série). — Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se todos os candidatos admitidos ao concurso para três estagiários da carreira técnica superior com vista ao provimento como técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Integração e Escolar e de Apoio Social desta Universidade, e constantes da lista anexa, de que as provas de conhecimentos se realizam na seguinte data, hora e local:

4 de Março de 2006, às 11 horas;

Departamento de Química da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, sito à Rua do Campo Alegre, 687.

As referidas provas terão a duração de duas horas e constarão do programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 645/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, e referido no aviso de abertura de concurso.

A legislação sobre os temas 1) e 2) é a seguinte:

1 — Autonomia universitária:

Lei de bases do financiamento do ensino superior — Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
Autonomia das Universidades:

Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 170/96, de 19 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro;

Regulamento orgânico da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto — deliberação n.º 511/2004 (*Diário da*

República, 2.ª série, n.º 97, de 24 de Abril de 2004) — aprova o Regulamento Orgânico e quadros de pessoal não docente da Reitoria e Serviços Centrais.

2 — Regime jurídico da função pública:

Recrutamento — regime geral:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho — princípios gerais do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concurso na administração central;

Provimento — relação jurídica de emprego:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, pela Lei n.º 19/92, de 13 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 175/95, de 21 de Julho, 102/96, de 31 de Julho, e 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro — artigos 12.º e 13.º —, regime de constituição, modificação e extinção da relação jurídica na Administração Pública — figuras de mobilidade — regime de substituição;

Prestações sociais e segurança social:

Decreto-Lei n.º 133-B/97, de 30 de Maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 341/99, de 25 de Agosto, e 250/2001, de 21 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto.

Os candidatos deverão ser portadores da legislação antes indicada, podendo efectuar a sua consulta durante a realização da prova.

Os temas 3), 4), 5) e 6) constarão da seguinte bibliografia, que não poderá ser consultada:

Agra, C. & Matos, A. P. (1997), *Trajectórias Desviantes*, Lisboa, Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga;

Almeida, L. S. & Soares, A. P. (2000), «Investigação e intervenção psicológica no ensino superior», *Psicologia*, vol. XIV (2);

American Psychiatric Association (2002), *Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais*, Lisboa, Climepsi Editores (4.ª ed., texto revisto);

Anderson, J. R. (2000), *Learning and Memory: An Integrated Approach*, New York, John Wiley & Sons (2.ª ed.);

Azevedo, J. (1999), *Voos de Borboleta — Escola, Trabalho e Profissão*, Porto, Edições Asa;

Beck, A. T., Rush, A. T., Shaw, B. F. & Emery (1979), *Cognitive Therapy of Depression: a Treatment Manual*, New York, The Guilford Press;

Bertrand, Y. & Guillemet, P. (1994), *Organizações: Uma Abordagem Sistémica*, Lisboa, Instituto Piaget;

Birtwistle, J. & Hall, K. (1996), «Does nicotine have beneficial effects in the treatment of certain diseases?», *British Journal of Nursing*, 5 (19), 1195-1202;

Brown, D. & Pedder, J. (1997), *Princípios e Prática das Psicoterapias*, Lisboa, Climepsi Editores (1.ª ed.);

Brown, D. & Brooks, L. (2002), *Career Choice and Development*, San Francisco, Jossey Bass (4.ª ed.);

Caires, S. & Almeida, L. S. (2001), «Possíveis contributos do estágio para o desenvolvimento vocacional: estudo com alunos do ensino superior», *Psychologica*, 26, 187-198;

Caro, I. (1997), *Manual de Psicoterapias Cognitivas: Estado de La Cuestión y Procesos Psicoterapéuticos*, Madrid, Paidós;

Cardoso, C. M. (2001), *Os Caminhos da Esquizofrenia*, Porto, Climepsi Editores;

Carvalho, R. Moreira, L. Sanches, J. & Santos, M. T. (1987), «Desenvolvimento de competências de estudo nos jovens», *Cadernos de Consulta Psicológica*, 3, 89-93;

Dias, G. F. (1994), «Psicoterapia breve com estudantes universitários: alguns resultados exploratórios junto de uma população portuguesa», *Cadernos de Consulta Psicológica*, 10/11, 67-77;

Dias, G. F. (2001), «Serviços de aconselhamento psicológico no ensino superior: uma encruzilhada de questões», *Cadernos de Consulta Psicológica*, 17/18, 59-67;

Dweck, C. (1999), *Self Theories: Their Role in Motivation, Personality and Development*, Philadelphia, Psychology Press;

Ferreira, J. M. C. Neves, J. Caetano, A. (2001), *Manual de Psicossociologia das Organizações*, Lisboa, Editora McGraw-Hill, L.ª;

Fleming, M. & Aguiar, A. I. (1992), «A saída de casa e o processo de autonomia em jovens universitários e seus pais», *Psicologia*, VIII (3), 329-337;

Fletcher, G. (2002), *The New Science of Intimate Relationships*, Oxford, Blackwell Pub;

- Gonçalves, I. (2001), *Serviços de Aconselhamento Psicológico em Contexto Universitário — O Papel da Terapia Cognitivo-Comportamental*; um caso particular, o Núcleo de Aconselhamento Psicológico do Instituto Superior Técnico, tese final no âmbito da pós-graduação em Terapia Comportamental e Cognitiva, Associação Portuguesa de Terapias Comportamental e Cognitiva;
- Grayson, P. A. & Cauley, K. (1989), *College Psychotherapy*, New York, The Guilford Press;
- Guerra, M. P. (2004), «A abstenção tabágica: reflexões sobre a recaída», *Análise Psicológica*, 3, 507-518;
- Halligan, F. R. (1995), «The challenge: short-term dynamic psychotherapy for college counseling centers», *Psychotherapy*, 32 (1), 113-121;
- Juhke, G. A. (2002), *Substance Abuse Assessment and Diagnosis: A Comprehensive Guide for Counsellors and Helping Professionals*, London, Pine Forge Press;
- Jaffrin, S. (1992), *Les Services d'Aide Psychologique par Téléphone*, Paris, Presses Universitaires de France;
- Joyce-Moniz (2002), *Modificação do Comportamento: Teoria e Prática da Psicoterapia e Psicopedagogia Comportamentais*, Lisboa, Livros Horizonte (2.ª ed.);
- Martinet, Y. & Bohadana, A. (2001), *O Tabagismo — Da Prevenção à Abstinência*, Lisboa, Climepsi Editores;
- Mahoney, M. (2003), *Constructive Psychotherapy*, New York, The Guilford Press;
- Matos, P. M. & Costa, M. E. (1996) «Vinculação e processos desenvolvimentais nos jovens e adultos», *Cadernos de Consulta Psicológica*, 12, 45-54;
- Mintzberg, H. (1995), *Estrutura e Dinâmica das Organizações*, Lisboa, Publicações Dom Quixote;
- Pio Abreu, J. L. (2002), *Introdução à Psicopatologia Compreensiva*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian (3.ª ed.);
- Precioso, J. Macedo, M. Gonçalves, A. (2003), *Actas do 1.º Encontro Nacional de Prevenção e Tratamento do Tabagismo*, Braga, Centro de Investigação em Educação, Instituto de Educação e Psicologia, Universidade do Minho;
- Rego, A. (1999), *Comunicação nas Organizações*, Lisboa, Edições Sílabo, L.ª;
- Relvas, A. P. (1996), *O Ciclo Vital da Família. Perspectiva Sistémica*, Porto, Afrontamento;
- Rodrigues, H. L. (2002), «Qual a contribuição da farmacoterapia na cessação tabágica?», *Revista Portuguesa de Pneumologia*, 8 (2), 151-174;
- Rosas, M. & Baptista, F. (2002), «Desenvolvimento de estratégias de intervenção psicológica para a cessação tabágica», *Análise Psicológica*, XX (1), 45-55;
- Rogers, C. (1985), *Tornar-se Pessoa*, Lisboa, Moraes Editores (7.ª ed.);
- Rosenfield, M. (1997), *Counselling by Telephone*, London, Sage;
- Sampaio, D. & Gameiro, J. (1985), *Terapia Familiar*, Porto, Afrontamento;
- Santos, P. L. & Pacheco, J. S. (1983), «A prevenção do suicídio através do telefone — aspectos de uma experiência na cidade do Porto», *Jornal de Psicologia*, 3, 4-5;
- «The telephone helplines association» (1993), *Guidelines for Good Practice in Telephone Work*, London, Telephone Helplines Group/Association;
- Weiner, I. B. (1995), *Perturbações Psicológicas na Adolescência*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian;
- W. H. O. (1998), *Tobacco Use Prevention: An Important Entry Point for The Development of Health Promoting Schools*, Geneva, World Health Organization, UNESCO.

Lista dos candidatos admitidos:

- 1 — Alcina Coelho Alves Flambo.
- 2 — Ana Alexandra Fonseca Vilela.
- 3 — Ana Catarina Ferreira Tavares.
- 4 — Ana Cláudia Vieira Lopes Fernandes.
- 5 — Ana Cristina Lopes Barbosa.
- 6 — Ana Cristina de Magalhães Mendes Pina Martins.
- 7 — Ana Cristina Rodrigues de Carvalho Moura.
- 8 — Ana Cristina Seixas Freire.
- 9 — Ana Filipa Moreira Fonseca Fernandes Faria.
- 10 — Ana Isabel Teixeira Dias.
- 11 — Ana Luísa Azeredo Cirne Marques Silveira.
- 12 — Ana Maria Alfaiate Rocha.
- 13 — Ana Maria Amaral Pereira.
- 14 — Ana Maria Ferreira Lopes.
- 15 — Ana Maria Fonseca de Magalhães.
- 16 — Ana Paula Prado Machado Gomes.
- 17 — Ana Raquel Moreira Pinto.
- 18 — Ana Resende Clément.
- 19 — Anabela Chouzende Moreira.
- 20 — Anabela Ramos Rodrigues.
- 21 — Andreia Daniela Silva Moreira Sousa.
- 22 — Andreia Paula da Costa Valqueresma.
- 23 — António Pereira da Silva.
- 24 — Brazelina da Conceição Ribeiro Guimarães Marques.
- 25 — Carina Lima Pereira.
- 26 — Carla Alexandra Costa Correia Ferreira Lobo.
- 27 — Carla Isabel Lopes Antunes.
- 28 — Carla Marina de Barros Machado.
- 29 — Carla Marisa de Brito Lima.
- 30 — Carla Sofia Alves da Silva.
- 31 — Carla Sofia Carvalho Martins.
- 32 — Carla Sofia de Pinho Ribeiro.
- 33 — Carla Sofia Tavares da Silva.
- 34 — Carla Susana Ferreira da Silva.
- 35 — Catarina Alexandra Serrazes Ventura de Barros Pessoa.
- 36 — Catarina Isabel Fonseca Paulos.
- 37 — Cátia Liliana da Costa Palas Rodrigues.
- 38 — Cátia Maria Oliveira da Rocha e Silva.
- 39 — Cecília Cristina Simões Azevinheiro Amaro.
- 40 — Célia Catarina Silva de Medeiros.
- 41 — Célia Cristina Leite Valente Baldaia.
- 42 — Célia Gorette Ribeiro Rodrigues.
- 43 — Celina Ferreira Neiva.
- 44 — César Bessa Pinheiro Vieira Teixeira.
- 45 — Cláudia Manuela Sousa Dias Correia.
- 46 — Cláudia Marisa das Neves Valente.
- 47 — Cláudia Patrícia Fernandes de Almeida.
- 48 — Cláudia Patrícia Franco da Silva.
- 49 — Cláudia Regina Alves Tavares.
- 50 — Cláudia Sofia Freitas Teixeira de Sousa.
- 51 — Cláudia Sofia Martins Fernandes Ribeiro.
- 52 — Cláudia Susana Lemos Santos Silva.
- 53 — Cristiana Contente Pimentel da Silva Reis.
- 54 — Cristiana Isabel Ribeiro Morais.
- 55 — Dalila Maria Martins Vaz.
- 56 — Daniela Cristina Sá Costa do Carmo.
- 57 — Daniela de Sobrinho Rocha.
- 58 — David dos Santos Gonçalves.
- 59 — Diana Carla Fraga Fontoura.
- 60 — Diana Filipa Garrido Azevedo Maia.
- 61 — Dina Lúcia Gomes da Silva.
- 62 — Elisabete Cristina Macedo Alves.
- 63 — Eva Maria Pereira Gomes.
- 64 — Fernanda Maria Nogueira Mendes.
- 65 — Gonçalo Nuno do Couto Duarte da Costa.
- 66 — Guilherme Fernandes Ferreira.
- 67 — Hélder Manuel Pereira Azevedo.
- 68 — Helena de Campos Corujeira Mesquita.
- 69 — Helena Isabel Gonçalves Pinto.
- 70 — Helena Marina Eiró Martins Ferreira.
- 71 — Helena Teresa da Cruz Moreira.
- 72 — Hugo Filipe dos Santos Monteiro.
- 73 — Inês Barroso Matias.
- 74 — Irina Teresa da Silva Ribeiro.
- 75 — Isabel Araújo da Silva Reis.
- 76 — Isabel Maria Borralho Sequeira.
- 77 — Isabel Maria da Silva Andrade.
- 78 — Isabel Patrícia Pereira Dias.
- 79 — Jeni Paula Veludo Amorim Rodrigues Carneiro.
- 80 — Jennifer Alves Flambo.
- 81 — Joana Alexandra Gualter Pinto.
- 82 — Joana Bessa Topa.
- 83 — Joana Filipa da Silva Santos Dias.
- 84 — Joana Isabel das Neves Soares.
- 85 — Joana Isabel Pereira Rodrigues.
- 86 — Joana Miguel dos Santos Barreiros.
- 87 — Joana Patrícia Cabral de Matos.
- 88 — Joana Pereira Drumond da Câmara.
- 89 — João Daniel da Ponte Martins Graça de Matos.
- 90 — José Armando Teixeira Coutinho Pereira.
- 91 — José Pedro de Oliveira Domingues.
- 92 — Lara Brandão Amorim.
- 93 — Lídia Susana Soares da Costa Guimarães.
- 94 — Liliana Andrea dos Anjos Silva.
- 95 — Liliana Andreia Soares Guedes da Silva.
- 96 — Liseta Maria de Carvalho Queiroz Lopes da Silva.
- 97 — Luciana Maria Lopes Sotero.
- 98 — Luís Manuel da Conceição Simões.
- 99 — Luís Miguel Martins da Rocha.
- 100 — Luís Nuno Marques Mendes.
- 101 — Lurdes Renata Teles da Costa.
- 102 — Mafalda Ulrich Ferreira Ferrão.

103 — Magda Andrea da Silva Oliveira.
 104 — Margarida Rosas de Souza Brandão.
 105 — Maria Amélia Ramos Brandão.
 106 — Maria de Assunção Regadas Correia.
 107 — Maria do Carmo Cabral Gouveia.
 108 — Maria Cristiana do Couto Barata.
 109 — Maria de Fátima Pires Afonso.
 110 — Maria de Fátima Teixeira da Silva.
 111 — Maria Flávia Brandão Seara Xavier de Araújo.
 112 — Maria Francisca Pinheiro Hargreaves Arantes Gonçalves.
 113 — Maria Helena da Silva Oliveira.
 114 — Maria Joana de Ribeiro Sereno.
 115 — Maria João Gonçalves Pinto Guimarães.
 116 — Maria João Mendes Fernandes.
 117 — Maria João Silva Couto.
 118 — Maria João e Velho Didier de Magalhães Neves.
 119 — Maria José Paulino Moura Lebreiro.
 120 — Maria José dos Santos Ribeiro.
 121 — Maria Manuel Franco Neves de Sá Cardoso.
 122 — Maria Rute da Silva Leite Marques Andrade dos Santos.
 123 — Maria Teresa de Pinho Marques Espassandim.
 124 — Mariana Correia Garcia.
 125 — Mariana Guedes Pinto.
 126 — Marina Paula Goulart de Mendonça.
 127 — Marisa Andrea Magalhães Ferreira de Carvalho.
 128 — Marisa Isabel da Silva Pinto.
 129 — Marisa Matias Carvalho Silva.
 130 — Marisa Ventura da Silva Barril.
 131 — Marta Alexandra Prata Esteves.
 132 — Marta Carvalhido da Silva.
 133 — Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira.
 134 — Marta Maria Pereira Gomes Torres.
 135 — Mónica Maria da Costa Madeira Queirós de Oliveira.
 136 — Mónica Sofia Cabaceira Cirne Grais.
 137 — Neuzia Maria Bernardino da Silva.
 138 — Nuno Gabriel Leal de Moura.
 139 — Nuno Gonçalo Ferreira da Cunha.
 140 — Nuno Miguel Bento Ladeira.
 141 — Olga Marília Fernandes Pais.
 142 — Patrícia Helena Braz de Carvalho Gonçalves.
 143 — Patrícia Helena Teles Torrão.
 144 — Patrícia Maria Mendonça Rodrigues Ribeiro.
 145 — Patrícia Rosa Sousa Alves.
 146 — Patrícia do Rosário Rodrigues Andrade.
 147 — Paula Alexandra Torres Lima.
 148 — Paula Cristina Abrantes Henriques.
 149 — Paula Cristina Feliciano Marques.
 150 — Paula Marina Fortunato Vaz.
 151 — Paulo Jorge Moreira Pinheiro.
 152 — Paulo Nélson Resende Sobral.
 153 — Pedro Miguel Margalho Rodrigues.
 154 — Pedro Nuno Oliveira da Silva.
 155 — Raquel Gomes Ferreira de Sousa.
 156 — Raquel Maria Fernandes.
 157 — Raquel Mariana Loureiro Lontro Abreu.
 158 — Raquel Sofia Andrade Vinhas.
 159 — Raquel Sofia Bernardino Tavares.
 160 — Regina Goreti Ribeiro Batista.
 161 — Ricardo Nuno Salbany Baptista de Carvalho.
 162 — Rita Isabel Dias da Cruz Cunha.
 163 — Rita Mafalda Oliveira Magalhães Pinto.
 164 — Rufino José Tavares Camarinha.
 165 — Rute Maria Tavares Raposo.
 166 — Sandra Cristina Lopes de Freitas.
 167 — Sandra Cristina Nunes Soares.
 168 — Sandra Isabel Coroa da Silva Pintor.
 169 — Sandra Marina Rosário Rios.
 170 — Sandra Mónica de Almeida Vieira.
 171 — Sandra Mónica Nunes Dias Costa.
 172 — Sandra Patrícia Barbosa Valente das Neves.
 173 — Sandra Patrícia Gomes Mendes.
 174 — Sara Ferreira Sá Couto.
 175 — Sara Ferreira da Silva Cibrão Guimarães.
 176 — Sara Gonçalves Simões.
 177 — Sara Leonor Pinto da Silva.
 178 — Sara Maria Pires Brandão.
 179 — Sérgio Fernando Campos da Cruz.
 180 — Sérgio Filipe Nascimento da Silva Fabela.
 181 — Sílvia Alexandra da Silva Neves.
 182 — Sílvia Gonçalves João.
 183 — Sílvia Patrícia Soares Macedo.
 184 — Sofia Mara Azevedo de Nóbrega.
 185 — Sónia Catarina Gaspar Bessa.
 186 — Sónia Cristina Fernandes.

187 — Sónia Cristina Neves de Almeida.
 188 — Sónia Isabel Martins Gregório.
 189 — Sónia Maria Pinto do Couto.
 190 — Sónia Maria Moura Sequeira Fernandes de Oliveira.
 191 — Susana Alexandra Quintas Patrício.
 192 — Susana Andreia Queirós Pinto.
 193 — Susana Maria Inocência de Pinho Brandão.
 194 — Susana Maria Sousa Nogueira.
 195 — Susana Margarida de Azevedo Costa.
 196 — Susana Marlene dos Santos Jacinto.
 197 — Susana Paula Pereira e Pereira.
 198 — Susana Sofia da Silva Magalhães.
 199 — Tânia Alexandra Baptista Fernandes.
 200 — Tânia Raquel Fernandes Loureiro.
 201 — Tânia Selene Veiga Marques André.
 202 — Tânia Sofia Fernandes Pires.
 203 — Tânia Teresa Agra Vieira.
 204 — Telma Margarida dos Santos Guerreiro.
 205 — Teresa Cristina Magalhães Garcia.
 206 — Teresa Luísa Ribeiro Macedo.
 207 — Valter Guedes da Paz Mendonça.
 208 — Vanessa dos Reis Azevedo.
 209 — Vânia Cassilda Pereira Alves.
 210 — Vera Cecília Martins Fernandes.
 211 — Vera Cristina da Silva Laranjeira Faria Harry Leite.
 212 — Verónica Frazão Prestes Cláudio Ferreira.
 213 — Vítor Fernando Abreu de Sousa.
 214 — Yvette Maria Parchão da Silva.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente do Júri, *Sotero Martins*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 2266/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Rui Manuel Gomes de Carvalho Homem, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente professor catedrático do Departamento de Estudos Anglo-Americanos da mesma Faculdade com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

13 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 2267/2006 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Janeiro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Fernanda Coelho Guedes Bahia, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País de 27 de Janeiro a 12 de Fevereiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 105/2006. — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 9 de Janeiro de 2006:

Licenciado Manuel José Viana Gonçalves da Costa, assistente convidado a 40% — concedida equiparação a bolsheiro no País no período de 11 a 13 de Janeiro de 2006.

De 10 de Janeiro de 2006:

Doutor João Francisco Montenegro Andrade Lima Bernardes, professor catedrático — concedida equiparação a bolsheiro no País nos dias 26 e 27 de Janeiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Reitoria

Despacho n.º 2268/2006 (2.ª série). — Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação na área científica de Clínica pela Universidade Técnica de Lisboa através da Faculdade de Medicina Veterinária, requeridas pelo licenciado João António Martins Cannas da Silva:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutora Aura Antunes Colaço, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Armando Carvalho Louzã, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Robalo Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria da Conceição da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Pedro José da Cunha Fernandes Alcântara, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Luís Manuel dos Anjos Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutora Maria Isabel Fazendeiro do Carmo, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Carlos Manuel Lopes Vieira Martins, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António José de Almeida Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
- Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Miguel Luís Mendes Saraiva Lima, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Paulo Pacheco Sales Luís, professor associado com agregação da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 2269/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram delegados como presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa pelo despacho reitoral n.º 11 467/2003 (2.ª série), de 26 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, subdelego no Prof. Doutor Armando Carvalho Louzã, presidente do conselho do Departamento de Produção Animal e Segurança Alimentar da mesma Faculdade, a competência para presidir ao júri das provas de doutoramento da mestre Maria João dos Ramos Fraqueza.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Luís Manuel dos Anjos Ferreira*.

Despacho n.º 2270/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor Doutor António Romão da Universidade Técnica de Lisboa de 3 de Janeiro de 2006, por delegação:

Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães, professor associado provisório — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final do processo de nomeação definitiva como professor associado do Doutor Francisco Daniel Tércio Ramos Guimarães.

Com base nos pareceres subscritos pelos Doutores Ana Paula de Paiva Barata de Almeida Batalha e Carlos Alberto Ferreira Neto, professores catedráticos da Faculdade de Motricidade Humana, sobre o relatório da actividade pedagógica e científica desenvolvida pelo Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães no quinquénio de 2000-2005, o conselho científico da faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, após a análise do referido parecer, deliberou propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Faculdade, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos Alberto Ferreira Neto*.

11 de Janeiro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 1083/2006 (2.ª série). — Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 3 de Agosto:

De 29 de Setembro de 2005:

Raul Manuel Matias Moreira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (30%). O contrato produz efeitos a partir 30 de Setembro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 20 de Setembro de 2005, com base em parecer elaborado por três especialistas.

De 31 de Outubro de 2005:

José Manuel Passarinho Lopes Farinha — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente, além do quadro deste Instituto, em regime de substituição e enquanto durar o impedimento do titular do lugar. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 3 de Novembro de 2005:

Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professora associada convidada, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do ECDU, a contratação foi aprovada em reunião do conselho científico de 19 de Outubro de 2005, com base em parecer elaborado por três especialistas.

De 10 de Novembro de 2005:

Maria Eduarda Barroso Gonçalves — nomeada definitivamente na categoria de professora catedrática do quadro deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005.

Luís Miguel Torres Curado — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador.

De 15 de Novembro de 2005:

Pedro Miguel dos Santos Moreira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 27 de Outubro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de dou-

toramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Bráulio Alexandre Barreira Alturas — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir de 10 de Novembro de 2005, dia imediato ao da conclusão das provas de doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 28 de Novembro de 2005:

Pedro e Vasconcelos Coito — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 20 de Dezembro de 2005:

Emanuel Cláudio Reis Carvalho Leão — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar além do quadro deste Instituto. A nomeação produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 2271/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 10 de Janeiro de 2006 e considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 841/2004, de 16 de Julho, e 101/2005, de 25 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Serviço Social da Escola Superior de Educação de Beja, aprovado pelas Portarias n.ºs 101/2005, de 25 de Janeiro, e 595/2005, de 15 de Julho:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

Nos quadros n.ºs 1, 2, 3 e 4 do anexo à Portaria n.º 101/2005, de 25 de Janeiro, as unidades curriculares Fundamentos de Educação Social, Educação e Trabalho Social I, Educação e Trabalho Social II e Educação e Trabalho Social e Cidadania passam a denominar-se respectivamente Fundamentos de Serviço Social, Serviço Social I, Serviço Social II e Serviço Social e Cidadania.

Artigo 2.º

Regras de transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 2272/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2005:

Licenciado Júlio Manuel Galvão Ramalho Dias — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Ins-

tituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 2273/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2005:

Diplomado José Carlos Leitão Martins de Oliveira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2006.

10 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho n.º 2274/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 6 de Janeiro de 2006:

José Manuel Preto Ribeiro, professor-coordenador — nos termos do n.º 1 do artigo 34.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, é nomeado em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, subdirector da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias deste Instituto, com efeitos a partir da data da posse.

13 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 1084/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Isabel Maria Morais de Sousa Portugal Vieira — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação como equiparada a professora-adjunta, a partir de 16 de Dezembro de 2005, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 185 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Rectificação n.º 123/2006. — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, a p. 13 700, o aviso n.º 8188/2005 (2.ª série), relativo à dispensa de serviço docente no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006 da professora-adjunta Zaida Maria Lopes Pinto Ferreira, rectifica-se que onde se lê «Para o 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006» deve ler-se ««Para o 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006»».

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 1085/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Maria Lisete Mousinho Morais — autorizado contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), sem exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, integrada neste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005, pelo prazo de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO**Escola Superior de Enfermagem de São João**

Aviso n.º 1086/2006 (2.ª série). — Foi eleito como representante dos alunos no conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João, nos termos dos artigos 19.º e 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de São João, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 14/2000, de 19 de Fevereiro, o aluno Pedro Daniel de Oliveira Saldanha.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 2275/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 da presidente deste Instituto:

Maria José Machado do Sacramento Pagarete dos Santos Cordeiro, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — nomeada vice-presidente do Instituto Politécnico de Santarém, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2006, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 15.º, alíneas j) e n), e 17.º dos Estatutos deste Instituto. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 2276/2006 (2.ª série). — *Licenciatura em Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 775/94, de 26 de Agosto, e 1331/95, de 9 de Novembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável:

No uso de competência delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica, ministrado pela Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 775/94, de 26 de Agosto, e 1331/95, de 9 de Novembro:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Visual e Tecnológica, passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

(Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 775/94 e 1331/95, de 26 de Agosto e 9 de Novembro — alteração)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Viana do Castelo**

Curso de Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico — Variante de Educação Visual e Tecnológica

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	1		1		
Tecnologias de Informação e Comunicação	Anual	1		1		
Introdução às Ciências Sociais	Anual	1		1		
Oficina de Língua Portuguesa	Anual	1		1		
Língua Estrangeira	Anual	1		1		
Matemática	Anual	1		2		
Educação Artística	Anual	1		1		
Educação Físico-Motora	Anual	1		1		
História e Teoria da Arte I	1.º semestre	1		1		
Técnicas de Representação Bi-Tridimensionais	Anual	1		2		
Prática Pedagógica I	2.º semestre			2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia da Aprendizagem	Anual	1		1		
Sociologia da Educação	1.º semestre	1		1		
Desenvolvimento Curricular	2.º semestre	1		1		
História Contemporânea de Portugal	1.º semestre	2				
Processos de Leitura e Escrita	Anual	1		1		
Ciências da Natureza	Anual	1		2		
Literatura para a Infância e Juventude	1.º semestre	1		1		
Didáctica da Expressão Plástica	2.º semestre	1		1		
História e Teoria da Arte II	1.º semestre	1		1		
Web Design e Multimédia	2.º semestre	1		1		
Processos Tecnológicos I	Anual	2		2		
Prática Pedagógica II	2.º semestre			4		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Necessidades Educativas Especiais	1.º semestre	1		1		
Gestão e Administração Escolar	Anual	1		1		
Filosofia e História da Educação	1.º semestre	1		1		
Sociologia da Cultura	2.º semestre	1		1		
Metodologia da Educação Visual e Tecnológica I	Anual	1		1		
Métodos de Pesquisa	2.º semestre	1		1		
História das Ideias Estéticas e das Teorias Artísticas	2.º semestre	1		1		
Escola e Património Artístico	2.º semestre	1		1		
Atelier de Construção de Materiais Pedagógicos	1.º semestre	1		1		
Processos Tecnológicos II	Anual			4		
Prática Pedagógica III	Anual			8		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologia da Educação Visual e Tecnológica II	1.º semestre	1		1		
Oficina das Actividades Tecnológicas	Anual	2		3		
Antropologia Estética e Visual	1.º semestre	1		1		
Seminário e Projecto Individual	Anual	1		2		
Prática Pedagógica IV	Anual			8		

Despacho n.º 2277/2006 (2.ª série). — *Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 589/87, de 9 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 743/87, de 29 de Agosto, e 117/94, de 23 de Fevereiro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso de competência delegada pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005;

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física, ministrado pela Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 589/87, de 9 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 743/87, de 29 de Agosto, e 117/94, de 23 de Fevereiro.

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física, passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

(Portaria n.º 589/87, de 9 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 743/87 e 117/94, de 29 de Agosto e de 23 de Fevereiro — alteração)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Educação**

Curso de Professores do Ensino Básico, variante de Educação Física

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	1		1		
Tecnologias de Informação e Comunicação	Anual	1		1		
Introdução às Ciências Sociais	Anual	1		1		
Oficina de Língua Portuguesa	Anual	1		1		
Língua Estrangeira	Anual	1		1		
Matemática	Anual	1		2		
Educação Artística	Anual	1		1		
Educação Físico-Motora	Anual	1		1		
Sistemática dos Desportos Colectivos I	1.º semestre			3		
Sistemática dos Desportos Individuais I	2.º semestre			3		
Anatomofisiologia I	1.º semestre	1		1		
Prática Pedagógica I	2.º semestre			2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia da Aprendizagem	Anual	1		1		
Sociologia da Educação	1.º semestre	1		1		
Desenvolvimento Curricular	2.º semestre	1		1		
História Contemporânea de Portugal	1.º semestre	2				
Processos de Leitura e Escrita	Anual	1		1		
Ciências da Natureza	Anual	1		2		
Literatura para a Infância e Juventude	1.º semestre	1		1		
Sistemática dos Desportos Colectivos II	Anual			3		
Sistemática dos Desportos Individuais II	2.º semestre			2		
Desenvolvimento Motor I	Anual	1		1		
Anatomofisiologia II	2.º semestre	1		1		
Pedagogia das Actividades Físicas I	Anual	1		1		
Prática Pedagógica II	2.º semestre			4		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Necessidades Educativas Especiais	1.º semestre	1		1		
Gestão e Administração Escolar	Anual	1		1		
Filosofia e História da Educação	1.º semestre	1		1		
Sociologia da Cultura	2.º semestre	1		1		
Sistemática dos Desportos Colectivos III	Anual			4		
Sistemática dos Desportos Individuais III	Anual			3		
Condição Física da Criança	Anual	1		1		
Desenvolvimento Motor II	Anual			1		
Análise do Ensino	1.º semestre	1		1		
Controlo Motor e Aprendizagem	Anual	2				
Prática Pedagógica III	Anual			4		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Actividades Físicas Alternativas	Anual			2		
Pedagogia das Actividades Físicas II	Anual	1		1		
Lazer e Desporto	1.º semestre	1		1		
Seminário	Anual	1		1		
Prática Pedagógica IV	Anual			11		

Despacho n.º 2278/2006 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química — ramo Cerâmica — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 863-B/2002, de 20 de Julho, e 15/2003, de 8 de Janeiro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável:

No uso de competência delegada pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química — ramo Cerâmica, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 15/2003, de 8 de Janeiro:

Artigo 1.º

Alteração

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Química — ramo Cerâmica passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Curso de Engenharia Química — Ramo Cerâmica

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime: Diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre ...	2	2				
Métodos Gráficos de Representação	1.º semestre ...			2			
Física I	1.º semestre ...	2	1	2			
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre ...	2	2				
Informática	1.º semestre ...		4				
Química Geral	1.º semestre ...	3		3			
Análise Matemática II	2.º semestre ...	2	3				
Física II	2.º semestre ...	3	1	2			
Introdução à Cerâmica e Vidro	2.º semestre ...	3					
Química Orgânica	2.º semestre ...	2		3			
Termodinâmica Química	2.º semestre ...	2		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Química Inorgânica	1.º semestre ...	2	2				
Diagrama de Fases	1.º semestre ...	2		2			
Ciência dos Materiais I	1.º semestre ...	4					
Operações Unitárias I	1.º semestre ...	3					
Fenómenos de Transferência I	1.º semestre ...	3	1	2			
Estatística	1.º semestre ...	2	2				
Ciência dos Materiais II	2.º semestre ...	4	2				
Análise Numérica	2.º semestre ...	2	2				
Química Física	2.º semestre ...	2		2			
Fenómenos de Transferência II	2.º semestre ...	2	3				
Reactores Químicos I	2.º semestre ...	2	2				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos de Análise	1.º semestre ...	2		2			
Laboratório de Propriedades I	1.º semestre ...			6			
Reactores Químicos II	1.º semestre ...	2	2				
Operações Unitárias II	1.º semestre ...	2		2			
Análise de Custos	1.º semestre ...	2	3				
Laboratório de Propriedades II	1.º semestre ...			6			
Caracterização de Materiais	2.º semestre ...	3		2			
Instrumentação e Controlo	2.º semestre ...	2	2				
Introdução ao Projecto	2.º semestre ...		3				
Serviços Técnicos e Auxiliares	2.º semestre ...	2					
Operações Unitárias III	2.º semestre ...	2	2				

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Tecnologia Cerâmica I	1.º semestre ...	4					
Laboratórios de Processamento I	1.º semestre ...			6			
Tecnologias Ambientais	1.º semestre ...	3		2			
Vidrados e Esmaltes	1.º semestre ...	2		3			
Tecnologia e Reutilização de Resíduos	1.º semestre ...	3					
Gestão de Recursos Humanos (Opção I)	1.º semestre ...	3					
Tecnologia Cerâmica II	2.º semestre ...	4					
Laboratórios de Processamento II	2.º semestre ...			6			
Electroquímica e Degradação	2.º semestre ...	2		2			
Projecto Industrial	2.º semestre ...		3				
Refractários	2.º semestre ...	3					
Propriedades e Aplicações do Vidro	2.º semestre ...	4					

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Materiais de Engenharia	1.º semestre ...	4					
Cimentos e Betão	1.º semestre ...	3		2			
Segurança e Higiene na Indústria	1.º semestre ...	3					
Optimização Energética na Indústria	1.º semestre ...	4					
Qualidade e Organização na Indústria	1.º semestre ...	3					
Tecnologia Vidreira (Opção II)	1.º semestre ...	4					
Projecto de Moldes (Opção II)	1.º semestre ...	2		2			
Estágio	2.º semestre ...					(a)	

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 2279/2006 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Engenharia Electrónica e de Redes de Computadores — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 692/2001, de 10 de Julho, e 1161/2001, de 3 de Outubro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Electrónica e de Redes de Computadores ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 1161/2001, de 3 de Outubro.

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Electrónica e de Redes de Computadores passa a ter a composição constante do anexo do presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Curso — Engenharia Electrónica e de Redes de Computadores****1.º ciclo — Grau de bacharel**

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre	3	2				
Álgebra	1.º semestre	2	3				
Física Geral	1.º semestre	3	1	2			
Programação, Estruturas de Dados e Algoritmos I ...	1.º semestre	2	2	2			
Inglês Técnico	1.º semestre	0	2				
Análise Matemática II	2.º semestre	3	3				
Electromagnetismo	2.º semestre	3	1	2			
Programação, Estruturas de Dados e Algoritmos II ...	2.º semestre	2		2			
Análise Numérica	2.º semestre	2	2				
Análise de Circuitos	2.º semestre	2	3				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Instrumentação e Medidas	1.º semestre	2	1				
Electrónica I	1.º semestre	2	1				
Circuitos e Sistemas	1.º semestre	2	2				
Sistemas Digitais	1.º semestre	2	2				
Programação Orientada por Objecto	1.º semestre	2					
Sensores e Actuadores	2.º semestre	2	1				
Electrónica II	2.º semestre	2	2				
Microcontroladores	2.º semestre	2					
Processamento de Sinal	2.º semestre	2	2				
Electrotecnia	2.º semestre	2	1				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Electrónica III	1.º semestre	2	1	2			
Introdução às Redes e Serviços de Comunicação	1.º semestre	2		2			
Controlo de Sistemas	1.º semestre	2		2			
Arquitectura de Microprocessadores	1.º semestre	2		3			
Gestão Empresarial	1.º semestre	2					
Projecto I	1.º semestre			6			
Sistemas Operativos	2.º semestre	2		2			
Electrónica Potência	2.º semestre	2	1	2			
Informática Industrial	2.º semestre	2	2	2			
Projecto I	2.º semestre			10			

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Investigação Operacional	1.º semestre	2	2				
Matemática Aplicada	1.º semestre	2	2				
Engenharia de Software de Comunicações	1.º semestre	2	1	3			
Fundamentos da Telemática	1.º semestre	2	1	3			
Bases de Dados	1.º semestre	2	1	3			
Redes e Serviços Telemáticos	2.º semestre	2	1	3			
Redes Industriais	2.º semestre	2	1	2			
Física Aplicada	2.º semestre	2	2				
Teletráfego	2.º semestre	2	1	2			
Sistemas de Telecomunicações	2.º semestre	2	1	2			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Inteligência Artificial	1.º semestre	3		2			
Simulação de Sistemas de Comunicação	1.º semestre	2	1	2			
Sistemas Distribuídos e de Tempo Real	1.º semestre	2	1	3			
Gestão e Controlo de Tráfego e Redes de Comunicação	1.º semestre	2	2				
Redes e Serviços de Banda Larga	1.º semestre	2	1	2			
Estágio/Projecto II	2.º semestre					26	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Despacho n.º 2280/2006 (2.ª série). — *Licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo;

Considerando o disposto na Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1001/94, de 15 de Novembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do 2.º Ciclo do Ensino Básico, variante de Educação Musical, ministrado pela Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1001/94, de 15 de Novembro.

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de licenciatura em Professores do Ensino Básico, variante de Educação Musical, passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

(Portaria n.º 601/86, de 14 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1001/94, de 15 de Novembro — alteração)

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Educação de Viana do Castelo****Curso de Professores do Ensino Básico — Variante de Educação Musical****Grau de licenciado**

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia do Desenvolvimento	Anual	1		1		
Tecnologias de Informação e Comunicação	Anual	1		1		
Introdução às Ciências Sociais	Anual	1		1		
Oficina de Língua Portuguesa	Anual	1		1		
Língua Estrangeira	Anual	1		1		
Matemática	Anual	1		2		
Educação Físico-Motora	Anual	1		1		
História da Música	Anual	2				
Educação Musical I	Anual	1		1		
Prática Instrumental I	Anual			3		
Educação Artística	Anual	1		1		
Prática Pedagógica I	2.º semestre			2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Psicologia da Aprendizagem	Anual	1		1		
Sociologia da Educação	1.º semestre	1		1		
Desenvolvimento Curricular	2.º semestre	1		1		
História Contemporânea de Portugal	1.º semestre	2				
Processos de Leitura e Escrita	Anual	1		1		
Ciências da Natureza	Anual	1		2		
Literatura para a Infância e Juventude	1.º semestre	1		1		
Educação Musical II	Anual	1		1		
Prática Instrumental II	Anual			2		
Harmonização Prática I	Anual			2		
Metodologia da Educação Musical I	Anual	1		1		
Computadores na Educação Musical	Anual			1		
Atelier de Construção de Materiais Pedagógicos	2.º semestre			2		
Drama	1.º semestre			2		
Prática Pedagógica II	2.º semestre			4		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Necessidades Educativas Especiais	1.º semestre	1		1		
Gestão e Administração Escolar	Anual	1		1		
Filosofia e História da Educação	1.º semestre	1		1		
Sociologia da Cultura	2.º semestre	1		1		
Prática Instrumental III	Anual			3		
Harmonização Prática II	Anual	1		1		
Metodologia da Educação Musical II	Anual	1		1		
Acústica e Organologia	2.º semestre	1		1		
Prática Pedagógica III	Anual			8		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Harmonização Prática III	Anual	1		1		
Análise Musical	Anual	1		1		
Atelier de Eventos Culturais	1.º semestre			2		
Música e Sociedade	2.º semestre	1		1		
Prática Pedagógica IV	Anual			7	2	

Despacho n.º 2281/2006 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Sistemas de Informação — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto nas Portarias n.ºs 863-B/2002, de 20 de Julho, e 1541/2002, de 24 de Dezembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso de competência delegada pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 11 389/2005, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Sistemas de Informação ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria n.º 1541/2002, de 24 de Dezembro.

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Sistemas de Informação passa a ter a composição constante do anexo do presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Escola Superior de Tecnologia e Gestão**

Curso — Engenharia de Sistemas de Informação

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Análise Matemática I	1.º semestre	2	3				
Álgebra Linear	1.º semestre	2	2				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Algoritmos e Estruturas de Dados	1.º semestre	2		2			
Arquitecturas e Sistemas de Computadores	1.º semestre	2	2				
Organização de Empresas	1.º semestre	2		2			
Análise Matemática II	2.º semestre	2	2				
Programação I	2.º semestre	2	2				
Sistemas Operativos	2.º semestre	2		2			
Análise Económica para o Negócio	2.º semestre	2	2				
Inglês Técnico	2.º semestre		3				
Teoria de Sistemas de Informação	2.º semestre				3		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática Discreta	1.º semestre	2	2				
Redes de Computadores	1.º semestre	2		2			
Programação II	1.º semestre	2		2			
Contabilidade	1.º semestre	2		2			
Investigação Operacional	1.º semestre	2	2				
Comportamento Organizacional	1.º semestre	3					
Sistemas e Aplicações de Computação Móvel	2.º semestre	2		2			
Bases de Dados	2.º semestre	2		2			
Estatística	2.º semestre	2	2				
Marketing	2.º semestre	3	3				
Modelação de Processos do Negócio	2.º semestre			2			
Sistemas de Informação I	2.º semestre				3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Projecto de Sistemas Informáticos I	1.º semestre	2		4			
Gestão de Operações	1.º semestre		3				
Interação Homem-Máquina	1.º semestre	2		2			
Aplicações Empresariais I	1.º semestre		3				
Gestão Estratégica	1.º semestre	3					
Administração de Bases de Dados	1.º semestre			3			
Projecto de Sistemas Informáticos II	2.º semestre	2		4			
Aplicações Empresariais II	2.º semestre		2	2			
Inteligência Artificial	2.º semestre	2		2			
Comércio Electrónico	2.º semestre	2		2			
Sistemas de Informação II	2.º semestre				3		

2.º Ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão de Projectos	2.º semestre	2		2			
Teorias da Decisão	1.º semestre	2	2				
Gestão Inovação e Mudança Organizacional	1.º semestre	4					
Sistemas Informáticos	1.º semestre	2		2			
Integração das TSI	1.º semestre	2		2			
Análise Económica de Projectos	1.º semestre		4				
Sistemas de Suporte à Decisão	2.º semestre		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Sistemas de Data Warehouse	2.º semestre	2		2			
Componentes para Aplicações de Negócio	2.º semestre	2		2			
Organizações Visuais (Opção I)	2.º semestre	2		2			
Aplicações de Negócio Electrónico I	2.º semestre	2		2			
Trabalho Colaborativo (Opção II)	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Gestão e Auditoria de TSI	1.º semestre	2	2				
Ética e Direito nas TSI	1.º semestre	2	2				
Aprendizagem Organizacional	1.º semestre	2		2			
Aplicações de Negócio Electrónico II	1.º semestre	2		2			
Multimédia (Opção III)	1.º semestre	2		2			
Empresa Electrónica (Opção IV)	1.º semestre	2		2			
Tecnologias de Trabalho Colaborativo	1.º semestre	2		2			
Estágio/Projecto	2.º semestre					26	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal estatutariamente competente.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 2282/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior de 1.ª classe para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga (15 de Dezembro de 2005).

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Despacho n.º 2283/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Novembro de 2005:

Licenciado em Direito Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha — nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, é autorizada a renovação da comissão de serviço de administrador do Instituto Politécnico, com efeitos em 1 de Fevereiro de 2006.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 2284/2006 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Ângelo Sebastião de Almeida Fonseca — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso como técnico superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Viseu, com início à data da outorga, 2 de Dezembro de 2005.

10 de Janeiro de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.

Editais n.º 57/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que:

1 — Pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, se encontra aberto concurso documental, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, conjugado com os artigos 4.º, 15.º, 16.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para recrutamento de um assistente do 1.º triénio da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico para a Escola Superior de Saúde de Viseu, na área científica de Enfermagem na Comunidade. O preenchimento desta vaga será efectuado nos termos dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Saúde de Viseu e nos locais onde ela desenvolve as suas actividades.

5 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento e as regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal integrado na carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, com as especificidades decorrentes do Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Podem concorrer os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que sejam possuidores de licenciatura ou equivalente legal na área científica de Enfermagem na Comunidade.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão numa primeira fase na análise curricular, a qual tem carácter eliminatório, e numa segunda fase na entrevista individual, tendo em consideração o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a respectiva relevância para a área a que concorrem, bem como a adequação do perfil profissional aos objetivos e necessidades da Escola.

7.1.1 — Na avaliação curricular valorizar-se-ão os seguintes aspectos:

- Experiência de docência (teórica, teórico-prática e prática) em escolas superiores de enfermagem, sobretudo na área científica para a qual é aberto o concurso;
- Experiência de docência na qualidade de formador na educação permanente dos profissionais da saúde e da educação;
- Experiência profissional na prestação de cuidados de saúde;
- Trabalhos de investigação realizados relacionados com a saúde e ou a educação;
- Participação em actividades de formação contínua nas áreas de saúde e da educação;
- Trabalhos/artigos publicados de carácter científico nas áreas da saúde e ou educação;
- Formação académica;
- Participação em órgãos institucionais/grupos de trabalho;
- Rigor da própria apresentação e ordenação do currículo.

7.1.2 — Na entrevista avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores de apreciação:

- Capacidade de comunicação e fluidez de linguagem;
- Sensibilização para o exercício da função docente;

- c) Atitude e perspectivas sobre as funções docentes;
- d) Motivação para a implementação de medidas inovadoras e de actualização profissional;
- e) Relação interpessoal.

7.2 — A avaliação final basear-se-á na seguinte fórmula:

$$AF = \frac{3 \text{ avaliação curricular} + 2 \text{ entrevista}}{5}$$

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viseu com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Viseu, Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, Repeses, 3504-510 Viseu, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite), número fiscal de contribuinte, residência e telefone;
- b) Graus académicos e respectivas classificações finais;
- c) Categoria profissional e tempo de serviço;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que publica o respectivo edital;
- e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos que comprovem as condições exigidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Atestado e certificado referidos no Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- f) Documento comprovativo do tipo de vínculo à função pública e da categoria actual, se for caso disso;
- g) Quatro exemplares do currículo científico e pedagógico do candidato;
- h) Nota biográfica.

8.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d) e e) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

9 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos, se tal for considerado necessário. O não cumprimento do presente edital ou entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

10 — A divulgação da lista de ordenação dos candidatos far-se-á por afixação no expositor do átrio da Escola.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Lídia do Rosário Cabral, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais efectivos:

Mestre Suzana Maria Fernandes Serrano André, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Mestre Amáris Pereira Rocha, professora-coordenadora da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Vogais suplentes:

Maria do Carmo Garcia Ribeiro Cabral de Andrade, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.
Mestre Emília Carvalho Coutinho, professora-adjunta da Escola Superior de Saúde de Viseu.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ADP — ÁGUAS DE PORTUGAL — FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, S. A.

Anúncio n.º 8/2006 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto da acta da assembleia geral da AdP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A.:

«Extracto da acta n.º 9

Aos 8 dias do mês de Julho de 2005, pelas 15 horas, reuniu na sede social, sita na Avenida da Liberdade, 110, 5.º, em Lisboa, a assembleia geral da sociedade AdP — Águas de Portugal — Formação e Valorização Profissional, S. A., adiante designada por AdP Formação e Valorização Profissional, S. A., titular do número de identificação de pessoa colectiva 505550512, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 10 399, com o capital social de € 70 000; encontrando-se devidamente representada a accionista, conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade no respectivo *dossier*, e que dela faz parte integrante, foi por todos manifestada a vontade de reunir a assembleia geral da sociedade, com dispensa de formalidades prévias, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o triénio de 2005-2007.

[...]

Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro José Maria Martins Soares.
Vogais:

Dr. Américo de Abreu Ferreira.
Maria de Fátima Ferreira Pica Ferreira Borges.

[...]

Mais foi deliberado que os administradores ora eleitos fiquem dispensados de prestar caução e sejam autorizados a acumular o cargo com o exercício de outras funções no âmbito do Grupo Águas de Portugal, incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo, com fundamento no interesse para a sociedade de manter uma estreita ligação com essas empresas.

[...]

E por nada mais haver a tratar foi encerrada a sessão, pelas 16 horas, e dela lavrada esta acta, que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa da assembleia.»

12 de Janeiro de 2006. — A Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*)

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Aviso n.º 1087/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Janeiro de 2006, foram nomeados definitivamente, precedendo concurso, assistentes administrativos principais, do quadro de pessoal deste Hospital, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerados das anteriores funções, os seguintes elementos:

Maria Margarida Pedrosa Madeira Gaspar — índice 222, escalão 1.
Alexandra Paula Matos de Sá — índice 222, escalão 1.
Isabel Marcus Sanches Rodrigues — índice 222, escalão 1.
Sandra Maria Caldeira Costa — índice 222, escalão 1.
Maria Alice Ferreira de Oliveira — índice 233, escalão 2.
Teresa Maria Conceição Chaves — índice 222, escalão 1.
Ana Paula Pinto Patrício — índice 222, escalão 1.
Célia Rosa Candeias R. Mendes Consciência Mendes Martins — índice 222, escalão 1.
Beatriz Alexandra Torres de Campos — índice 222, escalão 1.
Marta Sofia Monte Sousa Campos — índice 222, escalão 1.
Francisco dos Ramos Branco Dias — índice 222, escalão 1.
Filipa Garcia Santos Isidoro de Bastos — índice 222, escalão 1.
Paulo Miguel de Almeida Teixeira da Trindade — índice 222, escalão 1.
Célia Conceição Andrade Tadeu da Silva — índice 222, escalão 1.
Carla da Conceição Dias dos Santos Guerreiro — índice 222, escalão 1.

Anabela Rodrigues Aguiar — índice 222, escalão 1.
Paula Cristina Gomes Carrola Rocha — índice 222, escalão 1.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

Aviso n.º 1088/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 5 de Janeiro de 2006:

Custódia dos Anjos Lima Ponte dos Santos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, costureira principal da carreira de operário qualificado, do quadro de pessoal deste Hospital, posicionada no escalão 1, índice 204, com o regime de horário de trinta e cinco horas semanais, com efeitos à data de publicação deste aviso, ficando exonerada das anteriores funções. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Nabais*.

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Despacho n.º 2285/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., de 4 de Janeiro de 2006:

Ana Paula Saraiva de Andrade Severiano — nomeada, mediante concurso, chefe de serviço de anestesiologia do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. (quadro residual de pessoal médico da Unidade Hospitalar de Tomar). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria R. Vaz Rico*.

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 1089/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Janeiro de 2006 do conselho de administração:

Maria Madalena Baião Nogueira, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006.

5 de Janeiro de 2006. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Aviso n.º 1090/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 12 de Agosto de 2005, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria do assistente de angiologia e cirurgia vascular Duarte Gil Cunha Marques, sendo constituída de acordo com os seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Daniel Carreira de Lencastre e Menezes, chefe de serviço de angiologia e cirurgia vascular do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

- 1.º vogal efectivo — Dr. José Edmundo Silva Nunes, consultor de angiologia e cirurgia vascular do Hospital de Santa Maria.
- 2.º vogal efectivo — Dr. Duarte Manuel Botelho Medeiros, consultor de angiologia e cirurgia vascular do Hospital de Santa Marta.

12 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Aviso n.º 1091/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 12 de Agosto de 2005, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para progressão na categoria do assistente de angiologia e cirurgia vascular Maria José Chaves Tavares Ferreira Barbas, sendo constituída de acordo com os seguintes elementos:

Presidente — Dr. José Daniel Carreira de Lencastre e Menezes, chefe de serviço de angiologia e cirurgia vascular do Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

- 1.º vogal efectivo — Dr. José Edmundo Silva Nunes, consultor de angiologia e cirurgia vascular do Hospital de Santa Maria.

2.º vogal efectivo — Dr. Duarte Manuel Botelho Medeiros, consultor de angiologia e cirurgia vascular do Hospital de Santa Marta.

12 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 106/2006. — Por deliberação de 21 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

João Manuel Avelar Lopes de Freitas — nomeado definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de chefe de serviço de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, alterado pelas Portarias n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

6 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

Deliberação n.º 107/2006. — Por deliberação de 21 de Dezembro de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A.:

Pedro José Soares dos Santos, assistente eventual em contrato administrativo de provimento do Hospital Garcia de Orta, S. A. — autorizada a exoneração, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 4 de Fevereiro de 2006.

12 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA, GUIMARÃES, E. P. E.

Despacho n.º 2286/2006 (2.ª série). — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 30 de Dezembro de 2005:

Dora Helena Seabra Coelho Fernandes, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, terapia ocupacional, do quadro de pessoal deste Hospital — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, terapia ocupacional, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 1092/2006 (2.ª série). — Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 5 de Janeiro de 2006, foi homologada a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe de terapia da fala, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005:

Maria João Silva Pires Ximenes — 18,27 valores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 65.º e da alínea b) do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação da presente lista, para recorrer.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida ao Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde e dar entrada neste Hospital no prazo referido.

10 de Janeiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, E. P. E.

Deliberação n.º 108/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, E. P. E., de 23 de Dezembro de 2005:

Sandra Filomena Nunes Pinto — nomeada, precedendo concurso interno limitado de acesso, assistente administrativa principal do

quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, E. P. E. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Albano Quintino Granja Tamegão*.

HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, E. P. E.

Despacho n.º 2287/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 28 de Dezembro de 2005:

Maria do Céu Rodrigues Carvalho Gomes, técnica superior de 2.ª classe — nomeada definitivamente, por promoção, precedendo concurso, no lugar de técnica superior de 1.ª classe da área funcional de serviços financeiros da carreira técnica superior, escalão 1, índice 460, do quadro de pessoal deste Hospital, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação n.º 109/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 12 de Dezembro de 2005:

Miguel Afonso de Sousa, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio, Viseu — autorizada licença sem vencimento até 90 dias, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Deliberação n.º 110/2006. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 22 de Dezembro de 2005:

Carlos Manuel Nogueira Martins dos Santos, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu — autorizada a acumulação de funções, como docente, na Escola Superior de Saúde de Viseu nos meses de Novembro e Dezembro de 2005 e de Janeiro, Maio, Junho e Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Janeiro de 2006. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

OGMA — INDÚSTRIA AERONÁUTICA DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 1093/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o funcionário n.º 5678, Delfino Fernando Pastor dos Santos, da OGMA — Indústria Aeronáutica de Portugal, S. A., pessoa colectiva n.º 500792828, com sede no Parque Aeronáutico de Alverca, freguesia de Alverca, concelho de Vila Franca de Xira, funcionário com última residência conhecida em Estrada da Graciosa, 7, 1.º, esquerdo, 2615 Alverca, de que contra ele se encontra pendente processo disciplinar por falta de assiduidade, conforme despacho da administração da OGMA, de 19 de Dezembro de 2005, a correr os seus trâmites legais nesta assessoria jurídica, sendo igualmente, por esta via, citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente aviso, podendo durante o referido período consultar o processo no local atrás indicado, nas horas normais de expediente.

3 de Dezembro de 2005. — Pela OGMA, o Coordenador da Assessoria Jurídica, *Luís Filipe Chaveiro*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2006 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2006

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	161,50
2.ª série	161,50
3.ª série	161,50
1.ª e 2.ª séries	302,50
1.ª e 3.ª séries	302,50
2.ª e 3.ª séries	302,50
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	427
Compilação dos Sumários	54,50
Acórdãos STA	105

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹	
E-mail 50	16,50
E-mail 250	49
E-mail 500	79,50
E-mail 1000	148
E-mail+50	27,50
E-mail+250	97
E-mail+500	153,50
E-mail+1000	275

ACÓRDÃOS STA (IVA 21%)	
100 acessos	53
250 acessos	106
Ilimitado individual ⁴	212

CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	195,50	243
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª série	127	
2.ª série	127	
3.ª série	127	
INTERNET (IVA 21%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	101,50	127
250 acessos	228	285,50
Ilimitado individual ⁴	423	529

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,84



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29